



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019

Cinco bacias hidrográficas do ES terão metas de qualidade da água

Os Enquadramentos de cursos d'água serão entregues no dia 22 de março, quando se comemora o Dia Mundial da Água

>>> Como estarão os nossos rios daqui a 20 anos? O que teremos? O que queremos ter? O que é possível ter e o que fazer para chegar lá? As perguntas foram o ponto de partida para os es-

tudos de Enquadramento das bacias hidrográficas dos rios Itabapoana, Itapemirim, Novo, Itaúnas e São Mateus. O instrumento vai nortear os futuros usos e a sustentabilidade dos rios capixabas. O

objetivo do Enquadramento é estabelecer metas de qualidade a serem alcançadas ou mantidas em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. **Página 3**

Ações de inovação estimulam alunos a explorarem a leitura e ferramentas digitais



DIVULGAÇÃO / SEDU

>>> A Secretaria de Estado da Educação (Sedu), por meio do Programa +Sedu Digital, está revitalizando as bibliotecas e espaços de leitura das unidades escolares. **Página 6**

Piúma: Governo assina convênio para recuperação da orla

Página 4

Procon-ES divulga ranking de empresas mais reclamadas

Página 5

Setur participa de eventos que reúnem o setor do Turismo no País

Página 7

Emprego: Estado registra aumento no número de ocupados

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



*Governo do Estado do
Espírito Santo*

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTONIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | 3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional | 3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

HEBER VIANA DE RESENDE
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Transportes e Obras Públicas
3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
3636-1495

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

EMÍLIO MAMERI
Segundo secretário
3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodriogo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepegj@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA



www.facebook.com/governoes



@governoes



www.ouvidoria.es.gov.br



www.es.gov.br



@governoes



0800 022 11 17



@governoes



@governoes

RECURSOS HÍDRICOS

Cinco bacias hidrográficas terão metas de qualidade da água

O objetivo é estabelecer metas de qualidade a serem alcançadas ou mantidas em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo

Como estarão os nossos rios daqui a 20 anos? O que teremos? O que queremos ter? O que é possível ter e o que fazer para chegar lá? As perguntas foram o ponto de partida para os estudos de Enquadramento das bacias hidrográficas dos rios Itabapoana, Itapemirim, Novo, Itaúnas e São Mateus. O instrumento vai nortear os futuros usos e a sustentabilidade dos rios capixabas.

O objetivo do Enquadramento é estabelecer metas de qualidade a serem alcançadas ou mantidas em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Para isso é necessário identificar os principais usos da água feitos nas regiões estudadas: quais existem e quais serão mantidos no futuro.

Primeiro foi necessário conversar com as comunidades beneficiadas. Por meio de oficinas, moradores representantes do poder público, da sociedade civil organizada e de usuários da água puderam se manifestar. Em viagens de norte a sul do Estado, a equipe de servidores e pesquisadores da Agerh e do IJSN se reuniu de uma a duas vezes em cada uma das cinco bacias hidrográficas estudadas.

O público ouvido opinou, por exemplo, sobre as atividades econômicas locais que dependem do recurso hídrico, o abastecimento humano, a proteção e conservação das águas e qual nível de qualidade necessário para elas se manterem a longo prazo.

Os usos da água são condicionados



JAILSON SOARES

pela sua qualidade. As águas com maior qualidade permitem a existência de usos mais exigentes, enquanto águas com pior qualidade permitem apenas os usos menos exigentes.

Os dados coletados foram trabalhados internamente com o apoio técnico de consultores especializados em recursos hídricos e geraram propostas de enquadramento, que ainda devem ser aprovados pelos Comitês das Bacias Hidrográficas beneficiadas.

Os estudos de Enquadramento são coordenados pela Agência Estadual de Recursos Hídricos, em convênio com

a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação no Espírito Santo (Fapes) e o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). Atualmente, no Espírito Santo, os rios Jucu, Santa Maria e Benevente possuem metas de enquadramento.

As decisões impactam diretamente nas políticas públicas de saneamento, combate à poluição, manutenção de estradas vicinais, medidas que previnam a erosão, dentre outras

SERVIÇO

Solenidade do Dia Mundial da Água e entrega dos Enquadramentos de cursos d'água dos rios ao longo das cinco bacias hidrográficas

sexta-feira(22) • às 14h30 • Palácio Anchieta, Vitória-ES

Veja cinco passos para a elaboração do documento

❖ **1) Diagnóstico da situação atual dos rios** - É hora de conhecer a água da região que está sendo estudada! Nesta etapa, são levantados os dados relativos à qualidade e quantidade da água, com base em estações de monitoramento localizadas nas bacias e em pesquisas independentes e acadêmicas sobre os corpos hídricos. A participação da população é primordial daqui em diante. As conclusões do diagnóstico norteiam as metas e os planos de ações.

❖ **2) Análise socioeconômica e de ocupação do solo** - Já parou para pensar em quantas pessoas, animais e demais atividades produtivas dependem da água e das áreas próximas a rios e córregos? Uma radiografia do local é traçada nesta etapa do estudo. As análises levam em conta o crescimento populacional, a evolução das atividades produtivas e a modificação dos padrões de ocupação do solo, como, por exemplo, áreas de pastagem transformadas em cultivos agrícolas e solo exposto que foi reflorestado (ou vice-versa), dentre outros.

❖ **3) Balanço hídrico** - Com os dados de quantidade de água existente e dos diversos usos da água, o balanço hídrico calcula a relação entre oferta e demanda de água na região,

além de estimar a disponibilidade (em quantidade e qualidade) hídrica para os usos futuros. Aqui também são identificados os locais de possíveis conflitos pela água na bacia estudada.

❖ **4) Metas, ações e diretrizes** - Os passos anteriores geraram informações sobre as características da bacia hidrográfica. E agora, qual é o futuro ideal para rios e córregos daquela região? As metas definem pontos de melhora e uso sustentável da água a serem alcançados. As ações apontam maneiras, custos e prazos para chegar até o que foi definido. Já as diretrizes norteiam a aplicação de instrumentos necessários para a proteção e gestão dos recursos hídricos, como outorga e cobrança pelo uso da água.

❖ **5) Aprovação dos comitês** - Depois de finalizado, o Plano de Recursos Hídricos é enviado para o Comitê de Bacia Hidrográfica responsável pela área estudada. Os membros do comitê (usuários da água, poder público e sociedade civil), que também participaram ativamente da elaboração do documento, agora vão analisar se as propostas sugeridas pelo grupo foram contempladas. Eles são os "zeladores" da água e, como representantes da população da bacia, os principais interessados pela disponibilidade e qualidade de nascentes, córregos e rios nos locais onde vivem.

AÇÕES DE GOVERNO

Piúma: Governo assina convênio para recuperação da orla

O convênio contempla a construção de muro de contenção, recuperação de calçadas e ciclovia



Piúma, a “Cidade das Conchas”, em breve terá sua orla recuperada. O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb) assinou, na última sexta-feira (15), o convênio para a construção de muro de contenção e recuperação de calçadas e ciclovia na Avenida Prefeito José de Vargas Scherer, a popular Avenida Beira Mar. O valor das obras é de R\$ 4.619.334,90.

O convênio foi assinado pelo governador Renato Casagrande, pelo secretário Marcus Vicente, pelo prefeito de Piúma, José Ricardo Pereira da Costa e demais autoridades presentes. Durante a solenidade, Casagrande falou sobre a obra de recuperação da orla, que foi afetada pelos efeitos de uma forte ressaca do mar –, além da perspectiva de novos investimentos no município.

O governador lembrou a relevância da obra para os moradores e turistas da cidade: “Essa obra é importante, pois

Piúma tem uma frequência muito grande de visitantes durante dois a três meses do ano. Nos outros meses, o apelo turístico é menor, mas ainda assim recebe muitos turistas. Se a gente embelezar essa área litorânea, deixando mais bela do que é, tenho certeza que mais pessoas virão”, assegurou.

O secretário Marcus Vicente explicou o que será feito nas obras de recuperação da Avenida Beira Mar. “Serão executados 780 metros de muro de contenção, 1.960 metros de meio fio de concreto, calçadão com rampas de acessibilidade, ciclovia, 3 decks de madeira, 37 postes com luminárias e 1.177,16 m² de recuperação da via em asfalto. As obras beneficiarão a população, turistas e comerciantes, reconstruindo este importante trecho que foi destruído por ressacas marítimas”, garantiu.

O titular da Sedurb ressaltou ainda que o valor total será pago em três parcelas, à medida que a Prefeitura prestar contas do que está sendo feito.

Campanha da Fraternidade: Governador recebe propostas de políticas públicas

O governador do Estado, Renato Casagrande, recebeu das mãos do arcebispo de Vitória, Dom Dario Campos, um documento com as propostas de políticas públicas, tema da Campanha da Fraternidade de 2019 – promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A solenidade aconteceu na tarde da última sexta-feira (15) no Centro de Estudos Dom Silvestre Scandian, em Vitória.

O documento de quatro páginas aborda três temas específicos: meio ambiente, seguridade social e segurança pública/sistema carcerário. O governador destacou a importância do tema da campanha da Igreja Católica e a necessidade de se promover ações públicas para melhorar a vida das pessoas.

“É bom que a gente entenda que a tarefa não é só da administração pública. Todo católico, todo cristão, todo ser humano, todo cidadão precisa se juntar aos serviços públicos de sua comunidade. Quem atua na sua comunidade presta um grande trabalho, realizando ações que podem ajudar as pessoas mais necessitadas. Esse é o espírito que nos faz caminhar com a Igreja Católica nessa e em outras campanhas durante o ano”, pontuou o governador, que participou da abertura da Campanha da Fraternidade, no último dia 10.

Estiveram presentes no evento os secretários de Planejamento, Álvaro Duboc; de Trabalho e Assistência Social, Bruno Lamas; de Direitos Humanos, Nara Borgo; de Segurança, Roberto Sá; e de Transparência, Edmar Camata.



“É uma obra sonhada para Piúma. Vou acelerar no que tivermos recursos garantidos e ter cautela quando não tivermos. O engordamento da praia eu só posso fazer quando eu garantir o dinheiro. Estou me comprometendo com esta obra, pois temos os R\$ 4,6 milhões do caixa do Tesouro Estadual para que eu possa repassar para a prefeitura.”

Renato Casagrande
Governador

FOTOS: HÉLIO FILHO / SECOM-ES

SEUS DIREITOS

Procon-ES divulga ranking de empresas mais reclamadas

O Cadastro de Reclamações Fundamentadas é um instrumento de orientação no mercado de consumo



DIVULGAÇÃO / PROCON-ES

>>>> As reclamações registradas no documento correspondem a processos analisados e concluídos pelo Procon, no período de janeiro a dezembro de 2018

Os Procons de todo o Brasil divulgam, nesta sexta-feira (15), o Cadastro de Reclamações Fundamentadas 2018. As reclamações registradas no documento correspondem a processos administrativos analisados e concluídos pelo Procon-ES, no período de janeiro a dezembro de 2018 e que apresentam algum indicativo de lesão ou ameaça aos Direitos dos Consumidores.

A divulgação do Cadastro de Reclamações Fundamentadas decorre de determinação do artigo 5º da Constituição Federal e do artigo 44 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, devendo ser divulgado publicamente no período máximo de 1 ano. O documento apresenta o ranking de empresas nacionais e estaduais que mais desrespeitam os direitos dos consumidores e se os processos administrativos formulados a partir de reclamações foram ou não atendidos.

O Cadastro de Reclamações Fundamentadas é um instrumento de orientação no mercado de consumo. Ele serve de parâmetro para o consumidor avaliar o índice de reclamação e resolutividade das empresas e escolher com quem contratar.

De todos os atendimentos registrados pelos Procons, uma parcela é tratada por meio de processos administrativos.

Procedimento adotado quando não se obtém êxito em uma tentativa preliminar de solução da demanda ou quando há prática reincidente de algum fornecedor em determinado problema.

De acordo com o Cadastro de Reclamações Fundamentadas 2018, as empresas líderes do ranking são a Oi/Telemar, que ocupa o primeiro lugar na lista. Em segundo lugar geral aparece a EDP Espírito Santo, seguida do Banco BMG, Via Varejo (Casas Bahia e Ponto Frio) e, em quinto lugar, aparece Oi Móvel. Em sexto lugar no ranking aparece

"É importante que os consumidores tenham o hábito de consultar a lista e contratar com empresas que respeitam os seus direitos."

Lana Lages
Diretora-presidente do Procon Estadual

a Telefônica Vivo, seguida do Banco Bradesco, Lojas Sipa, Zurich Seguros e, em décimo lugar, está a Caixa Econômica Federal. Cobrança indevida é a principal insatisfação que envolve os fornecedores líderes do cadastro.

A inclusão do nome na lista de fornecedores não configura uma sanção. O cadastro tem caráter educativo e preventivo. Seu objetivo é informar à sociedade qual a situação dos fornecedores nos órgãos de defesa do consumidor, assim como a postura adotada por eles perante as reclamações.

ENTENDA O CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS

❖ O Cadastro de Reclamações Fundamentadas é publicado anualmente pelos Procons estaduais e municipais integrados ao Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec), do Ministério da Justiça. O próximo passo será a consolidação dessas publicações no Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, que será divulgado pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).

A reclamação é fundamentada quando apresenta algum indicativo de lesão ou ameaça aos direitos dos consumidores e o descumprimento das legislações vigentes. Quando o fornecedor soluciona o problema apresentado, depois de aberto o processo administrativo, ele é classificado como Reclamação Fundamentada Atendida. No entanto, se o

fornecedor não apresenta nenhum tipo de solução, mesmo depois da abertura do processo administrativo, o processo é classificado como Reclamação Fundamentada Não Atendida.

A decisão quanto à Fundamentação ou não da Reclamação se dá em âmbito do Procon (seja Estadual, Municipal ou do Distrito Federal) que a instaurou. Ela pressupõe a realização de uma análise técnica realizada pelo órgão, em observância aos dispositivos do Código de Defesa do Consumidor.

Os consumidores já podem conferir, no Cadastro de Reclamações Fundamentadas 2018, os fornecedores de produtos e serviços com maior índice de reclamação e insatisfação no Procon-ES e a postura adotada diante das reclamações.

EDUCAÇÃO

Ações de inovação estimulam alunos nas escolas estaduais

A reorganização e inovação dos espaços escolares é uma das prioridades do Plano Escolar de Inovação e Tecnologia

A Secretaria de Estado da Educação (Sedu), por meio do Programa +Sedu Digital, está revitalizando as bibliotecas e espaços de leitura das unidades escolares. Nessa mesma perspectiva, foram criadas plataformas digitais para apresentar as ações e oferecer acesso aos registros dos livros catalogados nesses espaços.

BIBLIOTECAS - Para promover a organização das bibliotecas escolares e espaços de leitura, a Sedu oferece às escolas assessoria presencial e virtual, que oportuniza a compreensão de que as bibliotecas podem oferecer aos estudantes, além dos livros, a criação de ambientes “makers”, que funcionam como espaços de aprendizagem, criação, colaboração, espaços para inclusão social e digital, espaços físicos acolhedores e acessíveis para eventos e ações culturais diversificadas, espaços de inovação e conhecimento.

O assessoramento virtual é realizado por meio de canais de comunicação como telefone, webconferências, WhatsApp, além de fórum e chat inseridos na plataforma de interação Blogteca (<https://blogteca.sedu.es.gov.br>), criada especificamente para a comunicação da Sedu com os responsáveis pelas bibliotecas escolares. Com o Blogteca as escolas podem compartilhar as ações de leitura, oficinas e outras ações de promoção à leitura.

MONITORIA VOLUNTÁRIA - A monitoria voluntária foi outra estratégia criada para auxiliar no processo de revitalização das bibliotecas. Os voluntários contribuem na elaboração de projetos que envolvem tecnologias nos locais.

A Monitoria é praticada exclusivamente pelos estudantes e tem como objetivo desenvolver uma prática socioeducativa, de caráter formativo, que conduz ao exercício efetivo de valores e atitudes para intervir e promover a transformação da realidade local.

A professora Yara Duque, da Escola



DIVULGAÇÃO / SEDU / SEDU

>>> Com a evolução da tecnologia, as bibliotecas tendem a se transformar em espaços de interação e geração de ideias

“Esses espaços precisam estar em constante evolução para se adaptarem às novas demandas pedagógicas apoiadas pelas tecnologias. Dessa forma, se tornam ambientes também para criação, colaboração e aprendizagens coletivas, gerando novas e mais oportunidades para os estudantes.

Carmem Prata - Assessora de Tecnologia Educacional da Sedu

la Estadual Rômulo Castelo, da Serra, observa que, por meio do trabalho voluntário, os alunos desenvolvem a autonomia, protagonismo e contribuem para a revitalização do espaço. “Os alunos auxiliam na inserção de exemplares no catálogo digital e na etiquetagem dos livros, bem como na organização das estantes e do ambiente como um todo”, disse Duque.

O Programa de Monitoria Voluntária Estudantil no âmbito da Rede Estadual do Espírito Santo foi estabelecido na Portaria nº 098-r, de 16 de agosto de 2017.



Saiba mais

<https://goo.gl/XAh5Qz>

CATÁLOGO ONLINE

• A catalogação do acervo das bibliotecas escolares, utilizada pela rede de ensino estadual, possibilita acesso virtual aos livros disponíveis nas escolas a partir de qualquer dispositivo móvel ou computadores de mesa, conectados à internet. Isso possibilita o acesso tanto ao catálogo virtual como à plataforma de interação Blogteca.

A catalogação do acervo conta atualmente com 32 escolas. As unidades inseriram aproximadamente seis mil títulos e 31 mil exemplares no catálogo online das bibliotecas.

Com as ferramentas abaixo os estudantes podem localizar livros, reservar, renovar empréstimo e compartilhar seus títulos preferidos.



Acesse o catálogo

<https://bibliotecas.sedu.es.gov.br/>



Amplie o acesso aos títulos catalogados através do aplicativo

<https://play.google.com/store/apps/details?id=bibliotecas.sedu.es.gov.br.catalogodasbibliotecassedu>

TURISMO

Setur participa de eventos que reúnem o setor do Turismo no País

Estão previstas a participação em dois eventos no Rio Grande do Sul e sete em São Paulo



>>> O secretário explica ainda, que o Governo, por meio da Setur, pretende locar um espaço e viabilizar a participação dos técnicos da Secretaria e dos empresários do setor, cadastrados no Cadastur.

Em março, a Secretaria de Estado de Turismo (Setur) inicia uma das grandes atividades desenvolvidas que é a participação em feiras e eventos específicos do trade turístico para apresentar o Espírito Santo. Estão previstas para este ano a participação em dois eventos no Rio Grande do Sul e sete em São Paulo. O investimento é de R\$ 360 mil.

O secretário de Estado de Turismo, Dorval Uliana, explica que este investimento é essencial no trabalho da Secretaria, porque são nestes momentos que atingimos o nosso foco, isto é, aqueles que pensam o turismo de forma geral e decidem os destinos que serão comercializados.

O secretário explica ainda, que o Governo, por meio da Setur, pretende locar um espaço e viabilizar a participação dos técnicos da Secretaria e dos empresários do setor, cadastrados no Cadastur. “Este convite é feito de acordo com o mote de cada evento e os empresários, as suas custas, podem apresentar seu produto e serviços em nosso estande”, explica.

EVENTOS - A agenda inicia no final deste mês em Porto Alegre. A Setur participa da 34ª Feira e Negócios Turísticos UGART/Braztoa, focada exclusivamente nos agentes



Escolhemos os principais eventos do ano, dentro de nosso orçamento, para levar nosso produto dentro dos segmentos de lazer, negócios e eventos, pesca oceânica, turismo de aventura, ecoturismo, observação de aves, agroturismo, destinos prontos para receber turistas de todos os lugares.

Dorval Uliana - Secretário de Estado de Turismo

de viagem e imprensa especializada. Em abril, o produto Espírito Santo será apresentado pela Secretaria na WTM Latin América, em São Paulo. Em maio, o Estado será representado na Feira Avistar Brasil, maior evento da América Latina, que reúne todos os segmentos ligados aos observadores de natureza. No Espírito Santo, são 12 os municípios já mapeados para receberem observadores de aves, com mais de 654 espécies cadastradas.

Em agosto, os eventos terão a pesca oceânica e os esportes náuticos como produto no Pesca Trade Show. Em setembro, o Espírito Santo participa da Feira das Américas – ABAV

2019, que reúne as principais agências de viagem e conta com a divulgação da mídia nacional e internacional, proporcionando uma ótima visibilidade.

Já o segmento esporte de aventura, o produto Espírito Santo será apresentado no Adventure Sports Fair em outubro. O Estado tem destaque no voo livre, escalada, rapel, entre outros. Fechando o ano, a Setur estará presente na Feira Internacional do Turismo - Festuris, em Gramado, no Rio Grande do Sul. A feira é o principal evento de agências turísticas da América Latina considerada pelo trade turístico como a mais efetiva feira de negócios turísticos da América Latina.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H30 – INGLÊS COM MÚSICA
III – PGM 2 - TALKING TO THE
MOON - (BRUNO MARS) 1
06H40 – UM CONTO EM CADA
PONTO – INÉDITO
06H45 – CULTURA CIDADANIA –
CONEXÃO ELEITORAL
07H15 – PEPPA PIG
07H30 – PJ MASKS – HERÓIS DE
PIJAMA
07H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
11H30 – TURMA DA MÔNICA
11H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
12H00 – JORNAL DA CULTURA
PRIMEIRA EDIÇÃO – AO VIVO
12H30 – PANORAMA – AO VIVO
13H00 – SÉSAMO
13H30 – PJ MASK – HERÓIS DE
PIJAMA
13H40 – CARLOS
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
17H30 – TURMA DA MÔNICA
17H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
18H00 – GODOFREDO
18H05 – WINX CLUB V
18H30 – REGAL ACADEMY
19H00 – SHOW DE ESPORTE
20H00 – LARVA III
20H15 – BORIS E RUFUS
20H30 – EU SOU O SAMBA
21H00 – TERRITÓRIOS
CULTURAIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – RODA VIVA
23H30 – CAFÉ FILOSÓFICO 2017
– O QUE MOVE AS PAIXÕES
00H30 – MATÉRIA DE CAPA
01H00 – ENSAIO – DIOGO
NOGUEIRA
02H00 – CONTOS DA MEIA NOITE
02H15 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – PANORAMA
03H30 – METRÓPOLIS
04H30 – PROVOCACOES
05H00 – ARTE & MATEMÁTICA

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Sexta-feira de tempo abafado no Espírito Santo. A partir da tarde, áreas de instabilidade provocam chuvas, acompanhadas de rajadas de vento e trovoadas por quase todo o oeste capixaba. Chuva rápida à noite na Grande Vitória e nas cidades do litoral sul. Poucas nuvens nas demais áreas, sem condição de chuva.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



EMPREGOS

Espírito Santo registra aumento no número de ocupados

Média superior que à nacional: o número de pessoas ocupadas apresentou crescimento de +3,7% no 4º trimestre de 2018

O número de pessoas ocupadas no Espírito Santo apresentou crescimento de +3,7% no 4º trimestre de 2018, quando comparado a igual período do ano anterior, um acréscimo de mais 68 mil pessoas ocupadas. Com isso, o nível de ocupação capixaba atingiu 58,5%, superior às médias nacional (54,5%) e do Sudeste (56,9%). Os dados divulgados pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) têm como base a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Trimestral, do IBGE.

São considerados ocupados aqueles que, na semana de referência da pesquisa, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado (seja em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios), trabalharam sem remuneração direta (em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio) ou, ainda, pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas naquela semana.

Entre as atividades econômicas em que os ocupados atuavam, os destaques são para o setor de “Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas” (19,0%), atividades de “Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura” (14,2%) e de “Educação, saúde humana e serviços sociais” (11,3%).

O rendimento médio dos trabalhado-



>>> Com isso, o nível de ocupação capixaba atingiu 58,5%, superior às médias nacional (54,5%) e do Sudeste (56,9%)

EUGÊNIO HERKENHOFF

res ocupados no Espírito Santo permaneceu estável estatisticamente, ficando em R\$ 2.125,84 na data de referência da pesquisa.

Ao passo que o número de ocupados aumentou, a pesquisa registrou variações negativas na taxa de desocupação (pessoas que não estão ocupadas, mas procuram trabalho) tanto na comparação com o 4º trimestre de 2017, (-1,4 pontos percentuais) quanto em relação ao tri-

SERVIÇOS:

Estes e outros indicadores podem ser acessados no Boletim Mercado de Trabalho no Espírito Santo – 4º trimestre de 2018.

 <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/5277-boletim-de-mercado-de-trabalho-4-trimestre-de-2018>

mestre imediatamente anterior (-1,0 p.p.), ficando estimada em 10,2%.

No recorte regional, a Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) apre-

sentou taxa de desocupação de 12,1%, também com reduções em ambas as bases de comparação. Já na capital (Vitória), a taxa ficou estável em 11,3%.

PLANEJAMENTO

Consulta pública para Gestão dos Resíduos Sólidos no ES vai até 30 de março

Para dar prosseguimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), o Espírito Santo já tem uma versão preliminar do diagnóstico, aberta para consulta pública até o dia 30 de março. A implementação do instrumento possibilita o planejamento das ações de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos no Estado para os próximos 20 anos.

Por meio da consulta pública, a sociedade civil poderá encaminhar sugestões e críticas, além de tirar

dúvidas. O objetivo é enriquecer e dar transparência ao processo de finalização desse importante instrumento de política pública.

O Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Espírito Santo (PERS-ES) é um instrumento exigido pela Lei Federal n.º 12.305/2010 (regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404/2010) e Lei Estadual n.º 9.264/2009 que instituíram as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos.

Cada tipologia de resíduos sólidos

recebeu um diagnóstico de acordo com a origem, seguindo as tipologias definidas pela Política Estadual de Resíduos Sólidos compatibilizadas com as tipologias estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Para a construção do diagnóstico, foram utilizadas informações desde a geração de resíduos incluindo estimativas dos volumes gerados, formas de armazenamento utilizadas (interno e/ou externo), tecnologias de tratamento (interno e/ou externo), destinações

diversas (como reciclagem) e disposição final empregadas por tipologia de resíduos sólidos.

SERVIÇOS:

Confira a Versão Preliminar do Diagnóstico sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos no Espírito Santo

 <https://servicos.seama.es.gov.br/pers/Fase/Show>



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019

Edição Nº24941

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 982-S, De 15 DE MARÇO DE 2019.

Abre à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.750.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 85022128;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões e setecentos e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
01.000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
01.101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
01.122.0801.2001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros serviços de pessoa jurídica	3.3.90	0301	1.800.000
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0301	1.950.000
01.122.0801.2002	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO			
	Indenizações e restituições trabalhistas	3.1.90	0301	3.000.000
TOTAL				6.750.000

Protocolo 467632

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR

DECRETO Nº 983-S, de 15.03.2019

TORNAR SEM EFEITO o Decreto 947-S, de 13.03.2019, publicado no Diário Oficial do dia 14.03.2019.
Protocolo 467695

DECRETO Nº 984-S, de 15.03.2019

NOMEAR, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIA HECHER ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.
Protocolo 467696

DECRETO Nº 985-S, de 15.03.2019

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDO JOSÉ TREVISAN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Protocolo 467698

DECRETO Nº 986-S, de 15.03.2019

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **OSÉAS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Protocolo 467700

DECRETO Nº 987-S, de 15.03.2019

Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO JÚLIO CASTIGLIONI NETO** do cargo de Diretor Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP.

Protocolo 467701

DECRETO Nº 989-S, de 15.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **KATIANI PEREIRA AGUILAR DUARTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Protocolo 467702

DECRETO Nº 990-S, de 15.03.2019

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THALITA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Protocolo 467705

DECRETO Nº 991-S, de 15.03.2019

Designar RODOLPHO ROCHA INDUZZI para responder pelo cargo Ouvidor Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Protocolo 467712

DECRETO Nº 988-S, de 15.03.2019

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 829-S, de 25/02/19, publicado no Diário Oficial de 26/02/19.

Protocolo 467721

ERRATA

Na redação do Decreto nº 366-S, de 07 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial de 08/01/2019.

ONDE SE LÊ:-

..., Decreto nº 366-S, de 0701.2019,...

..., Nomear, Antonio Carlos Haindmann Bispo,...

LEIA-SE:-

..., Decreto nº 366-S, de 07.01.2019,...

..., Nomear, Antonio Carlos Haindmann Bispo,...

Protocolo 467716

ERRATA

Na redação do Decreto nº 904-S, de 01 de março de 2019, publicado no Diário Oficial de 07/03/2019.

ONDE SE LÊ:-

Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ MARIA JUSPEO**,...

LEIA-SE:-

Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ MARIA JUSTO**,...
Protocolo 467718

**Secretaria de Estado do
Governo - SEG -**

**SECRETARIA DE ESTADO DO
GOVERNO - SEG**

Ordem de Serviço Nº 007 de 15.03.2019.

**RESUMO DE TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO
DE COMPLEMENTAÇÃO
EDUCACIONAL PROGRAMA
"JOVENS VALORES"**

ÓRGÃO CONCEDENTE:

Secretaria de Estado do Governo
VALOR MENSAL DA BOLSA: 72% da 1ª referência do vencimento do Padrão 1 a 4 da Tabela de Subsídio do Padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.07 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

ORIGEM RECURSOS: 10.109.04.1220800.2070

RESPALDO LEGAL: Dec. nº 1395-S, de 06/11/2009, publicado no DOE de 13/11/2009.

ESTAGIÁRIA ABAIXO:

MAYRA DA SILVA DE MORAES
VIGÊNCIA:
18/03/2019 a 15/12/2019

Vitória, 15 de março de 2019.

MÔNICA DOS SANTOS VIEIRA
Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 467448

**Secretaria da Casa Militar -
SCM -**

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 001/2019**

Adesão ARP: 004/2019 - PCES
Processo nº.: 85075060 - SCM
Contratada: Toyota do Brasil-LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 59.104.760/0006-04.

Objeto: Aquisição de Viaturas Descaracterizadas.

Valor Total da Ordem: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).

Classificação orçamentária:

10.10.102.06.122.0004.2070 -
Adm. da Casa Militar, Despesa 44.90.52 - Equip. Permanente -
Fonte: 0101, do orçamento da SCM - Exercício de 2019.

Vitória/ES, 13 de março de 2019

**Jocarly Martins de Aguiar
Júnior - Cel PM**

**Secretário-Chefe da Casa
Militar**

Protocolo 467498

**Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -**

RESUMO TERMO ADITIVO

Nº. 03 AO CONTRATO Nº 005/2016

Processo nº 73897604

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **IPAJM**

CONTRATADA: S/A A GAZETA

DO OBJETO:

1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 15 de abril de 2019.

DO VALOR

2. O valor estimado previsto para os serviços objeto do Contrato nº 005/2016 será de **R\$ 23.070,00** (vinte e três mil e setenta reais), para o período de 12 (doze) meses.
2.1. A contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas correrão por conta da Atividade de nº. 20.60.201.09.122.0002.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.39, previstos no orçamento de 2019.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

4. Ficam designados formalmente os servidores a seguir discriminados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, competindo-lhes gerir e fiscalizar a execução dos serviços contratados: Maria Aparecida Tose e Wilderson Melo de Moraes para fiscal, em consonância com a Portaria SEGER/PGE/SECONT N.º 049-R.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 13 de março de 2019.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

**Presidente Executivo
IPAJM**

Protocolo 467505

**RESUMO DE CONTRATO Nº
002/2019 - Parte 2**

Protocolo de publicação - **465015**
de **07/03/2019**
Processo nº **84140992**

**DO ACOMPANHAMENTO E DA
FISCALIZAÇÃO:**

A execução deste contrato será acompanhada pelos servidores, Jessé Jesus da Hora para Gestor Titular, Awerik Carlesso Lucas para Gestor Suplente e Gabriela Lopes Salgado Novaes para Fiscal,

designado pela Administração, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que deverá atestar a realização dos serviços contratados, para cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/1964

Vitória, 14/03/2019.

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**

Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 467534

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 088-S, 15 de março de 2019.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018, dos Procuradores abaixo relacionados:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
374869	Gustavo Cesar de Mello Calmon Holliday	14/03/2019	23 (vinte e três)
3105067	Orlando de Oliveira Gianordoli	18/03/2019	19 (dezenove)

O.S. Nº 089-S, 15 de março de 2019.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiários (as):

- Andrey Rossi Oliveira

A partir de 19/03/2019.

- Julia Caroline Vieira Sodré

A partir de 26/03/2019.

O.S. nº 090-S, 15 de março de 2019.

CONCEDER recesso aos estagiários (as) abaixo, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Nº FUNCIONAL	NOME	Dias de recesso	Período
3903907	Adriel dos Passos de Jesus	15 (quinze)	15/03 a 30/03/2019
3112829	Eliza Martins Silva	15 (quinze)	11/03 a 25/03/2019

Vitória, 15 de março de 2019.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

O.S. nº 091-S, 15 de março de 2019.

CONCEDER, 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017, o servidor **Amarildo Batista Santos**, no período de 17/12 a 31/12/2018.

O.S. nº 092-S, 15 de março de 2019.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2018, aprovada pela O.S. nº 313-S, publicada em 16/11/2017, para **excluir** e **incluir** o servidor abaixo relacionado:

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

3

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3205347	Amarildo Batista Santos	Janeiro/2018	Janeiro/2019

O.S. nº 093-S, 15 de março de 2019.

CONCEDER, 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018, a servidora **Michelli dos Santos do Rosário**, no período de 18/03 a 11/04/2019.

O.S. nº 094-S, 15 de março de 2019.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018, do servidor abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS

3298949	Camilo Bragatto Grobério	22/03/2019	22 (vinte e dois)
---------	--------------------------	------------	-------------------

O.S. nº 095-S, 15 de março de 2019.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2019, da servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
391120	Vanessa Bereta Francisco	29/03/2019	12 (doze)

Vitória, 15 de março de 2019.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 467640**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -****ERRATA**Na **Portaria nº 007/2019-S**, de 11.03.2019, publicado no DIO em 15.03.2019,**ONDE SE LÊ:****III - SUPERINTENDENCIA ADJUNTA DE IMPRENSA**

ÁREA	SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA
DIRETORIA DE MULTIMÍDIA	RONILSON MESSIAS SOARES	NERTER SAMORA JUNIOR

LEIA-SE:**II - SUPERINTENDENCIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO**

SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA
RONILSON MESSIAS SOARES	KENNYA RODRIGUES GAVA PINHEIRO

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 467674

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**PORTARIA CONJUNTA SEP/
SEFAZ**

**PORTARIA Nº 007-R, DE
15 DE MARÇO
DE 2019**

**Dispõe sobre a indicação dos
membros e as atribuições do
Grupo Técnico de Programação
Orçamentária e Financeira -
GTPROG**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE
ECONOMIA E PLANEJAMENTO
e o SECRETÁRIO DE ESTADO
DA FAZENDA**, no uso de suas
atribuições legais e conforme o
disposto no Art. 3º do Decreto
nº 4366-R, de 05 de fevereiro de
2019,

CONSIDERANDO a necessidade
de garantir a adequada execução
orçamentária e financeira do
exercício;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, como membros
do Grupo Técnico de Programação
Orçamentária e Financeira -
GTPROG os seguintes servidores:

I - A Gerência Geral de Finanças
do Estado, representando a
Secretaria de Estado da Fazenda,
composta pelos seguintes
membros:

- a) Daniel Corrêa
(coordenador);
- b) Martinho de Freitas
Salomão;
- c) Carolina Barros da Silva
Pinto Costa;
- d) Miriam Borges dos
Santos;

II - A Gerência de Programação
e Gestão representando a
Secretaria de Estado de Economia
e Planejamento, composta pelos
seguintes membros:

- a) Juliani Nunes Campos
Johanson (coordenador);
- b) Mariana Machado Barreto
Fontão;
- c) Marina Miranda Marques;
- d) Adriano Frossard Rasseli.

Art. 2º São atribuições do
GTPROG:

I - propor diretrizes para a
elaboração, formulação e ajustes
da programação orçamentária e
financeira do Governo do Estado,
inclusive os procedimentos
e rotinas relacionados à sua
execução;

II - realizar o acompanhamento
das metas de arrecadação das
receitas e da execução das
despesas;

III - subsidiar as deliberações
superiores quando forem
submetidas para manifestação do
grupo;

IV - avaliar os fatos supervenientes
que demandem alterações na
programação orçamentária e
financeira prevista no Decreto nº
4366 - R, de 05 de fevereiro de
2019.

Art. 3º Com o objetivo de atender
as deliberações quanto à análise
das solicitações de créditos
adicionais, fica a SEP autorizada
a indicar e utilizar as dotações
orçamentárias das unidades
orçamentárias setoriais como
origem de recurso para abertura
de crédito adicional.

Art. 4º O GTPROG reunir-se-á
mensalmente de forma ordinária,
ou extraordinariamente sempre
que convocado por qualquer um
dos coordenadores indicados no
art. 1º;

Art. 5º As demais gerências da
SEP e da SEFAZ poderão ser
convidadas para participar das
reuniões do GTPROG e subsidiar
com as informações necessárias
ao cumprimento de suas
atribuições.

Art. 6º Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de fevereiro de 2019.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC
FAJARDO**

Secretário de Estado de
Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI
CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 467480

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34
DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE
DO INSTITUTO JONES DOS
SANTOS NEVES - IJSN,
AUTARQUIA ESTADUAL, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21
DE JULHO DE 2008. **RESOLVE:**
Art. 1º - CONCEDER a servidora
LETICIA MARIA GONÇALVES
FURTADO BORESTEIN, nº
funcional 3024687, a partir de
27/02/2019, o percentual de 5%
(cinco por cento) de Adicional
de Tempo de Serviço - ATS, pelo
cumprimento do 2º quinquênio
de serviço prestado na
Administração Pública Estadual,
de acordo com o artigo 106 da Lei
Complementar nº 46/94 e suas
alterações, conforme consta nos
autos do processo nº 65458680.

Art. 2º - Esta Instrução de
Serviço entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos
retroativos na forma mencionada
no artigo 1º desta Instrução.
LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS
Diretor Presidente

Protocolo 467621

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 124-S DE 15 DE
MARÇO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS
HUMANOS**, no uso da delegação
de competência atribuída pelo
Art. 1º, do Decreto nº 1941-S,
publicada em 05 de setembro
de 2013, e tendo em vista o que
consta do processo nº 85025925,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora **MAGDA
LUIZA BERTOLINI TOTOLA**,
nº funcional 387426, ocupante
do cargo de Professor P, à
disposição do Município de
Fundão, de acordo com artigo
54 da Lei Complementar nº.
46/1994, Artigo 75, inciso II da
Lei Complementar nº 115/1998,
alterado pela Lei Complementar
nº 179/2000; Decretos nº 2.336-
R/2009 e nº 3414-R/2013, sem
ônus e sem ressarcimento para o
Poder Executivo Estadual, por 01
(um) ano a partir da publicação.

Vitória, 15 de março de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos
Protocolo 467693

**Instituto de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Estado do Espírito Santo
- PRODEST -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
030 - P de 14 de março de
2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - PRODEST,
Autarquia Estadual, no uso da
atribuição que lhe confere o
artigo 25 da Lei Complementar
Nº 315 de 03/01/2005, alterada
pela Lei Complementar Nº 360 de
31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo
com o artigo 12, inciso II, da
Lei Complementar nº 46/94,
SÉRGIO GUILHERME PEREZINI
SEIBEL para exercer o cargo
comissionado de ASSESSOR
ESPECIAL DO PRODEST - Ref.
ITI-03.

Art. 2º Esta instrução de serviço
entra em vigor a partir de
15/03/2019.

**TASSO DE MACEDO LUGON
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 467720**

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**PORTARIA Nº 035-S, DE 15 DE
MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA FAZENDA**, no uso das suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do
artigo 11 da Lei Complementar
nº 46, publicada em 31/01/1994,
o servidor **GABRIEL DE
ARAUJO BORGES**, nº funcional
3509753, para exercer a Função
Gratificada de **COORDENADOR
DE PROJETOS COD- FG-II**, na
Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de março de 2019.

**ROGELIO PEGORETTI
CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 467706

**PORTARIA Nº 036-S, DE 15 DE
MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA FAZENDA**, no uso das suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do
artigo 11 da Lei Complementar nº
46, publicada em 31/01/1994, a
servidora **ELIZIANE BORTOLOTTI
LORENZON**, nº funcional 3302644,
para exercer a Função Gratificada
de **GESTOR DE PROJETOS FG-
PROJ**, na Secretaria de Estado da
Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de março de 2019.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO
AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 467707

**PORTARIA Nº 037-S, DE 15 DE
MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA FAZENDA**, no uso das suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do
artigo 11 da Lei Complementar nº
46, publicada em 31/01/1994, a
servidora **SABRINA BELMOCK
VOLPONI**, nº funcional 660453,
para exercer a Função Gratificada
de **GESTOR DE PORTFOLIO
DE PROJETOS FG-PROJ**, na
Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de março de 2019.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO
AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 467708

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

PORTARIA Nº 038-S, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, os efeitos da Portaria S nº 139 de 07/11/2014, publicada no DIO em 10/11/2014, que designou o servidor **GABRIEL DE ARAUJO BORGES**, número funcional 3509753, para exercer a Função Gratificada Técnica FGT, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de março de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 467709

PORTARIA Nº 039-S, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, os efeitos da Portaria nº 59-S de 08/06/2017, publicada no DIO em 22/06/2017, que designou o servidor **ANDRE LUIZ FUNDADO MAIOLI**, número funcional 3233510, para exercer a função gratificada de GESTOR DE PROJETOS FG-PROJ, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de março de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 467710

PORTARIA Nº 044-S, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **GILTON PECHINHO**, nº funcional 2987945, do cargo em comissão de Supervisor de Área Fazendária, ref. QC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de março de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 467722

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 056.2AC, DE 15 MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 056/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 056/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO Nº 056/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 78072549
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.030.512-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.750.84-0
SUJEITO PASSIVO: SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO - SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 350/2017
ADVOGADOS: GABRIELA MACIEL E MATHEUS DE SOUZA LEÃO SUBTIL

EMENTA:FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - DEIXAR DE ESCRITURAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Verificou-se que as notas fiscais referentes ao mês de abril/2012, efetivamente, não foram registradas no Livro de Registro de Entradas de Mercadorias, aplicando-se a presunção objeto da acusação e restando provado o registro parcial das notas fiscais referentes o mês de dezembro/2012 no referido livro, hipótese que afasta parcialmente a referida presunção, impõe-se a procedência parcial da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art.

74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Felipe Ítala Rizk, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 14 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAISSO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 467436

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 057.2AC, DE 15 MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 057/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 057/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO Nº 057/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 77479041
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.028.954-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.057.41-5
RECORRENTE: EDSON JOSÉ DA SILVA - ME
RECORRIDA: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP-GETRI

EMENTA:DEIXAR DE APRESENTAR LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS - ERRO NA CAPITULAÇÃO QUE COMINA A SANÇÃO - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

É nulo o auto de infração lavrado com erro na capitulação que comina a sanção, ficando resguardado o direito de a Fazenda Pública de lavrar novo lançamento para os períodos não alcançados pela decadência.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual

de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando nulo o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgamento.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Felipe Ítala Rizk, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 14 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAISSO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 467469

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 058.2AC, DE 15 MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 058/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 058/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO Nº 057/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 78427576 -
APENSO Nº: 79113141
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.031.277-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.813.36-1
SUJEITO PASSIVO: SOTURNO INDUSTRIAL DE GRANITOS EIRELI ME
RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO - SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 493/2017
ADVOGADOS: ANDRÉA CARDOSO FERRI E OUTROS

EMENTA:UTILIZAR DOCUMENTOS INIDÔNEOS PARA EXIMIR-SE DO PAGAMENTO DO IMPOSTO - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Considerar-se-á inidônea, ainda que aparentemente regular, a NFe que tiver sido emitida ou utilizada

com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo a terceiro, o não-pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

Restou caracterizado nos autos que a prática do ilícito vulnerou a penalidade prevista no art. 75, § 3.º, VII, alínea "a" da Lei n.º 7.000/2001, constante no lançamento, inferindo que as operações simuladas objetivou acobertar outras entradas de mercadorias no estoque do sujeito passivo desacobertadas de notas fiscais, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Felipe Ítala Rizk, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 14 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 467471

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 059.2AC, DE 15 MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 059/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 059/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 059/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 35746939 -
APENSOS N.ºs: 36026743,80719309
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2.022.450-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
080.830.32-3
RECORRENTE: OITAVA TURMA DE
JULGAMENTO GETRI
e CONCREVIT CONCRETO VITÓRIA
LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº
356/2017 e CONCREVIT CONCRETO
VITÓRIA LTDA

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS (DIFAL) - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUIDA PELO RELATOR, ACOLHIDA - NULIDADE DA DECISÃO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.

É nula a decisão de piso que traz divergência entre seus fundamentos e conclusão. No caso concreto, a Resolução não se coaduna com o voto que a fundamenta, sendo, por isso, nula de pleno direito.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, acolher a preliminar arguida de ofício pelo Relator, declarando nula a decisão de primeira instância, devendo os autos, retornar para que outra seja proferida, ante a contradição entre o relatório e voto, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Júnior (Relator), Felipe Ítala Rizk, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 14 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JÚNIOR
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 467472

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 065.2AC, DE 15 MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 065/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 065/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 065/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 71816259 -
APENSOS N.ºs: 73602892,79724515,71297294
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 5.014.105-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.419.26-4
RECORRENTE: GRANVITÓRIA
ALIMENTOS RECICLAGEM
INDÚSTRIA E COMERCIO DE SUB-
PRODUTOS BOVINOS LTDA
RECORRIDA: DECIMA TURMA DE
JULGAMENTO - SUJUP - GETRI

EMENTA: UTILIZAR DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO PARA ILUDIR A FISCALIZAÇÃO OU EXIMIR-SE DO PAGAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO IMPOSTO, OU AINDA, PARA PROPICIAR A TERCEIROS O NÃO-PAGAMENTO DO IMPOSTO OU QUALQUER OUTRA VANTAGEM FISCAL INDEVIDA - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PISO, ACOLHIDA - DIVERGÊNCIA ENTRE A RESOLUÇÃO COM O RELATÓRIO E VOTO QUE A FUNDAMENTOU - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.

É nula a decisão de piso que adota o relatório e voto do relator e, ao final, sem fundamentação, o colegiado decide de maneira diversa daquela julgada.

No caso, o Relator de primeira instância julgou pela subsistência do Auto de Infração, ao passo que a Resolução julgou improcedente a acusação fiscal.

Ora, se o relatório e voto do relator fazem parte integrante da resolução, não pode haver divergência entre eles. Não há, pois, como validar uma decisão em que discrepam o corpo e a conclusão, sendo, por isso, nula de pleno direito.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, acolhê-la, declarando nula a decisão de primeira instância, devendo os autos retornarem para que outra seja proferida sanando a divergência existente entre o voto do relator e a resolução proferida, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco

Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator), Felipe Ítala Rizk, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Adaiso Fernandes Almeida, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 14 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 467474

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 060.2AC, DE 15 MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 060/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 060/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 060/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 79057411
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 50334599
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.863.98-9
RECORRENTE: BRX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP-GETRI

EMENTA: RECEBER MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL HÁBIL - SAÍDAS DE MERCADORIAS SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DE ORIGEM - PRELIMINARES DE NULIDADE, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O auto de infração preencheu os requisitos legais estabelecidos, inexistindo qualquer vício que o macule. A fiscalização descreveu corretamente o fato, indicou precisamente o dispositivo legal infringido, bem como o dispositivo de lei que prevê a obrigação descumprida. Da mesma forma, o processo se desenvolveu de forma válida e regular, não havendo qualquer nulidade a pronunciar.

Quanto à alegação de multa confiscatória e de sua ilegalidade é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

constitucionalidade da lei, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

Comprovados na escrituração do sujeito passivo, o estoque inicial "zero", o valor de entradas "zero", e nada sendo trazido pelo sujeito passivo que comprove suas alegações, a conclusão é que as mercadorias saídas foram adquiridas sem nota fiscal, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rowena Rodrigues Fraga (Relatora), Felipe Ítala Rizk, Adaiso Fernandes Almeida, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Henrique Angelo Denicoli Júnior e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 14 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 467475

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 061.2AC, DE 15 MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 061/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 061/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

ACÓRDÃO N.º 061/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 69921016 - APENSOS N.ºs: 70504733, 75819767, 80609406 AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 5.011.458-8 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000.022.48-9
RECORRENTE: ORTHOCRIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RECORRIDA: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO - SUJUP - GETRI
ADVOGADOS: FABIANA LEÃO DE MELO E OUTRO

EMENTA: FALTA DE RETENÇÃO

E RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES DESTINADAS AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

No exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no tocante à alegação de violação aos princípios constitucionais.

A realização de diligência ou perícia não é direito absoluto do requerente, sendo lícito ao julgador o indeferimento do pedido quando entender desnecessária a sua realização para solução do litígio.

Restou comprovada a inoccorrência da ilicitude, vez que o Relatório Técnico nº 000.543/16, elaborado pelo Instituto Nacional de Tecnologia (INT) especialmente para o caso concreto e juntado aos autos pela empresa, concluiu que o produto "cama" objeto da presente autuação fiscal, enquadrado no NCM 9403.50.00 não está sujeito à incidência do ICMS Substituição Tributária, por conseguinte, não se encontra listado no Anexo Único do Protocolo ICMS nº 190/2009, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Liane Lugon Cacciari Pasolini (Relatora), Felipe Ítala Rizk, Adaiso Fernandes Almeida, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Henrique Angelo Denicoli Júnior e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 14 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 467546

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 062.2AC, DE 15 MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 062/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 062/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 062/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 69961972 - APENSOS N.ºs: 70504709, 80609490 AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 5.011.556-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000.022.48-9
RECORRENTE: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO GETRI ORTHOCRIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 414/2017 e ORTHOCRIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADOS: FABIANA LEÃO DE MELO E OUTRO

EMENTA: FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES COM PRODUTOS DE COLCHOARIA DESTINADAS AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - EXCLUSÃO DE NOTAS FISCAIS - IRRETROATIVIDADE DA LEI - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO IMPROVIDOS - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no tocante à alegação de violação aos princípios constitucionais.

A adesão do Estado do Espírito Santo às disposições do Protocolo ICMS nº 190/2009, que dispõe sobre a Substituição Tributária nas operações com colchoaria, ocorreu por meio do Protocolo nº ICMS nº 142/2012, publicado no DOU de 11.10.12, ficando, portanto, excluídos do lançamento os valores referentes às notas fiscais emitidas no período de 01/09/2012 a 10/10/2012, face ao princípio da irretroatividade da lei, razão pela qual procede em parte a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de Ofício e Voluntário interpostos e, **à unanimidade**, negar-lhes provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Liane Lugon Cacciari Pasolini (Relatora), Felipe Ítala Rizk, Adaiso Fernandes Almeida, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Henrique Angelo Denicoli Júnior e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 14 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 467548

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 063.2AC, DE 15 MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 063/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 063/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 063/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 44803060 AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 20562399 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.914.82-9
SUJEITO PASSIVO: DARCY LUIZ SARMENGI
RECORRENTE: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO - SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 183/2017
ADVOGADO: JULIO CESAR MOROSKY FILHO

EMENTA: ENTRADA DE MERCADORIAS ACOBERTADA POR DOCUMENTO FISCAL INIDÔNICO - BIS IN IDEM NÃO CONFIGURADO - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Restou demonstrado que auditora fiscal, diligentemente, individualizou as ilicitudes perpetradas pelo sujeito passivo tendo aplicado a penalidade inerente a cada infração, coadunando com a previsão do § 10 do art. 75 da Lei 7000/2001, logo não configurado o *bis in idem*.

Todavia, quanto ao imposto é indevido, tendo em vista ter sido objeto de lançamento em Auto de Infração nº 2.056.229-0 sob a acusação fiscal de creditar-se indevidamente de imposto destacado em documento fiscal inidôneo.

Com efeito, excluindo o imposto, ficou mantida a multa, impondo-se procedência parcial da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, **por voto de desempate do Presidente**, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Felipe Ítala Rizk, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 14 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FELIPE ÍTALA RIZK
(Vencido)
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS
SAMPAIO
(Vencido)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI
JÚNIOR
(Vencido)
ROWENA RODRIGUES FRAGA
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA
DE CARVALHO
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 467550

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 066.2AC, DE 15 MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 066/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 066/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 066/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 76519643
- APENSO N.º: 80870562
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.025.034-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.400.75-0
RECORRENTE: NONA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/ GETRI
e IMETAME GRANITOS LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº
003/2018 e IMETAME GRANITOS
LTDA
ADVOGADO: RÉGYS BORGES
SCAQUETTI

EMENTA:DEIXAR DE EMITIR
DOCUMENTOS FISCAIS NAS SAÍDAS
DE MERCADORIAS DECORRENTES
DE DIFERENÇA APURADA EM
LEVANTAMENTO QUANTITATIVO
- CONFRONTO ENTRE O NÚMERO
DE UNIDADES ESTOCADAS E O
NÚMERO DE ENTRADAS E SAÍDAS
- PRESUNÇÃO LEGAL, AFASTADA
- ILICITUDE DESCARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE -
RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO
- RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO
- DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
REFORMADA.

Restou provado nos autos que os documentos apresentados pelo sujeito passivo confirmam que ocorreu a reclassificação de códigos dos blocos de granito no momento de sua saída, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de ofício e voluntário e, **à unanimidade**, negar provimento ao primeiro, dando provimento ao segundo, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator), Felipe Ítala Rizk, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Adaiso Fernandes Almeida, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 15 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS
SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE
CARVALHO
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 467552

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 067.2AC, DE 15 MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 067/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 067/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 067/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 55179754 -
APENSO N.º: 55727530
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2.080.082-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.670.40-4
SUJEITO PASSIVO: SHOPKIDS
BRINQUEDOS NOVO MUNDO LTDA
RECORRENTE: QUINTA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº
315/2017

EMENTA:DEIXAR DE EMITIR
DOCUMENTOS FISCAIS -
CONFRONTO ENTRE O CONTROLE
PARALELO DE VENDAS DIÁRIAS
EFETUADAS PELO SUJEITO
PASSIVO, O VALOR DAS VENDAS
EFETUADAS COM DOCUMENTOS
FISCAIS, DEDUZIDO O VALOR
INFORMADO PELAS OPERADORAS
DE CARTÕES DE CRÉDITOS E/
OU DÉBITOS ALCANÇADO EM
OUTRO LANÇAMENTO - ILICITUDE
CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO
PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA
INSTÂNCIA REFORMADA.

Não tratam os autos de presunção de operação ou prestação tributável, mas sim de apuração da diferença de valores das vendas efetuadas constantes de controle paralelo do sujeito passivo, e os valores levados à tributação, considerando-se provas disponíveis obtidas lícitamente pelo auditor fiscal, razão pela qual, procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o

relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Felipe Ítala Rizk (Relator), Adaiso Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 15 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
FELIPE ÍTALA RIZK
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE
CARVALHO
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 467555

RESUMO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 014/2018
Processo nº 71457526/2015

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

Contratada: Tech Solutions Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação Ltda. ME.

Dotação Orçamentária: 04.126.0615.1191, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00, Fonte 0101.

Contrato nº 002/2019

Lote 01
Objeto: Serviços de migração de versão das ferramentas SAS 9.3 para SAS 9.4.

Valor total: R\$ 52.800,00.

Vigência: Início a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 003/2019

Lote 02

Objeto: Serviços de readequação das licenças atuais e suporte técnico remoto com garantia ao direito de atualizações de versão.

Valor total: R\$ 567.999,96.

Vigência: Início a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2019.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO
AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 467595

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

9

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0020/2019**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII,

RESOLVE:

FRACIONAR as férias, exercício 2019, do servidor abaixo relacionado, conforme Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
Natielle Vieira Libânio	3311848	2018/2019	Março/2019	Setembro/2019

PUBLIQUE-SE

Vitória, 13 de março de 2019.

Letícia Rangel Serrão Chieppe**Presidente da JUCEES****Protocolo 467482****Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES
TRIÊNIO 2018/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADE SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA NO COLEGIADO

A Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Estadual Nº 10.598 de 08 de dezembro de 2016 e com base no Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde aprovado pela Resolução CES 1088/2019, e o Edital de DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ASSEMBLEIAS ELEITORAIS E DAS ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOR O CES POR SEGMENTO, publicado em 09 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art.1º - CONVOCAR a entidade **FORÇA SINDICAL DO ESPÍRITO SANTO** para assumir a vaga no Conselho Estadual de Saúde, no segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde, em substituição à entidade GRUPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AMBIENTAL - INSTITUTO GOIAMUM,

que renunciou protocolou sua renúncia no colegiado através do Ofício 210/2018 recebido na Secretaria Executiva do CES em 19/12/2018.

Art.2º - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, para que a entidade, através de seu representante legalmente constituído, protocole ofício com a indicação de seus representantes titular e suplente, nos termos do Artigo 25 do Regimento eleitoral. Parágrafo único - A indicação deverá ser encaminhada e endereçada à Presidente do Conselho Estadual de Saúde, acompanhado da ficha de cadastro de conselheiro que estará disponível no link do Conselho Estadual de Saúde no site da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - O descumprimento do prazo e dos termos descritos no artigo 2º deste edital importará na desclassificação da entidade e convocação do próximo suplente.

Vitória, 14 de março de 2019.

MARIA MARUZA CARLESSO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Protocolo 467513
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA 012 - R/2019

A Subsecretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019; a Portaria SEP nº. 003-R, de 23 de janeiro de 2019; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de Março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 004/2018, de 05/04/2018, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira que tem como objeto a realização do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde - ACS - Proc. 79223010.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 004/2018, de 05/04/18.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 11/03/2019 - Data de Término: 31/12/2019.

IV- DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde

UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde

UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

UO: 28201 - Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo

UG: 280201 - Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo

VI - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
UG/ EMITENTE		440901 - FES		UG/FAVORECIDA		280201 - ESESP			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁRIO	VALOR (R\$)	
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO							
2	440901	10.128.0031.4703	Capacitação e Desenvolvimento de Profissionais da Rede de Saúde	0334000005	3.3.90.36	440901	001380 - Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde	99.000,00	
2	440901	10.128.0031.4703	Capacitação e Desenvolvimento de Profissionais da Rede de Saúde	0334000005	3.3.90.39	440901	001380 - Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde	63.517,19	

2	440901	10.128.0031.4703	Capacitação e Desenvolvimento de Profissionais da Rede de Saúde	0334000005	3.3.90.47	440901	001380 - Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde	19.800,00
---	--------	------------------	---	------------	-----------	--------	---	-----------

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	—	MAI:	—	SET:	—			
FEV:	-	JUN:	—	OUT:	—			
MAR:	182.317,19	JUL:	—	NOV:	—			
ABR:	—	AGO:	—	DEZ:	—			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 11 de março de 2019.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Gestão Estratégica e Inovação

Protocolo 467504**PORTARIA 142-S, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo 54361290/2011/SESA,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Pregoeiros e das Equipes de Apoio dos Pregões Eletrônicos a serem realizados pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOEIRO OFICIAL	ROGÉRIO PINHEIRO	518296
SUPLENTE	ROBSON VIEIRA DAS MERCÊS	509519
MEMBROS	INÊS MARTINHO DIAS RÉGULO	1523821
	ROBSON VIEIRA DAS MERCÊS	509519

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2019, por um período de 01(um) ano.

Vitória, 15 de março de 2019.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 467633**PORTARIA Nº 145-S, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 85223751/2019/SESA,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto 2924-R, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial de 29/12/2011, **PAULO ROBERTO RIBEIRO WALTER DE NEGREIROS FILHO**, nº funcional 3607186, Fisioterapeuta, estatutário, para substituir Liliane Graça Santana, nº funcional 418060, no cargo Chefe de Núcleo Especial de Vigilância à Saúde do Trabalhador, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	07/03/2019 a 21/03/2019	2017/2018

Vitória 15 de março de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 467682**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES/ SESA torna público que, por meio do Processo 83920153, fará Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0623/2018, originária do Pregão 00352/2018, gerenciada pela **Secretaria de Estado da Saúde (SESA/GEAT)**.

OBJETO - Aquisição de Bem Permanente - Mobiliário (LOTE 01, ITENS 01, 02 e 03)

VALOR TOTAL: R\$ 89.943,50 (oitenta e nove mil novecentos e

quarenta e três reais e cinquenta centavos).

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0030.1609 Elemento de Despesa 44.90.52 FONTE: 104

CÉSAR CALMON PITANGA
Diretor Geral/CREFES
Protocolo 467453

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018/2019
PROCESSO 43832822/2009
CREDENCIAMENTO: 001/2009

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ SESA

CONTRATADA: CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR DE 5.950,00(CINCO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS);

CONTRATADA: CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COM. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. VALOR DE R\$9.550,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS);

CONTRATADA: SONOVA

DO BRASIL-PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA, VALOR DE R\$7.100,00(SETE MIL CEM REAIS);

CONTRATADA: STARKEY DO BRASIL LTDA, VALOR DE R\$3.150,00(TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS);

CONTRATADA: CENTRO AUDITIVO WIDEX BRASITOM LTDA, VALOR DE R\$9.800,00(NOVE MIL OITOCENTOS REAIS);

CONTRATADA: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA, VALOR DE R\$6.825,00(SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

CONTRATADA: TELECOM APARELHOS PARA SURDEZ LTDA-ME, VALOR DE R\$8,650,00(OTTO MIL, SEICENTOS E CINQUENTA REAIS);

CONTRATADA: SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA, VALOR DE R\$7.900,00(SETTE MIL NOVECIENTOS REAIS);

CONTRATADA: ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, VALOR DE R\$4.700,00(QUATRO MIL SETECENTOS REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESES AUDITIVAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10302003021840000 Fonte: 155 E. Despesa: 339032

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019

CESAR CALMON PITANGA
Diretora Geral/CREFES
Protocolo 467481

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0457/2019
PROCESSO - 81317280/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0524/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Tafamidis 20mg, valor total R\$ 69.770,71 (sessenta e nove mil setecentos e setenta reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 14/03/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0458/2019
PROCESSO - 81317280/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0526/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Trióxido de Arsênio 1mg/ml, valor total R\$ 52.699,50 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 14/03/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467641

Hospitais

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0677/2018 - NEACD, para aquisição de MODULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL.

Empresa: **Galileo Tecnologia Em Saude Ltda Me.**

LOTE - 02.

VALOR - R\$ 1.040,40

PROCESSO N.º 85302910

Ana Francisca Gonçalves da Cruz

Diretora/HESJC

São José do Calçado, 15 de

Março de 2019.

Protocolo 467479

TERMO DE ADESÃO Nº 0002/2019

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA - KYLIMEDI MATERIAL MÉDICO LTDA ME.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0511/2018, processo nº 77252209, do Hospital Estadual Vila Velha - HESVV, no valor total de R\$ 14.432,00 (Quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais) e as Cláusulas nele contidas para atender ao Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF, conforme Anexo I do Termo.

DATA DA ASSINATURA - 15/03/2019

PROCESSO Nº 85079243 HABF

Vila Velha, 15 de março de 2019

NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA

Diretor Geral /HABF

Protocolo 467629

TERMO DE ADESÃO Nº 0002/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde-HEAC.

CONTRATADA: VITÓRIA CARTUCHOS LTDA - ME.

OBJETO: Visa a formalização da Adesão do Lote 04, Item 01 da Ata de Registro de Preços Nº 00298/2018 HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HINSG (Processo 81347952, para aquisição de Cartucho para Impressora Lexmark, Modelo E260A11L, no valor total de R\$ 6.371,00 (seis mil e trezentos e setenta e um reais), e as cláusulas neles contidas para atender o Hospital Estadual de Atenção Clínica/HEAC, conforme Anexo I do Termo.

DATA da ASSINATURA: 15/03/2019

PROCESSO Nº: 85307874/HEAC

Cariacica (ES), 15 de março de 2019.

Felipe Goggi Rodrigues
Direção Geral/HEAC
Protocolo 467662

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0143/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0194/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/18

Contratada: Doctor Lab Produtos para Laboratórios Ltda - ME
CNPJ: 14.296.864/0001-07

Lote 01

Item 01 - Protetor de tireóide, certificado adulto convencional, confeccionado em borracha plumbífera flexível, com equivalência em chumbo de 0,5MMPB, acabamento em nylon lavável - Marca Konex - 4 und
Vr. Unit.: R\$ 146,81

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.28 e Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0279/19.

Colatina, 01 de Março de 2019.

Almiro Schimidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 467585

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 79082629 - HABF

OF:181/2019-Ata:0033/2018

Contratada: Cirúrgica Central Ltda Epp

Lote 04 - Item 01 (fio sutura catgut 2-0); Quant.: 384 und; Valor Total: R\$1.244,16.

Processo: 79574998 - HABF

OF:182/2019-Ata:0092/2018

Contratada: CDR Brasil Comercial Ltda Me

Lote 05 - Item 01 (gel antisséptico); Quant.: 250 und; Valor Total: R\$13.500,00

OF:183/2019-Ata:0093/2018

Contratada: Pharmed Produtos Hospitalares Ltda Me

Lote 06 - Item 01 (compressa rayon e poliéster); Quant.: 300 und; Valor Total: R\$7.170,00.

OF:184/2019-Ata:0094/2018

Contratada: Cirúrgica Mosqueira Ltda

Lote 07 - Item 01 (creme de barreira durável); Quant.: 70 und; Valor Total: R\$3.266,20.

Processo: 82480877 - HABF

OF:185/2019-Ata:0010/2019

Contratada: Martell Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Lote 01:

Item 02 (suspensão de hemácias - grupo O); Quant.: 04 conj; Valor Total: R\$463,20

Item 03 (suspensão de hemácias - grupo A1 e B); Quant.: 04 conj; Valor Total: R\$406,40

Item 04 (cartão microtubos); Quant.: 200 testes; Valor Total: R\$1.800,00

Item 05 (solução salina); Quant.: 04 conj; Valor Total: R\$480,00

Processo: 79787720 - HABF

OF:186/2019-Ata:0069/2018

Contratada: Aliles M Vieira - Comercio e Administração de Serviços Me

Lote 05 - Item 01 (compressor 18000 BTUs); Quant.: 01 und; Valor Total: R\$418,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 15 de março de 2019

NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA

Diretor Geral /HABF

Protocolo 467606

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA ERRATA:

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 28/02/2019.

ONDE SE LÊ:

PROC. 79950078

Contrato: 00005/2018

CONTRATADA: MARCA - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

[b]OBJETO -1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original a partir de **10/03/2019** para o prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª.[/b]

LEIA-SE:

PROC. 79950078

Contrato: 00005/2018

CONTRATADA: MARCA - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

[b]OBJETO -1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original a partir de **09/03/2019** para o prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª.[/b]

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Vitória 15 de Março 2019

Protocolo 467486

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 35-S, de 13 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo e pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75;

Considerando o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e no Decreto nº 2.924-R, de 29 de dezembro de 2011;

Considerando o afastamento por férias da servidora titular da Gerência Técnico- Administrativa;

Considerando, por fim, que esta SESP teria prejuízo para as suas atividades regulares acaso o setor permanecesse sem chefia, notadamente pela relevância e importância da referida unidade para as atividades da pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE SILVA LEAL** para responder pela Gerência Técnico-Administrativa, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no período de 18/03/2019 a 30/03/2019.

Vitória/ES, 13 de março de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 467284

ORDEN DE SERVIÇO Nº 017-S, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R de 18/01/2019 Publicada em 22/01/2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 18/03/2019, as férias da servidora **NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA MOUZELLA**, nº funcional 2473453, referente ao exercício de 2017, ressaltando-lhe o direito de gozar os 19 (dezenove) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 15 de março de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 467667

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 025, de 14 de março de 2019.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 013/2019** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 05ª Reunião Ordinária, de 27.02.2019, no julgamento do **Processo Administrativo Disciplinar 020/2017** (SEP 77981448), instaurado em desfavor do policial civil **PC DP RENAN ALVES DOS SANTOS**, nº funcional 3639681, (Defensor: Dr. Adão Rosa, OAB/ES 7.205), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: ***Quanto à preliminar: "QUE O INCISO XII, DO ART. 192, DA LEI 3.400/81 ENCONTRA-SE PRESCRITO."** ***Quanto ao mérito: "ABSOLVER O PC DP RENAN ALVES DOS SANTOS, DEVENDO O PAD 020/2017 SER ARQUIVADO."**

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 467533

RESUMO 12º TERMO ADITIVO

Processo: 34909940
Contrato nº 006/2007 (DiAF/PCES)
Contratante: Polícia Civil
Contratada: Lúcia Fátima Engelberg Moraes
Objeto: prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a contar de 02/04/2019 nos termos da Lei 8666/93.
Classificação dos Recursos: UO 450102 Projeto/Atividade: 06.122.0004.2070.0000
Natureza da Despesa: 3.3.3.90.36

Vitória, 12 de março de 2019.

HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da PCES

Protocolo 467473

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 42 da IS N nº 04, publicada em 24/02/2011, e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **74971778**,
RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o **Deferimento Parcial do Pedido de Reconsideração**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES** por **30 (TRINTA) dias**, a despachante Sra. **Walkíria Barbosa** (Matrícula 428), representada pelo **Dr. Murilo Guzzo Fraga OAB/ES 19.556**, com fundamento no Art.27, inciso XVII da IS 04/2011 do DETRAN/ES.

Art. 2º. A medida será cumprida, com o bloqueio das senhas de acesso aos sistemas do DETRAN/ES e impedimento de prestarem serviços nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 11 de março de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 467520

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias Nº. 1.310-S de 15/12/2016 (DIOES de 16/12/2016) e Nº. 1.301-S de 24/11/2017 (DIOES de 27/11/2017), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE:

Pelo presente edital **NOTIFICA** o ex-servidor **YURI MIGUEL MACEDO**, nº funcional 3543692, para que, no prazo de 10 (quinze) dias, compareça ao cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, 1111, sala 310, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29.056-085, a fim de:

☐ Tomar ciência do conteúdo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 84984520**, podendo extrair cópias do mesmo.

☐ Nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais e patrocinar-lhe a defesa.

☐ Arrolar testemunhas e apresentar documentos que lhe sejam favoráveis, bem como requerer provas que forem de competência desta Comissão.

☐ Apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar.

Vitória, 12 de março de 2019.

MAURA CÉLIA DEMUNER PASSAMANI SILVA

Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 467141

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias Nº. 1.310-S de 15/12/2016 (DIOES de 16/12/2016) e Nº. 1.301-S de 24/11/2017 (DIOES de 27/11/2017), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE:

Pelo presente Edital **INTIMA** o servidor **REINALDO DALMASO**, nº funcional 2620766, para que, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 301, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-085, a fim de depor no Processo Administrativo Disciplinar, número **84300752**, na data de **03/04/2019 (4ª Feira)**, às **14h30min**.

Vitória, 13 de março de 2019.

MAURA CÉLIA DEMUNER PASSAMANI SILVA

Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 467468

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias Nº. 1.310-S de 15/12/2016 (DIOES de 16/12/2016) e Nº. 1.301-S de 24/11/2017 (DIOES de 27/11/2017), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE:

Pelo presente Edital **INTIMA** servidor **TIAGO NEVES DA SILVA**, nº funcional 2915456, para que, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 301, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-085, a fim de depor no Processo Administrativo Disciplinar, número **81061234**, na data de **24/04/2019 (4ª Feira)**, às **14h00min**.

Vitória, 15 de março de 2019.

MAURA CÉLIA DEMUNER PASSAMANI SILVA

Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 467684

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98 da Constituição Estadual, NOTIFICA a Empresa SACHET IND. DE MÓVEIS E TORNEADOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.616.122/0001-07, pelo atraso injustificado na execução da autorização de fornecimento nº 0129/18 implicou em multa de mora de 0,3% (três décimo por cento) sobre o saldo contratual dos bens não entregues, nos termos do Art.86 da lei Nº 8666/93 e Cláusula 12.1, da ARP 018/2018-PMES no valor total de R\$ 1.663,20 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

De acordo com a cláusula 12.3, letra c da Ata, essa empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para protocolar defesa prévia, fazendo referência ao processo nº 84737611.

Vitória/ES, 08 de março de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da

Educação

Protocolo 467583

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO assinou os seguintes atos:

PORTARIA nº 350-S, de 15/03/2019 - DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 14/01/2019, **MARIA JOSÉ ALVES FREISLEBEN**, nº funcional 312906, MaPA V - vínculo 51 e MaPB V - vínculo 52, da função de Diretor Escolar da EEEFM Elvira Barros, FGDE-03.2,

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

no município de Afonso Cláudio - ES (Proc. nº 42495890).

PORTARIA nº 351-S, de 15/03/2019 - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ALLAN DYONI DEHETE MANY**, nº funcional 2951363, MaPB V - vínculo: 3, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 12/03/2019, na EEEFM Elvira Barros, FG-DE-03.2, município de Afonso Cláudio - ES. (Proc. nº 85292486).

PORTARIA nº 352-S, de 15/03/2019 - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JESSE FERREIRA DOS SANTOS**, nº funcional 2447541, MaPB V - vínculo 26, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 08/03/2019 até 06/01/2020, na EEEFM Professora Luiza Bastos Faria, FG-DE- 03.3, no município de Pedro Canário- ES. (Proc. nº 78028647).

PORTARIA Nº 353-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **ADALSIZA PEREIRA DE OLIVEIRA**, nº funcional 496586, vínculo 62, MaPB - V.6, na EEEFM Coronel Gomes de Oliveira, município de Anchieta, FM. CE. 3, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 84751380).

PORTARIA Nº 354-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, o servidor **ALAN CLAY LOPES LEMOS**, nº funcional 2440628, vínculo 24, MaPB - V.6, na EEEFM "Nelson Vieira Pimentel", município de Viana, FM. CE. 4, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 85111015).

PORTARIA Nº 355-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **ANACRISTINA BARONI DUTRA**, nº funcional 651142, vínculo 66, MaPB - V.6, na EEEFM Presidente Getúlio Vargas, município de Cachoeiro de Itapemirim, FM. CE. 6, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no

Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 85217689).

PORTARIA Nº 356-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **CYNTIA AZEVEDO HECKERT**, nº funcional 651567, vínculo 71, MaPB - V.6, na EEEF Rotary, município de Cachoeiro de Itapemirim, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 85228290).

PORTARIA Nº 357-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **ELISANGELA BARCELLOS PATROCÍNIO NUNES**, nº funcional 2442191, vínculo 18, MaPB - V.4 na EEEFM "Nelson Vieira Pimentel", município de Viana, FM. CE. 4, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 85091359).

PORTARIA Nº 358-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **FABIANA MOROZINI VIANA**, nº funcional 578268, vínculo 63, MaPB - V.6, na EEEFM Profª. Antonieta Banhos Fernandes, município de Linhares, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 85108960).

PORTARIA Nº 359-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **GIOVANA DOS PASSOS SILVA**, nº funcional 493822, vínculo 33, MaPB - V.3 na EEEFM "São João Batista", município de Cariacica, FM. CE. 6, de acordo com os incisos III e IV, do artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 85091600).

PORTARIA Nº 360-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, o servidor **JOSÉ FILIPE E SOUSA PESSANHA DE BRITO FERREIRA**, nº funcional

3515095, vínculo 1, MaPB - VI.2, na EEEFM "Professor Aparício Alvarenga", município de Aracruz, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir de 29/01/2019**. (Processo nº 85213764).

PORTARIA Nº 361-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **LÍDIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS**, nº funcional 2617919, vínculo 17, MaPB - V.4 na EEEFM "São João Batista", município de Cariacica, FM. CE. 6, de acordo com os incisos III e IV, do artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 85110965).

PORTARIA Nº 362-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **RENATA AMBROSINO DIONISIO**, nº funcional 2876604, vínculo 7, MaPB - V.3, na EEEM Dom Daniel Comboni, município de Nova Venécia, FM. CE. 4, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 84856033).

PORTARIA Nº 363-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **ROSY MÁRCIA DE PAULA MACHADO**, nº funcional 295842, vínculo 51, MaPA - V.14, na EEEFM Fernando de Abreu, município de Atílio Vivacqua, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir de 01/02/2019**. (Processo nº 84939818).

PORTARIA Nº 364-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **SIMONE BARBOSA SANTIAGO**, nº funcional 2880024, vínculo 7, MaPB - V.5, na EEEFM "Primo Bitti", município de Aracruz, FM. CE. 3, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de

Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 85203831).

PORTARIA Nº 365-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **SILVIA ALINE SALES DA SILVA**, nº funcional 2467160, vínculo 7, MaPB - V.3, na EEEF Santa Cecília, município de Cachoeiro de Itapemirim, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 85082279).

PORTARIA Nº 366-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **SILVIA CARLA FACHETTI SURLO**, nº funcional 583963, vínculo 19, MaPB - V.2, na EEEFM Felício Melotti, município de São Roque do Canaã, FM. CE. 1, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da Publicação**. (Processo nº 85108898).

PORTARIA Nº 367-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **SOIARA LIMA DE SOUZA LIZARDO**, nº funcional 300930, vínculo 51, MaPA - V.11, na EEEFM Santíssima Trindade, município de Iúna, turno vespertino e noturno, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 85111104).

PORTARIA Nº 368-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **SUELY FARIAS PASSOS**, nº funcional 387013, vínculo 51, MaPB - IV.8 no Colégio Estadual do Espírito Santo, município de Vitória, FM. CE. 6, de acordo com os incisos III e IV, do artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 85202444).

Protocolo 467616

PORTARIA Nº 369-S, DE 15/03/2019 - Considerar localizada, em caráter provisório, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, a servidora **ANTONIA BENTO DA SILVA**, MAPB-IV.6, nº funcional 285526, vínculo 51, nível de atuação 70, para atuar na regência de classe, disciplina de Língua Portuguesa, na EEEFM Major Alfredo Pedro Rabaioli, município de Vitória, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006(proc. 84950650).

PORTARIA Nº 370-S, DE 15/03/2019 - Localizar, em caráter provisório, a partir de 12/03/2019 até 31/01/2020, a professora **MARCELLA MARTINS LANES TONINI**, MAPB-IV.1, nº funcional 3621154, vínculo 3, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Artes, no CEEMTI João XXIII, município de Barra de São Francisco, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (proc. 85007811).

PORTARIA Nº 371-S, DE 15/03/2019 - Localizar, em caráter provisório, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, o servidor **PABLO JUNIOR SARTI**, MaPB V.4, nº funcional 2727102, vínculo 10, nível de atuação 15, para atuar na disciplina de Matemática, na EEEFM "José Cupertino", município de Afonso Claudio, nos termos do Art. 27 da Lei Complementar 115/1998 (proc. nº 84685743).

PORTARIA Nº 372-S, DE 15/03/2019 - Localizar, em caráter provisório, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, a servidora **ROBERTA DE SOUZA ISAIAS**, MaPB IV.1, nº funcional 3522245, vínculo 1, nível de atuação 15, para atuar na disciplina de Língua Portuguesa, na EEEFM "Leopoldina Rocha", município de Itapemirim, nos termos do Art. 27 da Lei Complementar 115/1998 (proc. nº 84489308).

PORTARIA Nº 373-S, DE 15/03/2019 - Localizar, em caráter provisório, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, a servidora **VANESSA CRISTINA CASULA FALCÃO**, MaPB V.1, nº funcional 582028, vínculo 9, nível de atuação 15, para atuar na disciplina de Arte, na EEEFM "Padre Humberto Piacente", município de Vila Velha, nos termos do Art. 27 da Lei Complementar 115/1998 (proc. nº 85227218).

PORTARIA Nº 374-S, DE 15/03/2019 - Considerar localizada, em caráter provisório, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, a servidora **JANAINA BICHI DE BARCELLOS**, MaPB – V.5, nº funcional 640170, vínculo 64, nível de atuação 15, para ministrar aula na disciplina de Língua Portuguesa, na EEEFM "João Crisostomo Belesa", município de Cariacica, nos termos do Inciso II do Art. 27, da Lei Complementar nº 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. nº 84976845).

PORTARIA Nº 375-S, DE 15/03/2019 - Considerar prorrogada a localização provisória das professoras abaixo relacionadas, para atuarem na Unidade Central da Secretaria de Estado de Educação, município de Vitória, nível de atuação 33, nos termos do Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013) (Processo nº 84865660):

SUBGERENCIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR						
NF	VINC	NOME	CARGO	REF.	CH	PERÍODO
266714	1	SONIA PEDROZA AZEVEDO	MAPA	V.12	40HS	01/02/2019 A 31/01/2020
GABINETE DO SECRETARIO - ESCOLA VIVA						
2442604	7	ELAINE CRISTINA ROSSI PAVANI	MAPB	VI.5	25HS	01/02/2019 A 31/01/2020
GERENCIA ESTUDOS,PESQ QUAL,DES PROF MAGISTERIO						
2527995	9	MARCIA HELENA SANTANA	MAPB	IV.6	40HS	21/02/2019 A 20/02/2020
GERENCIA ADMINISTRATIVA						
777812	1	MARIA GORETE FRONTINO	MAPA	V.4	40HS	01/02/2019 A 31/01/2020
GERENCIA DE ENSINO MEDIO						
2558157	19	FERNANDA RODRIGUES SIMOES	MAPB	IV.5	40HS	01/02/2019 A 31/01/2020

PORTARIA Nº 376-S, DE 15/03/2019 - Prorrogar a localização provisória, dos profissionais do magistério relacionados abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para atuar no Centro Estadual de Ensino Médio de Tempo Integral – CEEMTI AFONSO CLAUDIO, município de Afonso Claudio, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo nº 84396890):

NF/VINC	NOME	INICIO PERIODO	FIM PERIODO	DISCIPLINA	CARGO
385624/51	JANIA VARGAS PAGOTTO SIQUEIRA	01/02/2019	31/01/2020	HISTORIA	MAPB/V.11
2995824/3	RAYVO VIANA DO NASCIMENTO	01/02/2019	31/01/2020	EDUCAÇÃO FISICA	MAPB/IV.2
3437345/4	ROZIRENE MARIA FLOR MENDES	01/02/2019	31/01/2020	ARTES	MAPB/V.2
2434210/14	RUBIANE COUTINHO DA SILVA PAUTZ	01/02/2019	31/01/2020	BIOLOGIA	MAPB/V.4
3345513/4	ZILENI DE ANCHIETA DO NASCIMENTO	01/02/2019	31/01/2020	LINGUA PORTUGUESA	MAPB/V.2

PORTARIA Nº 377-S, DE 15/03/2019 - Prorrogar a localização provisória, dos profissionais do magistério relacionados abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para atuar no Centro Estadual de Ensino Médio de Tempo Integral – CEEMTI Baixo Guandu, município de Baixo Guandu, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo nº 84474394):

NF/VINC	NOME	INICIO PERIODO	FIM PERIODO	DISCIPLINA	CARGO
3355535/5	CAMILA ANDREATTA DA SILVA BREZINSKI	01/02/2019	31/01/2020	MATEMATICA	MAPB/V.1
2824400/5	JANIELLY DOS ANJOS OLIVEIRA DORNELAS	01/02/2019	31/01/2020	LINGUA PORTUGUESA	MAPB/VI.5
3791998/1	LARISSA VITORINO DE OLIVEIRA E LIMA	01/02/2019	31/01/2020	MATEMATICA	MAPB/IV.1
3445399/3	LUCIANO JOSE DE MELLO	01/02/2019	31/01/2020	GEOGRAFIA	MAPB/V.2
383895/51	MARIA DE SOUZA BASTOS TEIXEIRA	01/02/2019	31/01/2020	HISTORIA	MAPB/V.9
2850621/12	NICOLAU EDUARDO STEIN	01/02/2019	31/01/2020	SOCIOLOGIA	MAPB/IV.1

PORTARIA Nº 378-S, DE 15/03/2019 - Prorrogar a localização provisória, dos profissionais do magistério relacionados abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para atuar no Centro Estadual de Ensino Médio de Tempo Integral – CEEMTI CONDE DE LINHARES, município de Colatina, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo nº 84396539):

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

15

NF/VINC	NOME	INICIO PERIODO	FIM PERIODO	DISCIPLINA	CARGO
3515273/1	ANA CAROLINA DE SOUZA CUSTODIO	01/02/2019	31/01/2020	INGLES	MAPB/IV.2
3393151/3	ARTHUR JOSE PEDRA	01/02/2019	31/01/2020	EDUCAÇÃO FISICA	MAPB/IV.2
3100910/8	BIANCA PEREIRA DAS NEVES	01/02/2019	31/01/2020	GEOGRAFIA	MAPB/VI.2
3164004/5	ERICA GONÇALVES DE FREITAS	01/02/2019	31/01/2020	LINGUA PORTUGUESA	MAPB/V.2
2717581/11	FABIANA HONORIO DE OLIVEIRA	01/02/2019	31/01/2020	ESPAÑHOL	MAPB/V.2
2509547/19	FRANCIELA PAULA PARPAIOLA LAEBER	01/02/2019	31/01/2020	HISTORIA	MAPB/V.2
2679701/7	LARISSA MARTINELLI DE MATOS RACANELLI	01/02/2019	31/01/2020	BIOLOGIA	MAPB/V.2
3133338/3	LUCIENE DELLAQUA BERGAMIN	01/02/2019	31/01/2020	MATEMATICA	MAPB/V.2
2468387/14	MARINA THEBALDI	01/02/2019	31/01/2020	HISTORIA	MAPB/V.2
3555070/4	RAFAELA BOTAM	01/02/2019	31/01/2020	QUIMICA	MAPB/IV.1
384061/1	RENATA ZACCHE NARDI	01/02/2019	31/01/2020	LINGUA PORTUGUESA	MAPB/V.5
411490/5	ROLDENIR DE OLIVEIRA	01/02/2019	31/01/2020	QUIMICA	MAPB/IV.2
298594/52	ROSA MARIA PERINNI GALLO	01/02/2019	31/01/2020	LINGUA PORTUGUESA	MAPB/V.12
367440/2	VALTER ATILIO BOSI	01/02/2019	31/01/2020	MATEMATICA	MAPB/V.16

PORTARIA Nº 379-S, DE 15/03/2019 - Prorrogar a localização provisória, dos profissionais do magistério relacionados abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para atuar no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Tempo Integral – CEEFTI Francisco Coelho Avila, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo nº 84901292):

NF/VINC	NOME	INICIO PERIODO	FIM PERIODO	DISCIPLINA	CARGO
2701375/3	ADRIANA MORAES MARANGOANHA SILVA	01/02/2019	31/01/2020	MATEMATICA	MAPB/IV.1
624655/10	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	01/02/2019	31/01/2020	LINGUA PORTUGUESA	MAPB/V.6
3463648/2	ALLAN ALMEIDA NASCIMENTO	01/02/2019	31/01/2020	MATEMATICA	MAPB/V.1
3324990/5	BRUNO PECCINI DE JESUS	01/02/2019	31/01/2020	HISTORIA	MAPB/V.2
3092585/8	DORIS GIOVANELLI	01/02/2019	31/01/2020	HISTORIA	MAPB/V.2
2995468/2	FABIO LUCAS JOIA	01/02/2019	31/01/2020	ARTES	MAPB/IV.1
3791327/1	HELITON VITTORAZZI DE ALMEIDA	01/02/2019	31/01/2020	MATEMATICA	MAPB/IV.1
560793/70	MARIA RITA DE CASSIA LOUZADA	01/02/2019	31/01/2020	HISTORIA	MAPB/V.6
3570509/2	MAYARA CAETANO CALABREZ	01/02/2019	31/01/2020	MATEMATICA	MAPB/IV.1
3393682/6	MAYCON SAITER DE MENDONÇA	01/02/2019	31/01/2020	LINGUA PORTUGUESA	MAPB/IV.1
2561263/14	RENATA GUIMARAES SIQUEIRA FERNANDES	01/02/2019	31/01/2020	MATEMATICA	MAPB/IV.1
546784/67	SAMUEL DA SILVA VIEIRA	01/02/2019	31/01/2020	GEOGRAFIA	MAPB/V.6

PORTARIA Nº 380-S, DE 15/03/2019 - Prorrogar a localização provisória, dos profissionais do magistério relacionados abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para atuar no Centro Estadual de Ensino Fundamental de Tempo Integral – CEEFTI Galdino Antonio Vieira, município de Linhares, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo nº 84364394):

NF/VINC	NOME	INICIO PERIODO	FIM PERIODO	DISCIPLINA	CARGO
2657538/9	FELIPE GOMES SOARES	01/02/2019	31/01/2020	HISTORIA	MAPB/IV.2
298119/1	MARIA IZABEL TEIXEIRA RODRIGUES	01/02/2019	31/01/2020	PEDAGOGA	MAPP/V.3
454294/22	SIMONE DE CARVALHO MACHADO	01/02/2019	31/01/2020	BIOLOGIA	MAPB/V.4

PORTARIA Nº 381-S, DE 15/03/2019 - Prorrogar a localização provisória, dos profissionais do magistério relacionados abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para atuar no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Tempo Integral – CEEFTI Itagiba Escobar, município de Cariacica, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo nº 84903791):

NF/VINC	NOME	INICIO PERIODO	FIM PERIODO	DISCIPLINA	CARGO
3511480/1	CAIO SILVA DE SOUZA	01/02/2019	31/01/2020	HISTORIA	MAPB/IV.2
465735/9	FLAVIA PENHA DE OLIVEIRA SARMENTO MENDES	01/02/2019	31/01/2020	GEOGRAFIA	MAPB/V.5
3008932/1	JOVANIS SIMOES	01/02/2019	31/01/2020	MATEMATICA	MAPB/V.4
433199/4	MARIZA DE FREITAS SANTANA	01/02/2019	31/01/2020	BIOLOGIA	MAPB/V.4

PORTARIA Nº 382-S, DE 15/03/2019 - Prorrogar a localização provisória, dos profissionais do magistério relacionados abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para atuar no Centro Estadual de Ensino Médio de Tempo Integral – CEEMTI Manoel Duarte da Cunha, município de São Mateus, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo nº 84396385):

NF/VINC	NOME	INICIO PERIODO	FIM PERIODO	DISCIPLINA	CARGO
3146170/6	ALBERTO BERGAMO	01/02/2019	31/01/2020	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAPB/V.2
2428881/10	ALDA MARIA DE OLIVEIRA QUINELATO	01/02/2019	31/01/2020	ARTES	MAPB/IV.1
2475294/19	ANTONIO PEIXOTO JUNIOR	01/02/2019	31/01/2020	MATEMÁTICA	MAPB/IV.1
2705214/8	APARECIDA DIAS TERRAS GOMES	01/02/2019	31/01/2020	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB/V.4
622658/10	BEATRIZ DA SILVA COSTA	01/02/2019	31/01/2020	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB/V.5
2709023/6	DAGMAR PORTES COELHO	01/02/2019	31/01/2020	MATEMÁTICA	MAPB/V.5
2551918/14	ELLAINE OLIVEIRA FERREIRA	01/02/2019	31/01/2020	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB/V.1
2595699/33	GEOVANI DA SILVA BAYERL	01/02/2019	31/01/2020	FÍSICA	MAPB/VI.1
3799921/1	HEBERT REIS SOUZA	01/02/2019	31/01/2020	MATEMÁTICA	MAPB/IV.1
3515567/2	KARINA RODRIGUES SILVA	01/02/2019	31/01/2020	HISTÓRIA	MAPB/V.1
2466058/12	NEVITON DE SOUZA SERRA	01/02/2019	31/01/2020	BIOLOGIA	MAPB/V.3
3410498/8	PABLO BARBOSA TOZETTI	01/02/2019	31/01/2020	QUÍMICA	MAPB/VI.1
3793060/1	ROBERTO FERREIRA COSTA	01/02/2019	31/01/2020	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB/IV.1
2431360/4	RONALDO MORAIS DOS SANTOS	01/02/2019	31/01/2020	BIOLOGIA	MAPB/V.2
587002/28	ROSINETE VICENTE DOS SANTOS	01/02/2019	31/01/2020	GEOGRAFIA	MAPB/V.2
404898/6	SORAIA OLIVEIRA NUNES	01/02/2019	31/01/2020	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB/V.3

PORTARIA Nº 383-S, DE 15/03/2019 - Prorrogar a localização provisória, dos profissionais do magistério relacionados abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e em regime de dedicação exclusiva, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para atuar no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Tempo Integral – CEEFMTI Pastor Oliveira de Araujo, município de Vila Velha, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo nº 84366028):

NF/VINC	NOME	INICIO PERIODO	FIM PERIODO	DISCIPLINA	CARGO
2503506/22	BRIGIDA CARLA FERREIRA	01/02/2019	31/01/2020	GEOGRAFIA	MAPB/V.2
321002/51	CHRISTINA ARAUJO DE NINO	01/02/2019	31/01/2020	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB/V.10
3819159/1	DANIEL FERSTIL FERREIRA BASTOS	01/02/2019	31/01/2020	FILOSOFIA	MAPB/VI.1
3392511/3	ELIZABETH BICHALHO DO AMARAL DIAS	01/02/2019	31/01/2020	GEOGRAFIA	MAPB/IV.1
3790444/1	FERNANDA GUIMARAES SARAIVA	01/02/2019	31/01/2020	BIOLOGIA	MAPB/IV.1
3431860/2	FRANCINY MARTINS PILON DRAGO	01/02/2019	31/01/2020	QUÍMICA	MAPB/VII.2
3522032/1	GIOVANA CARNEIRO FARIA	01/02/2019	31/01/2020	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB/IV.2
494840/57	IDA RITA ZAGO	01/02/2019	31/01/2020	ARTES	MAPB/V.6
3224929/6	JAQUELINE MARCELINO DE SOUZA	01/02/2019	31/01/2020	SOCIOLOGIA	MAPB/VI.1
3404486/2	JOSELY FERREIRA BITTENCOURT	01/02/2019	31/01/2020	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB/VI.2
3516105/1	MAGNO SUPRANI RAMOS	01/02/2019	31/01/2020	BIOLOGIA	MAPB/VII.2
3434249/3	MAISA MELO DUARTE	01/02/2019	31/01/2020	CIÊNCIA	MAPB/VI.2
524922/5	MIRNA MICLOS GABURRO	01/02/2019	31/01/2020	MATEMÁTICA	MAPB/V.4
3035972/1	NATALIA AYRES NETO DEPIANTTI	01/02/2019	31/01/2020	INGLÊS	MAPB/V.3
3798976/1	ROBERTA MESCHESSE VIEIRA	01/02/2019	31/01/2020	MATEMÁTICA	MAPB/VI.1
3182851/1	ROSEMARY VIGUINI	01/02/2019	31/01/2020	LÍNGUA PORTUGUESA	MAPB/V.2
3511359/1	SANDRO LUIZ DA SILVA	01/02/2019	31/01/2020	ESPANHOL	MAPB/VI.2
391272/51	VALERIA GOMES BARCELLOS	01/02/2019	31/01/2020	PEDAGOGO	MAPB/V.11
487706/12	VANDERLEIA LOSS PUGNAL	01/02/2019	31/01/2020	HISTÓRIA	MAPB/V.2

PORTARIA Nº 384-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, os profissionais abaixo relacionados, para exercer, a função gratificada de Coordenador Pedagógico – FGCP – 01 e Coordenador Pedagógico Pró-Tempore – FGCP – 01, nos respectivos Centros Estaduais de Educação em Tempo Integral, de acordo com a Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo 84479736):

Coordenador Pedagógico – FGCP-01				
NF/VINC	NOME	CARGO	UNIDADE	DATA INICIO
2717913/6	ALESSANDRA TRABACH GOBETTI BURINI	MAPB	CEEFMTI DR. AGESANDRO DA COSTA PEREIRA, município de Vitória.	31/01/2019
Coordenador Pedagógico Pró-Tempore – FGCP-01				
NF/VINC	NOME	CARGO	UNIDADE	PERIODO
3135896/2	SIMONE DA PENHA DAVEL GIESTAS	AGENTE DE SUPORTE	CEEMTI AFONSO CLAUDIO, município de Afonso Claudio.	27/02/2019 A 27/08/2019

Protocolo 467683

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

17

PORTARIA Nº 385-S, DE 15/03/2019 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **SOLANGE MARIA PRAVATO**, nº funcional 306426, vínculo 51, MaPA - V.14, na EEEFM Profª Aldy Soares Merçon Vargas, município de Conceição do Castelo, FM. CE. 3, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir de 17/12/2018**. (Processo nº 84370572).

Protocolo 467694

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2017

Pregão Eletrônico nº.**006/2017****Lote nº. 02**

Empenho: 2019NE00925

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Contratada:** Empresa L.M. Volkens Robers - ME.**CNPJ:** 07.920.558/0001-34**Objeto:** Prorrogação do prazo do prazo de vigência do Contrato nº. 025/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19.03.2019 até o dia 18.03.2020.

Valor Total: R\$ 129.232,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0858.4345.

0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0102.

Processo nº. 77145828/2017**Protocolo 467623****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1142-S, de 10/09/2018, publicada no Diário Oficial de 11/09/2018, referente ao servidor **JESSE FERREIRA DOS SANTOS**, nº funcional 2447541, MaPB V - vínculo 26. (Proc. nº 78028647).

Onde se lê:

...até 04/03/2019...

Leia-se:

...até 07/03/2019...

Protocolo 467626**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria Nº 102-S, de 01/02/2019, publicada no Diário Oficial de 04/02/2019, apenas no que se refere aos servidores relacionados abaixo (processo 84479736):

Onde se lê:

Coordenador de Secretaria Escolar - FGCS-01				
NF/VINC	NOME	CARGO	UNIDADE	DATA INICIO
3630889/1	DOUGLAS SAAR PAULINO	Agente de Suporte Educacional	CEEFTI Elisa Paiva, município de Conceição do Castelo.	23/01/2019
721363/3	JUCELIO SILVERIO MIRANDA	Agente de Suporte Educacional	CEEFTI Pastor Oliveira de Araujo, município de Vila Velha.	23/01/2019

Leia-se:

Coordenador de Secretaria Escolar - FGCS-01				
NF/VINC	NOME	CARGO	UNIDADE	DATA INICIO
3630889/1	DOUGLAS SAAR PAULINO	Agente de Suporte Educacional	CEEFTI Pastor Oliveira de Araujo, município de Vila Velha.	23/01/2019
721363/3	JUCELIO SILVERIO MIRANDA	Agente de Suporte Educacional	CEEFTI Elisa Paiva, município de Conceição do Castelo.	23/01/2019

Protocolo 467649

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -
EDITAL DE CITAÇÃO**

Ref. Processo nº 82219680

A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **ALESSANDRO VON RONDON MARIANELLI nº funcional 3178823** para, no prazo de 15 (**quinze dias**), a contar da 3.ª publicação deste, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Vitória/ES, 13 de MARÇO de 2019.

Kenia Bosser F. Ton
Presidente de Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS
Protocolo 466963

EDITAL DE CITAÇÃO

Ref. Processo nº 82219486

A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **FABIOLA BATISTA DA SILVA nº funcional 3158527** para, no prazo de 15 (**quinze dias**), a contar da 3.ª publicação deste, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Vitória/ES, 13 de MARÇO de 2019.

Kenia Bosser F. Ton
Presidente de Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS
Protocolo 466966

EDITAL DE CITAÇÃO

Ref. Processo nº 82219630

A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **KARINA SUAVE RODRIGUES nº funcional 2889781** para, no prazo de 15 (**quinze dias**), a contar da 3.ª publicação deste, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Vitória/ES, 13 de MARÇO de 2019.

Kenia Bosser F. Ton
Presidente de Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS
Protocolo 466967

EDITAL DE CITAÇÃO

Ref. Processo nº 82219559

A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **Rafael REIS RODRIGUES nº funcional 2181077** para, no prazo de 15 (**quinze dias**), a contar da 3.ª publicação deste, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Vitória/ES, 13 de MARÇO de 2019.

Kenia Bosser F. Ton
Presidente de Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS
Protocolo 466968

PORTARIA N.º 318-S, de 13 de Março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei nº. 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 271-S de 27/02/2019, publicada no DOE de 07/03/2019, que Exonerou do cargo em comissão de Assistente de Direção - Ref. QC-01, a servidora **NUBIA PAULA NOBRE MELO**, NF. 4010221.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 467646

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES**

PORTARIA Nº. 114-S, de 13 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCILIA ROSA DE PAULA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 13 de março de 2019

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Social
Protocolo 467634

PORTARIA Nº. 115-S, de 13 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **OZIMAR MATIAS**, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 13 de março de 2019

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Social
Protocolo 467670

PORTARIA Nº. 117-S, de 14 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **BALBINA SALVADOR DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 14 de março de 2019

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Social
Protocolo 467676

PORTARIA Nº. 118-S, de 14 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS HENRIQUE V. OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 14 de março de 2019

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Social
Protocolo 467686

PORTARIA Nº. 119-S, de 14 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLA GELSIONE NUNES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 14 de março de 2019

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Social
Protocolo 467689

ORDEN DE SERVIÇO Nº 036/2019

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE EMPREGO.

Patricia Andrielly Borges Andreatta - Nº funcional 3836860 - a partir de 12/03/2019.

Vitória, 15 de Março de 2019.

SUYANI LETICIA CLETO BARBOSA
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 467502

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 037/2019

CONCEDER 15 (quinze) dias de recesso a estagiária **RAYSSA RYCATTU NUNES**, nº funcional 3982718, no período de 18/03 à 01/04/2019, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

02, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 15/03/2019.

Vitória, 15 de março de 2019

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 467719

Vitória, 15 de Março de 2019.

SUYANI LETICIA CLETO BARBOSA

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 467518

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº023-S, de 15 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais .

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Artº 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de Janeiro de 1994, **MARCELI STELZER MONDONI** do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO REF - QC-

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - PORTARIA nº 053-S, de 15 de março de 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual n.º 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor **Marcos Frizzera Dias** e **INCLUIR** a servidora **Sidnéa Polese Alvarenga** como membro da Comissão Permanente de

Pregão Eletrônico, instituída pela Portaria SEAG nº 019-S, de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais representantes designados através da Portaria SEAG 019-S, de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de março de 2019.

ELISEU VICTOR SOUSA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 467501

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 035/2019 PROCESSO Nº 83195459

Doador: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Jaguaré.

Objeto: 26 (vinte e seis) Barracas de Feira.

Vitória/ES, 01 de Fevereiro 2019.

Rodrigo Vaccari dos Reis

Secretário de Estado da

Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca -

Respondendo

Protocolo 467678

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 008/2019 - PROCESSO SEAG Nº 81468416

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Ass. de Prod. Rurais da Harmonia, Região e Adjacências, CNPJ/MF: 26.227.134/0001-33.

OBJETO: 01 (uma) Caldeira Geradora de Vapor, **RP: 17565**; 01 (um) Tacho Reator Fundo, **RP: 17566** e 01 (um) Conjunto de 03 (três) Cortadores Inox, **RP: 17567**.

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 01 de fevereiro de 2019

Rodrigo Vaccari dos

Reis Secretário de Estado

da Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca -

Respondendo

Protocolo 467685

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS Nº 001/2019

A Comissão Especial Permanente de Discriminatória - CEPD, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado - IDAF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei 9.769/11, **VEM TORNAR PÚBLICO QUE OS EDITAIS DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO IDAF (www.idaf.es.gov.br) em 18/03/2018. Assim, convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado e, ainda, a quaisquer interessados, a apresentar suas impugnações, embargos ou suscitações de dúvidas por escrito a esta Comissão, na sede desta Autarquia no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação do presente, findo o qual a área será declarada devoluta. Cumprido os requisitos contidos na Lei 9.769/11, as áreas discriminadas serão regularizadas em nome do (s) requerente (s); de outra maneira, havendo interesse público, será feita a matrícula ou registro em nome do Estado do Espírito Santo.** E, para que não se alegue desconhecimento, vai este publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES), no Escritório Local onde se situa o imóvel e na sede da Autarquia.

Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Localidade	Município
80102263	Suzana Locateli Rodrigues	055.137.467-51	São Domingos	Afonso Cláudio
47827050	Nagib Baltazar Reinoso	776.101.727-15	São Vicente do Firme	Afonso Cláudio
70209618	Júlio Soares da Silva	022.715.477-099	Margem direita do Rio São José	Águia Branca
80878296	Nilson Costa Rezende	078.117.876-28	Córrego Jabuticaba	Águia Branca
82670587	Adler Baldotto	195.903.187-20	Alto Lambari	Alegre
66579945	Romeu Zequini	091.821.627-35	São Francisco de Urânia	Alfredo Chaves
73533564	Marineide Zecchini Bonizioli	093.106.217-96	São Francisco de Urânia	Alfredo Chaves
67765076	Edenilda Vieira de Souza Gonçalves	123.383.007-42	Gleba A - Córrego Boa Vista	Alto Rio Novo
75714078	Geovane José Pereira da Silva	119.291.187-32	Alto Jacutinga	Alto Rio Novo
70843570	Erielton Rocha Marques	083.201.027-82	Gleba B - Córrego Rico	Alto Rio Novo
70843570	Erielton Rocha Marques	083.201.027-82	Gleba A - Córrego Rico	Alto Rio Novo
69816360	Ivair Teixeira Delprete	689.781.897-68	Gleba B - Sítio Cantinho do Céu	Alto Rio Novo
67765076	Edenilda Vieira de Souza Gonçalves	123.383.007-42	Gleba B - Córrego Boa Vista	Alto Rio Novo
67484271	Lucelene Nogueira Torres	035.786.037-32	Córrego Zé Chico	Alto Rio Novo
69816360	Ivair Teixeira Delprete	689.781.897-68	Gleba A - Sítio Cantinho do Céu	Alto Rio Novo
79837000	Sonorilda Pereira do Rosário	027.768.887-67	Sítio São José, Lajinha	Aracruz

34154477	Luciane Bolzani da Silva	080.148.287-98	Mutum Claro	Baixo Guandu
79912532	Nicolau de Almeida Barbosa	004.437.276-00	Fazenda Bananal, Córrego são Jaó	Baixo Guandu
77178289	João Batista de Oliveira	001.802.618-43	Sítio Oliveira, Alto Mutum Preto	Baixo Guandu
79837670	Antônio Gomes da Fonseca e outros	559.170.117-53	Córrego Santa Rosa	Baixo Guandu
63466040	José Evangelista da Silva	861.310.957-87	Gleba A - Córrego Boa Sorte Esquerdo	Barra de São Francisco
63466040	José Evangelista da Silva	861.310.957-87	Gleba B - Córrego Boa Sorte Esquerdo	Barra de São Francisco
69360316	Joel Olimpio de Andrade	007.992.477-82	Córrego Timbuizinho	Colatina
72467118	Osório Ribon	017.416.947-79	São José de Santa Maria	Colatina
77489560	José Ferreira Pinto	207.468.496-72	Córrego São João Grande	Colatina
81059728	Gerçon Neres dos Reis	207.769.426-20	Córrego Timbuizinho	Colatina
64016528	Agustinho Floriano Thomes	726.354.287-00	Birircas	Domingos Martins
81290926	Rodrigo Pinheiro Jantorno	085.922.987-41	Estrada Joaçuba x Cascudo, KM 7, antiga Fazenda Las Vegas	Ecoporanga
81290225	Rodrigo Pinheiro Jantorno	085.922.987-41	Estrada Joaçuba x Cascudo, KM 7, antiga Fazenda Las Vegas	Ecoporanga
79198260	Conceição Cecília Mello Pereira	015.210.937-41	Córrego Buriti	Ecoporanga
78945500	John Lucas Thomazini	115.749.157-03	Córrego do Bonfim	Ecoporanga
74503960	Maria Augusta Curty Delogo	619.338.057-49	Córrego do Cavaco	Ecoporanga
32534647	Fabiola Pinheiro Jantorno de Moraes	073.955.837-44	Córrego da Onça	Ecoporanga
32534574	Rodrigo Pinheiro Jantorno	085.922.987-41	Estrada Joaçuba x Cascudo, KM 7, antiga Fazenda Las Vegas	Ecoporanga
32534370	Liliam Jantorno Teles	008.125.867-43	Córrego da Onça	Ecoporanga
81292244	Willes Jantorno Júnior	017.287.447-50	Fazenda Vargem Alegre 4	Ecoporanga
32534507	Willes Jantorno Júnior	017.287.447-50	Fazenda Vargem Alegre	Ecoporanga
81291620	Liliam Jantorno Teles	008.125.867-43	Córrego da Onça	Ecoporanga
81292511	Willes Jantorno Júnior	017.287.447-50	Fazenda Vargem Alegre 2	Ecoporanga
81292570	Fabiola Pinheiro Jantorno de Moraes	073.955.837-44	Córrego Boa Vista e Onça	Ecoporanga
82670757	Fabiola Pinheiro Jantorno de Moraes	073.955.837-44	Córrego da Onça	Ecoporanga
81291230	Liliam Jantorno Teles	008.125.867-43	Córrego da Onça	Ecoporanga
25711288	Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Alto Jatibocas	31.475.494/0001-94	Gleba A - Jatibocas	Itarana
25711288	Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Alto Jatibocas	31.475.494/0001-94	Gleba B - Jatibocas	Itarana
25711288	Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Alto Jatibocas	31.475.494/0001-94	Gleba C - Jatibocas	Itarana
76881261	Nilson Frigini e Outro	416.879.147-53	Fazenda Bom Retiro	Linhares
79559816	Fernanda de Oliveira	057.437.687-90	Lagoa do Durão - Rio Ibiriba	Linhares
79559948	Leomar Borsoneli Bartels	134.037.747-08	Lagoa do Durão - Rio Ibiriba	Linhares
66043786	Adenir de Almeida	305.488.106-72	Gleba A - Córrego Frio	Mantenópolis
66043786	Adenir de Almeida	305.488.106-72	Gleba B - Córrego Frio	Mantenópolis
68133090	Elzi Martins Fernandes	045.691.397-10	Córrego Alto São Francisco	Mantenópolis
64847187	João Baptista Fontes	940.760.497-72	Córrego da Floresta	Mimoso do Sul
50313444	Ronielison Pereira e outros	133.219.247-57	Gleba A - Córrego Barra Seca	Nova Venécia
50313444	Ronielison Pereira e outros	133.219.247-57	Gleba B - Córrego Barra Seca	Nova Venécia
55564925	Antônio da Silveira Neto	451.407.667-87	Córrego Barra Alegre	Nova Venécia
63858878	José Marques Araújo	420.584.577-49	Gleba B - Sítio Santo Antônio, Carapina	Pancas
77490010	Ediberto Pelegrini	577.859.537-91	Gleba A - Sítio da Lagoa, Montes Claros	Pancas
75724820	Elimar Linhaus	946.998.447-15	Gleba B - Córrego do Ubá	Pancas

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

21

77490010	Ediberto Pelegrini	577.859.537-91	Gleba B - Sítio da Lagoa, Montes Claros	Pancas
63858878	José Marques Araújo	420.584.577-49	Gleba A - Sítio Santo Antônio, Carapina	Pancas
59617748	Sebastião Martins Fagundes	947.931.077-53	Alto São Pedro do Pancas	Pancas
75724820	Elimar Linhaus	946.998.447-15	Glaba A - Córrego do Ubá	Pancas
74672789	Vanete Concolato Paixão	979.120.937-53	Córrego da Prata	Pancas
79720579	Vitor Ayub Assaf Andrade e outra	132.864.697-18	São Vicente	Rio Novo do Sul
72778105	Honorio Mor Calenzani	717.868.137-34	Córrego São Francisco	São Gabriel da Palha
63495880	Rachid Daher Mathias	875.759.067-20	Rua Cel. constantino Cunha, nº2.185, Centro	São Mateus
73888273	Jucimar de Oliveira Rodrigues	068.968.037-62	Córrego da Sapucaia	São Mateus
39299066	João Costa	003.632.497-37	Sítio Coração	São Mateus
25711245	Adriana Magna Altoé Bettin	015.389.497-09	Córrego Nova Verona	São Mateus
77339010	Fredson Rodrigues Ribeiro	040.905.666-90	Rua Lauro Conde Rodrigues, Santo Antônio	São Mateus
60720638	Jucélia Pinheiro Dias e Outros	124.415.967-05	Córrego Todos os Anjos	Vila Pavão
61058475	Edilaine Pratisoli Evangelista	127.164.017-13	Córrego do Socorro	Vila Pavão
61059943	Maria Pereira dos Santos Fagundes	007.760.567-51	Gleba A - Córrego da Puaia	Vila Pavão
61059943	Maria Pereira dos Santos Fagundes	007.760.567-51	Gleba B - Córrego da Puaia	Vila Pavão
61762202	Jorge Mariano da Fonseca	004.459.997-80	Córrego Bom Jesus	Vila Pavão
62905619	Maurílio Jacob Erler	842.853.037-87	Córrego Paraíso	Vila Pavão
81341997	Anna Maria Marreco Machado	302.645.707-82	Rua Doutor João Carlos de Souza, nº170, Santa Luzia	Vitória

Vitória/ES, 18 de março de 2019.
CEPD

Protocolo 467592

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2015**LOCATÁRIO:** IDAF
LOCADOR: EDINILSON DE AGUIAR FONTES**OBJETO:** Prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31/03/2019.**Nº DO PROCESSO:** 67896480.
Vitória-ES, 14 de fevereiro de 2019.**Mário Stella Cassa Louzada**
Diretor-Presidente
Protocolo 467642**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER****RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2019****PARTES:** INCAPER X MUNICÍPIO DE S.M.JETIBA/ES - Processo: 77128710**OBJETO:** O presente Convênio estabelece condições básicas de cooperação entre as partes, visando a execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, de forma integrada com suas Secretarias Municipais, de acordo com Plano de Trabalho. O Município arcará com despesas de custeio ao INCAPER, conforme Cláusula 2.3 do Convênio.**DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 31/12/2020, podendo

ser prorrogado, se houver interesse das partes.

Vitória(ES), 15 de Março de 2019.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Diretor Presidente do Incaper
Protocolo 467528**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -****Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028 - P, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.****O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007.**Considerando** o disposto no Decreto N.º 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015.**RESOLVE:****Art. 1.º - DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL para Obras Rodoviárias do DER-ES:**Presidente:** José Ricardo Monteiro dos Santos.**Membros Titulares:** Fabrícia Dalcolmo Sigler; Carla de Jesus Alves**Membros Suplentes:**

Rafael da Cruz Pereira.

Ronaldson Geraldo Valiate Martins.

Art. 2.º - SUBSTITUIR a Comissão anterior nos procedimentos das licitações em andamento.**Art. 3.º -** A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.**Art. 4.º -** Este instrumento terá vigência pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURADiretor-geral do DER-ES
Protocolo 467594**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 030 - P, DE 13 DE MARÇO DE 2019****O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº **85170518/19,****RESOLVE:****RETORNAR,** a contar de **1.º/3/2019,** a servidora **ANGELA MARIA PANDOLFI,** n.º funcional **2785110/1,** que foi colocada à disposição do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES, por meio da

Instrução de Serviço N.º 003 - P, de 7 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 9/3/2007 e devidamente retificada em 22/3/2007, para fins de aposentadoria.

Vitória/ES, 13 de março de 2019.
ENG. LUIZ CÉSAR MARETTA COURA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 467600**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****EXTRATO DA DELIBERAÇÃO Nº 001/2019 - CBH GUANDU****O COMITÊ CAPIXABA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUANDU (CBH Guandu),** comunica a quem interessar que foi aprovada a abertura do Processo Eleitoral continuado para o preenchimento de vagas 06 (seis) vagas de membros remanescentes para a plenária do CBH - Guandu mandato 2017/2020, distribuídas da seguinte forma: **I** - Cadastro de Reserva para representante do poder público executivo estadual ou federal ou representante da categoria das instituições públicas de ensino e pesquisa com atuação comprovada na bacia; **II** - 01 (um) membro suplente representante

dos usuários de recursos hídricos, com atuação comprovada na região hidrográfica; **III** - 01 (um) membro titular e 04 (quatro) membros suplentes representantes da sociedade civil organizada, com atuação comprovada na bacia.

As inscrições deverão ser feitas a partir de **18 de março de 2019**, no endereço: Avenida Presidente Vargas, 121, Sala 101, 1ª Andar Bairro Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP 29.600.000 (Responsável: Sueli Rosa Gardino).

As inscrições poderão ser feitas também pelos Correios, com A.R. ou SEDEX. Deverá constar no envelope, **"Inscrição no processo eleitoral continuado para o preenchimento das vagas em aberto na plenária do CBH-Guandu, mandato 2017/2020, nome da instituição e segmento"**, endereçado à: Consórcio Público Rio Guandu (endereço acima).

A Deliberação n.º 001/2019 do CBH Guandu está disponível na íntegra no sítio eletrônico da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH: (<http://www.agerh.es.gov.br>).

Baixo Guandu, 27 de fevereiro de 2019.

DIRETORIA DO CBH GUANDU
Protocolo 467467

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 10.143 de 16 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como representantes da AGERH junto à **Ouvidoria Geral** da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT:

- Titular: Francine Silva Leite, matrícula n.º 3105873;

- Suplente: Emmanuel Bersan Pinheiro, matrícula n.º 3016463.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Instrução de Serviço n.º 060, de 27/12/2018, publicada em 28/12/2018.

Vitória/ES, 15 de março de 2019.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 467567

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe conferem a Instrução de Serviço nº 13, Art. 1º, inciso VIII, de 17 de janeiro de 2019;

RESOLVE,
Aprovar escala de férias, referente ao exercício de 2019, dos servidores desta Agência Estadual de Recursos

Hídricos - AGERH, conforme abaixo relacionados;

Matrícula	Servidor
JANEIRO	
2950626	ANDERSON GOMES DA SILVA
2790734	EDUARDO BATISTA MASSENO
3096033	EDUARDO LOYOLA DIAS
3546772	JOSE ORLANDO PATERLINI
FEVEREIRO	
3627055	CRISTINA MARA OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL
2669447	LOHAINE JARDIM BARBOSA
3260453	ROGGER RAMOS MENDONCA
MARÇO	
3068781	ALDIMARA MARTINS PEREIRA
373210	EVERSON ELOIZIO NOGUEIRA
3903621	RAFAELA DE JESUS FERREIRA
ABRIL	
2787440	ANANDA BERMUDEZ COUTINHO
MAIO	
3377059	EMILLY PROSPERO SOUZA
3393046	REGINA CELIA FREIRE DE SOUSA
JULHO	
3276007	CLEYTON PASTORINI FERREIRA
3252990	LUIZ HENRIQUE NOBRE BOF
510900	MONICA AMORIM GONCALVES
367506	RONALDO MONTALVAO JUNIOR
3019047	TIAGO GUSMAO ROHR
AGOSTO	
2807963	ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
403808	RICARDO DA FONSECA
3281256	THIAGO GUERRA PADILHA
SETEMBRO	
3077179	JESANA FONSECA SOARES

2785269	MARCIA SILVA PEREIRA D ISEP
3245420	PAULO SERGIO DE ASSIS
3058620	PEDRO DE MIRANDA RAMOS
2845539	PEDRO MURILO SILVA DE ANDRADE
3902358	ELIANE AMITE ALABRIN
2889382	SILVIA BATISTA SOARES
OUTUBRO	
3168093	DANIEL GOMES DA SILVA
2950391	LUDMILA DA SILVA MARCAL
NOVEMBRO	
3772250	BIANCA CHAGAS SOARES
3781658	JOAO MANOEL FELIX FARIA DE RESENDE MENDES
DEZEMBRO	
2791781	FLAVIA PITANGA CALIL SALIM
JANEIRO/2020	
2790947	ELENE ZAVOUDAKIS
2792540	GIZELLA CARNEIRO IGREJA
2793202	JESSE DIAS MONTEIRO
602179	JOSE ROBERTO JORGE
3171027	JULIO DEMUNER FERREIRA
2806711	MARIA ROZENILDA MENDONCA DA SILVA
2611139	WILSON SOARES FERREIRA
MARÇO/2020	
2792117	GEOVANE SARTORI
3078035	FELIPE DUTRA BRANDAO
NOVEMBRO/2020	
2843625	LILIA THEODORO FERREIRA SOUZA
428696	LUIZ HENRIQUE MUNIZ DE AQUINO
DEZEMBRO/2020	
3303284	RODRIGO AFONSECA GUIMARAES

Vitória, 14 de março de 2019.

SOLANGE CARDOSO MALTA NOGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 467609

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**, no uso das atribuições que lhe conferem a Instrução de Serviço nº 13, Art. 1º, inciso VIII, de 17 de janeiro de 2019;

RESOLVE:
CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, a partir de 15.03.2019, as férias relativas ao período aquisitivo de 24.07.2019 a 23.07.2019 da servidora ALDIMARA MARTINS PEREIRA, com início em 07.03.2019, ressaltando-lhe o direito de gozar os 22 (vinte e dois) dias restantes oportunamente.

Vitória, 15 de março de 2019.

SOLANGE CARDOSO MALTA NOGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 467650

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 035-S, de 15 de março de 2019.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLAUDINETE MIRANDA LEITE**, nº funcional 3383296, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 15 de março de 2019.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 467713

PORTARIA Nº 036-S, de 15 de março de 2019.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRENDA BITRAN RIBEIRO E RIBEIRO**, nº funcional 2659050, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

Vitória, 15 de março de 2019.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 467714

COMUNICADO

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
- SEDURB**

Torna público que requereu do IEMA, através do processo de nº69648921, a Renovação da **Licença Prévia**, no dia 12 de março de 2019, referente a atividade de **Macrorenagem da Bacia Hidrográfica do Córrego Santo Agostinho**, contemplando intervenções para construção do Dique as margens do Córrego Santo Agostinho, construção de Parque Linear e Casa de Bomba 01 e 02, na localidade de Viana, ES.

Zilma Peterli Lyra

Subsecretária de Estado de
Saneamento de Programas Urbanos
- SUBSPURB

Protocolo 467647

COMUNICADO

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
- SEDURB**

Torna público que requereu do IEMA, através do processo de nº69648670, a Renovação da **Licença Prévia**, no dia 12 de março de 2019, referente a atividade de **Macrorenagem da Bacia Hidrográfica do Córrego Ribeira**, contemplando intervenções para implantação de galerias, alargamento do canal natural, implantação de barragem para controle de cheias, muro de gabião, bueiros metálicos, canal em concreto, duplicação da seção do canal e implantação dos diques, na localidade de Viana, ES.

Zilma Peterli Lyra

Subsecretária de Estado de
Saneamento de Programas Urbanos
- SUBSPURB

Protocolo 467663

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

**SOLICITAÇÃO DE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SMI Nº 010/2018 - PROGRAMA
DE GESTÃO INTEGRADA DAS
ÁGUAS E DA PAISAGEM DO
ESPÍRITO SANTO**

1. O Governo do Estado do Espírito Santo com recursos de seu empréstimo junto ao Banco Mundial irá contratar pelo método SMC - Seleção Baseada no Menor Custo, consultoria de pessoa jurídica para a execução de serviços de Supervisão das Obras de Esgotamento Sanitário dos Sistemas Araçás e Grande Terra Vermelha, em Vila Velha, Estado do Espírito Santo, componentes de investimentos do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, contemplando apoio técnico, supervisão, controle e planejamento físico-financeiro da

execução das obras e serviços e a supervisão ambiental e social de acordo com os requisitos de salvaguardas do Banco Mundial e requerimentos ambientais, sociais, de saúde e de segurança, com o objetivo da boa prática da indústria de construção civil.

2. A Comissão Especial de Licitação do Programa (CEL) Convida empresas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços acima, mediante apresentação de portfólios, folhetos e uma lista de contratos semelhantes indicando objeto da contratação, contratante, valor do contrato, se em consórcio ou não e com nome, e-mail e telefone do gestor técnico do contrato por parte do contratante. A experiência da Consultora e a qualidade dos serviços prestados são critérios relevantes para a seleção da lista curta.

3. Informações detalhadas e o Termo de Referência podem ser consultados no site https://cesan.com.br/programa-de-gestao-das-aguas-e-paisagens/SMI_010/2018.

4. A Manifestação de Interesse deverá ser entregue, **até às 17:00h do dia 02 de abril de 2019**, na Subsecretaria de Estado de Captação de Recursos (SUBCAP-SEG), em atenção à Comissão Especial de Licitação do Programa Águas e Paisagem, à Rua 7 de Setembro, Palácio da Fonte Grande, Sala 709, Centro, Vitória - ES CEP 29031-210; ou enviada pelo Correio eletrônico: gestaoaguasepaisagem@seg.es.gov.br.

Vitória, 18 de março de 2019

Robério Lamas da Silva

Presidente da Comissão Especial de
Licitação do Programa de Gestão
das Águas e da Paisagem

Protocolo 467445

**RESUMO DOS CONTRATOS
Nº 0028 e 0029/2018**

CONTRATANTE: Companhia
Espírito Santense de Saneamento -
CESAN.

LOTE 01:

CONTRATADA: ANGOLINI
& ANGOLINI LTDA. **OBJETO:**
AQUISIÇÕES DE CONEXÕES DE
FERRO FUNDIDO VISANDO A
REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA
CESAN

VALOR: R\$ 66.200,00 (sessenta e
seis mil e duzentos reais).

LOTE 02:

CONTRATADA: FERNANDES MANA
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
EIRELI ME

VALOR: R\$ 8.505,00 (oito mil,
quinhentos e cinco reais). **PRazo**
E DURAÇÃO DO CONTRATO:
365 (trezentos e sessenta e cinco)
dias. **FONTE DE RECURSOS:**
Receita Própria da CESAN. **REF:**
Pregão Eletrônico nº 103/2018.

Protocolo: 2018-030856

Vitória, 18 de Março de 2019.

CARLOS AURÉLIO LINHALIS
PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 467239

**RESUMO DO CT00033/2019
PEL Nº 094/2018**

CONTRATANTE: Companhia
Espírito Santense de Saneamento
- CESAN

CONTRATADA: Visual
Representações Comerciais LTDA.

OBJETO: Aquisição de conexões
de PVC, conforme quantitativos e
valores da ata de registro de preços
em referência.

VALOR: R\$ 15.900,00 (quinze mil
e novecentos reais). **PRazo:** 365
(trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita
própria da CESAN. **REF.:** Lote 3 da
Ata de Registro de Preços do Pregão
Eletrônico CESAN nº 094/2018.

Protocolo: 2019.005862

Vitória, 15 de março de 2019.

Leandro Rezende de Abreu

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 467446

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONTRATO Nº
037/2017**

PARTES: Companhia Espírito
Santense de Saneamento - **CESAN**
e o espólio da Sra. MARIA DE
LOURDES BORGES DE ABREU,
representado pela **Sra. MARIA
REGINA BORGES DE ABREU
RESENDE.**

OBJETO: Fica prorrogado por mais
05 (cinco) meses o prazo de
vigência do Contrato nº 037/2017,
contados de **14/03/2019** a
14/08/2019. Fica reajustado o
valor mensal do aluguel do imóvel
de São José do Calçado, objeto do
Contrato ora aditado, passando
a ser de **R\$ 900,00** (novecentos
reais) mensais.

Permanecem inalteradas todas
as demais cláusulas e condições
anteriormente avençadas, desde
que não conflitantes com as do
presente instrumento.

REF.: Processo nº 2019.003638

Vitória, 18 de março de 2019.

Rodolpho Gomes Có

DIRETOR OPERACIONAL DA
CESAN

Protocolo 467455

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
- FAPES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061, DE 13 DE MARÇO DE 2019.
**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que
lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de
2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por necessidade de serviço as férias regulamentares
do mês de março, relativas ao exercício de 2019, dos servidores abaixo:
Albenir Rodrigues Junior, nº funcional 3138500

Francisco Valentim Barbosa dos Santos Filho, nº funcional 3700640

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo, nº funcional 250949

Art. 2º - Conceder 15 dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº Funcional	Período	Exercício
Albenir Rodrigues Junior	3138500	18/03 a 01/04/2019	2018
Eduardo Peixoto Costa Rocha	3317390	20/03 a 03/04/2019	2018
		04/04 a 18/04/2019	2019

Art. 3º - Alterar a Escala de Férias referente ao exercício de 2019,
aprovada pela Instrução de Serviço nº 123, de 26/11/2018, publicada no
Diário Oficial de 27/11/2018, do servidor Eduardo Peixoto Costa Rocha, nº
funcional 3317390, excluindo Agosto e incluindo Abril.

Vitória, 13 de março de 2019.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 467688

Resumo de Termos de Depósito

Depositante: FAPES

Recursos: FAPES/FUNCITEC

Legislação: Lei 4.778/93

Objeto: Depósito pela FAPES de bens móveis infungíveis
aos depositários.

Prazo: 5 anos.

TD	Pesquisador	Processo	TO	Inst	Data
011/2018	Maria da Penha Padovan	76462480/16	710/16	INCA PER	17/08/2018
057/2018	Wailson Zancanella Quartezani	67676472/14	598/15	IFES	22/03/2018

131/2018	Cristiana Gama Pacheco Stradiotti	75036479/16	382/16	MULTIVIX	13/07/2018
197/2018	Maria das Graças Vaz Tostes	71898204/15	916/15	UFES	28/09/2018
001/2019	Fernanda Campanharo Favoreto	80708960/18	154/17	IFES	07/01/2019
002/2019	Marcos Eduardo Hartwig	82511977/18	133/18	UFES	09/01/2019
004/2019	Juliana Alves Resende	80641326/17	105/17	UFES	10/01/2019
005/2019	Celso Alberto Sailbel Santos	75031590/16	321/16	UFES	11/01/2019
007/2019	Davi Cabral Rodrigues	80706525/18	210/17	UFES	11/01/2019
009/2019	Mauricio Hostim Silva	69922136/15	090/15	UFES	15/01/2019
010/2019	Denise Coutinho Endringer	76413667/16	665/16	UVV	15/01/2019
011/2019	André Luiz Alves	71897542/15	872/15	UFES	15/01/2019
012/2019	André Luiz Alves	67658555/14	409/15	UFES	15/01/2019
015/2019	Walace P.Kifer Junior	70985200/15	653/15	UVV	15/01/2019
016/2019	Wagner N. Rodrigues	68856377/14	031/15	UFES	17/01/2019
017/2019	Fernando Néspoli Nassar Pansini	70642966/15	627/15	UFES	17/01/2019
018/2019	Suzanny Oliveira Mendes	66273102/14	196/14	UFES	17/01/2019
019/2019	Laura Marina Pinotti	67654673/14	403/15	UFES	21/01/2019
020/2019	Evandro Chaves de Oliveira	76268609/16	612/16	IFES	21/01/2019
021/2019	Fabio Ribeiro Pires	65943341/14	985/14	UFES	22/01/2019
022/2019	Fábio Luiz Partelli	65841913/14	984/14	UFES	22/01/2019
025/2019	Edmundo Rodrigues Junior	75017431/16	326/16	IFES	28/01/2019
026/2019	Paola Rocha Gonçalves	75032619/16	365/16	UFES	11/02/2019
027/2019	Marcelo Teixeira Tavares	67658830/14	467/15	UFES	12/02/2019
028/2019	Gilson Fernandes da Silva	76438252/16	681/16	UFES	12/02/2019
029/2019	Luis Fernando Tavares de Menezes	67654304/14	604/15	UFES	12/02/2019
030/2019	Jacqueline Rogéria Bringhenti	67661335/14	406/15	IFES	13/02/2019

031/2019	Angelo Fraga Bernardino	79054684/17	56/17	UFES	13/02/2019
032/2019	Ana Nery Furlan Mendes	75004615/16	312/16	UFES	14/02/2019
034/2019	Wanderson Romão	76459934/16	734/16	IFES	18/02/2019
035/2019	Emanuel Maretto Effgen	76438066/16	672/16	IDAF	19/02/2019
037/2019	Mauricio Hostim Silva	67654282/14	430/15	UFES	20/02/2019
038/2019	Alessandra Simão Padilha	67655556/14	470/15	UFES	20/02/2019
041/2019	Karina Silva De Oliveira Ferraz	70983704/15	657/15	UFES	22/02/2019
042/2019	Nilton Cesar Fiedler	65921178/14	965/14	UFES	22/02/2019
044/2019	Ana Paula Oliveira Costa	75004739/16	313/16	UFES	08/03/2019

Vitória, xx de xx de 2019.

Lucia Aparecida de Queiroz Araújo

Diretor-Presidente/FAPES(Respondendo)

Protocolo 467636**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****PORTARIA Nº 021 -R, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.***

Exclui empresa aderente a Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo; e

CONSIDERANDO a solicitações da Empresa, contida no processo 71873805,

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR a empresa constante do anexo único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Vitória, 14 de março de 2019.

HEBER VIANA DE RESENDE

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
E-Crown Group de Informática e Eletrônicos - Eireli	083.129.74-0	Serra	085-R de 30.09.2015

Republicada por ter sido redigida com incorreções.*Protocolo 467581**

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

PORTARIA Nº 028-R, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Exclui empresa aderente a Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo; e

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa, contida no processo 42423783,

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR a empresa constante do anexo único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Vitória, 14 de março de 2019.

HEBER VIANA DE RESENDE
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
União Comércio de Peças Ltda	081.969.00-7	Vila Velha	047-R de 15.09.2008

Protocolo 467584

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 040/ 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar 46, publicada em 31/01/1994 e alterações posteriores, o percentual de ATS - Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **IVENILTON OLIVEIRO PRAVATO JUNIOR**, nº funcional 2502283, de 10% (dez por cento) a partir de 22/02/2019, conforme consta nos autos do processo 85109398.

Vitória, 15 de março de 2019

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 467103

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 035, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do que dispõe o art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46, de Janeiro de 1994 o servidor **Claudinei Seraphim**, do cargo Comissionado de Motorista de Gabinete, do quadro de servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM/ES
Protocolo 467697

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 036, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jeferson Tiago da Silva Santos**, para exercer o cargo de provimento Motorista de Gabinete, ref. IPM 07, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM/ES
Protocolo 467699

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 045, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do que dispõe o art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46, de Janeiro de 1994 a servidora **Fernanda Campana Burini Silva**, do cargo Comissionado de Assessor Especial I, do quadro de servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM-ES
Protocolo 467703

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 046, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jociane Oliveira Martins**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, Ref. IPM-04, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, autarquia

vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM/ES
Protocolo 467704

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica
Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

Adeso: Município de Afonso Cláudio/ES.

Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.

Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 03.03.2019.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 467542

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica
Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

Adeso: Município de Alto Rio Novo/ES.

Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.

Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 28.02.2019.

Gerência Administrativa e de Serviços
Protocolo 467543

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica
Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.
Adeso: Município de Muniz Freire/ES.
Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.
Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 14.03.2019.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 467545

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica
Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.
Adeso: Município de Santa Leopoldina/ES.
Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.
Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 08.03.2019.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 467547

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005, de 15 de março de 2019.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia em regime especial, no uso das atribuições que lhe confere Instrução de Serviço nº 030, publicada em 31 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a escala de férias aprovada pela **Instrução de Serviço n.º 024**, publicada em 21/12/2016, excluindo o servidor Mamoru Togawa Komatsu, nº funcional 3299066, do mês de março/2019 e incluindo no mês de abril/2019.

Art. 2º ALTERAR a escala de férias aprovada pela **Instrução de Serviço n.º 046**, publicada em 18/12/2017:

NOME	MATRICULA	EXCLUIR MÊS	INCLUIR MÊS
Carlos Yoshio Motoki	3701735	Fevereiro/2019	Maio/2019
Mamoru Togawa Komatsu	3299066	Setembro/2019	Abril/2019
Marleide Rodrigues da Silva	2761696	Abril/2019	Maio/2019
Marcia Altoé Luchi	3376842	Março/2019	Novembro/2019

Art. 3º - ALTERAR a escala de férias aprovada pela **Instrução de Serviço n.º 059**, publicada em 07/12/2018:

NOME	MATRICULA	EXCLUIR MÊS	INCLUIR MÊS
Joana M. Resende Magella	3631508	Abril/2019	Outubro/2019
Carlos Yoshio Motoki	3701735	Março/2019	Julho/2019

Paulo Ricardo Torres Meinicke
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 467607

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do atual Conselho Deliberativo e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES,

por deliberação de seu Conselho Deliberativo, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 5º do Artigo 9º e do Artigo 10 da Lei Complementar nº 594, de 14 de julho de 2011,

CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Deliberativo eleito para o triênio 2015/2019, e levando-se em consideração a necessidade de organização e planejamento dos procedimentos para realização da eleição no novo Conselho Deliberativo para o triênio 2019/2022,

CONSIDERANDO que este Conselho esteve sem Secretaria Executiva durante o ano de 2018, impossibilitando que procedimentos organizativos e legais pudessem ter sua publicação efetivada e, CONSIDERANDO a deliberação da 38ª Sessão Plenária Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato do atual Conselho Deliberativo até 31 de Maio de 2019.

Art. 2º Será composta uma Comissão Eleitoral, que ficará responsável pela organização, planejamento e realização de todos os procedimentos relativos à realização da eleição do Conselho Deliberativo para o triênio 2019/2022, respeitando-se as legislações deste Conselho.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Eleitoral referida no caput do artigo 2º da presente Resolução serão supervisionados pela Presidência do Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 21 de fevereiro de 2019.

EDNA CALABREZ MARTINS

Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo/CEDIMES

Protocolo 467573

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Composição da Comissão Eleitoral para de operacionalizar o processo de eleição das entidades membros da sociedade civil e o recebimento das indicações dos órgãos governamentais para compor o Conselho Deliberativo deste Conselho, referente à gestão 2019-2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES,

por deliberação de seu Conselho Deliberativo, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 5º do Artigo 9º e do Artigo 10 da Lei Complementar nº 594, de 14 de julho de 2011 e, Considerando a deliberação da 119ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição das entidades membros da sociedade civil para compor o Conselho Deliberativo deste Conselho, referente à gestão 2019-2022 nos termos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo - ANEXO I - de 12 de Fevereiro de 2019 - no seu capítulo III, Artigo 8º, Artigo 9º, Artigo 10º, Artigo 11º, Artigo 12º, Artigo 13º.

Art. 2º Designar como membros efetivos da Comissão Eleitoral, as seguintes entidades da sociedade civil e órgão governamentais:

a) **SEDH** - Secretaria de Estado Direitos Humanos - Juliane Araujo Barroso

b) **SEJUS** - Secretaria de Estado de Justiça - Maria Betania Silva Baul

c) **DPES** - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - Fernanda Prugner

d) **BANESPAR** - Associação de Participantes Assistidos e Beneficiários da Fundação Banestes de Seguridade Social - Maria José Marcondes Pimenta

e) **IDESBRE** - Instituto De Desenvolvimento Sócio Econômico dos Trabalhadores de Baixa Renda - Ana Clemente de Paula,

f) **SINDILIMPE-ES** - Sindicato Dos Trabalhadores Em Empresas De Limpeza Pública, Asseio E Conservação - Madalena Garcia da Silva

g) **CDDH SERRA** - Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra - Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 21 de fevereiro de 2019.

EDNA CALABREZ MARTINS

Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo/CEDIMES

Protocolo 467577

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

PORTARIA Nº 007-R, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA GRILLO CABRAL
Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000 48.201 14.421.0014.4818	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	1.800,00
TOTAL				1.800,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000 48.201 14.421.0014.4818	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	3.3.90	0101	1.800,00
TOTAL				1.800,00

Protocolo 467656

PORTARIA Nº 038-S, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 033-S, de 12.03.2019, publicada no Diário Oficial do dia 14.03.2019.

Vitória, 15 de março de 2019.

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 467711

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016
Processo: Nº 71306633.
Locatário: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.
Locador: Ede Duarte de Carvalho Agostinho.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por doze meses,

a contar de 17/03/2019 até 16/03/2020.

A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título, decorrente de fato ou período anterior a assinatura deste Termo Aditivo, renunciando neste ato, ao reajuste/revisão a que faria jus.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421.0014.
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.
Vitória, 14 de Março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES em exercício
Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 467507

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 027-S, de 15 de Março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **KATIANI PEREIRA AGUILAR DUARTE, NF 2929066** do cargo

de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, a partir do dia **18/03/2019.**

Vila Velha, 15 de março de 2019.

Dorval de Assis Uliana

Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 467715

PORTARIA Nº 028-S, de 15 de Março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **CAMILA RAMALHO ANTUNES NEPOMUCENO, NF 2936488** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05 da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Vila Velha, 15 de março de 2019.

Dorval de Assis Uliana

Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 467717

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº. 035/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Cariacica/ ES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Convênio Nº 035/2017 celebrado para a Construção de Praça Pública na Localidade de Porto de Santana.

CLAUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO: Fica amigavelmente rescindido o Convênio de que trata a Cláusula Primeira a partir da data de publicação deste resumo, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Processo: 80312616

Vitória, 14 de março 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 467488



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019

Edição Nº24941

LICITAÇÕES

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**Banco do Estado do Espírito
Santo S/A - BANESTES -**

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0142019.

Processo n.º 11920-2.

Patrocínio a **ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA SERRA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: EDIÇÕES DO CANEG - CAFÉ DE NEGÓCIOS ASES 2019.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Período de Realização: Mensalmente de Março a Dezembro de 2019.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**
Vitória, ES, 15 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 467575

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0139/2019, Proc. nº 82478554.
Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva - Micrótopo Rotativo e Outros.
Abertura: 29/03/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/03/2019 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$8.200,00 (oito mil duzentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0140/2019, Proc. nº 82585784.
Objeto: Aquisição de Bem - Mobiliário e Aparelho Eletrônico.

Abertura: 29/03/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/03/2019 às 11h.
Valor estimado da licitação: R\$23.013,22 (vinte e três mil treze reais vinte e dois centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 15 de Março de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0075/2018, Proc. nº. 77252497,
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.
SITUAÇÃO: SUSPENSO SINE DIE.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 15 de Março de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0141/2019, Proc. nº 84099119.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 29/03/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/03/2019 às 09h.
Valor estimado da licitação: R\$128.100,96 (cento e vinte e oito mil cem reais e noventa e seis centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0142/2019, Proc. nº 84108800.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos..
Abertura: 29/03/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 29/03/2019 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 367.474,05 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 15 de Março de 2019.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0253/2018, Proc. nº 81089600
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Material Médico Hospitalar.
Abertura: 29/03/19, às 8h. **Início da Sessão de disputa:** 29/03/19 às 14h.
Valor estimado da licitação R\$ 4.678.289,16 (quatro milhões seiscentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais dezesseis centavos).

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 15 de Março de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 467648

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Biolab Farmacêutica Ltda. Valor total R\$ 128,88 (cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos, visando atender aos pacientes - José Nilton dos Santos Alves, Maria Júlia de Melo Moreira e Silvio Nespoli Dan, em atendimento aos Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA
13/03/2019

PROCESSO - 81607245/2018

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467459

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Valor R\$ 4.499,40 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor 293,40 (duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - Eduarda Alves Coelho Vasconcelos, Maria Eduarda Ferreira Coelho, Rodrigo Bartolini de Souza, Vitor Hintz Holanda, Vinicius Monteiro Benevides e Diego Boone Dias, em atendimento aos Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA
14/03/2019
PROCESSO -84387084/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467462

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor 4.410,51 (quatro mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e um centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos, visando atender ao paciente Jorge de Araújo, em atendimento ao Mandado Judicial 00002226920148080004.

DATA DA ASSINATURA
13/03/2019

PROCESSO - 83315241/2018

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467465

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:
MED DEPOT BRASIL CENTRO

DE NEGÓCIOS LTDA. Valor R\$ 7.842,31 (sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos);

AGEBRÁS AGÊNCIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. Valor R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

OBJETO - Aquisição de medicamentos e serviço aduaneiro para atendimento ao paciente Arthur Locateli de Oliveira Silva, em atendimento ao Mandado Judicial 00027152920138080012.

DATA DA ASSINATURA 13/03/2019

PROCESSO - 84412674/2019

**RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467470

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Valor R\$ 496,92 (quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos);

HAROLDO CAMPO. Valor R\$ 509,40 (quinhentos e nove reais e quarenta centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - Aleir Rodrigues Franco Júnior, Raquel Christina Martins da Silva, Valmir Rodrigues do Carmo, Adriana Cabral Arariba e João Batista da Silva Moura, em atendimento aos Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA 13/03/2019

PROCESSO - 84682027/2019

**RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467514

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A. Valor R\$ 637,20 (seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos);

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor R\$ 793,24 (setecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos);

ASTRAZÊNECA DO BRASIL LTDA. Valor R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais);

FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor R\$ 1.359,36 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - Evandro Ézio Gava, Edivaldo Evangelista, Laura Tritola Ferreira Ramos, Pergentino Viana de Oliveira, Rosilene Correa do Nascimento, Clarinda Costa Ambrósio, Ana Cléria dos Santos

Araújo, Maria Almeida de Carvalho, Irene de Freiras Pessine, José Carlos Pansiere, Maria Armeniluce Loss e Vera Lúcia Souza Turini, em atendimento aos Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA 14/03/2019

PROCESSO - 83876588/2018

**RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467515

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

MED DEPOT BRASIL CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA. Valor R\$ 5.002,52 (cinco mil dois reais e cinquenta e dois centavos);

AGEBRÁS AGÊNCIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. Valor R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

OBJETO - Aquisição de medicamentos e serviço aduaneiro para atendimento aos pacientes Mayara de Carvalho Meireles e Maycon de Carvalho Meireles, em atendimento ao Mandado Judicial 201150010020657.

DATA DA ASSINATURA 15/03/2019

PROCESSO - 84412950/2019

**RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 467593

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Instituto de Olhos Vieira Mendes LTDA - ME.

Objeto: 02 (Duas) Cirurgia de Estrabismo Sob Sedação.

Valor: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).

Paciente: Cristiano Soares Marques. 0031799-63.2018.8.08.0024

Processo nº 84932333

Cariacica, (ES) 15 de março 2019.

Luiz Carlos Reblin
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 467637

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

Objeto: 01 (Um) Cirurgia Oclusão Percutânea de Apêndice Atrial.

Valor: R\$ 69.438,65 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Paciente: Leonildo Tessinari.

5000626-07.2019.4.02.5001

Processo nº 84950110

Cariacica, (ES) 15 de março 2019.

Luiz Carlos Reblin
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 467653

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Juliana Mattedi Miranda .

Objeto: 180 (cento e oitenta) Fisioterapia Motora Respiratória Domiciliar.

Valor: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Paciente: Bruna Carla dos santos. 0007876-51.2017.8.08.0021

Processo nº 83000399

Cariacica, (ES) 15 de março 2019.

Luiz Carlos Reblin
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 467658

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Instituto de Olhos Vieira Mendes LTDA - ME.

Objeto: 01 (Um) Cirurgia de Dacriocistorrinostomia .

Valor: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Paciente: Castorina da Cruz Fernandes. 0001881-44.2019.8.08.0035

Processo nº 84942797

Cariacica, (ES) 15 de março 2019.

Luiz Carlos Reblin
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 467664

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para as licitações abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 0020/2019

Processo:84980885

Objeto:Aquisição material consumo (bomba d'água termodesinfectora) Manutenção

Início acolhimento de proposta: 18/03/2019 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 28/03/2019 às 09:00 hs

Valor estimado R\$ 10.812,00

Pregão Eletrônico Nº 0021/2019

Processo:84507764

Objeto:Registro de Preços de material de consumo-Permanente (impressora dry para raio x digital) Manutenção

Início acolhimento de proposta: 18/03/2019 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 28/03/2019 às 11:00 hs

Valor estimado R\$ 124.014,00

Pregão Eletrônico Nº 0022/2019

Processo:83781943

Objeto:Registro de Preços de material de consumo- Laboratório (reagentes para diagnóstico -in vitro c/ locação)

Início acolhimento de proposta: 18/03/2019 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 28/03/2019 às 14:00 hs

Valor estimado R\$ 591.190,40

Pregão Eletrônico Nº 0018/2019

Processo:84118695- republicado- Pós impugnação

Objeto:Registro de Preços material consumo laboratório(teste TAP c/ locação equipamento)

Início acolhimento de proposta: 19/03/2019 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 29/03/2019 às 09:00 hs

Valor estimado R\$ 95.844,00

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 15 de março de 2019
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 467612

Hospital Dra. Rita de Cássia AVISO DE LICITAÇÃO

O **HDRC** torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010, e que o edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br (SIGA).

PR 09/19 Proc.Nº83824499

Obj: Registro de preços para Orteses e Próteses para 12 meses

- Início da Sessão de Disputa:

- Às 10:00 h do dia 28/03/19

PR 13/19 Proc.Nº84518278

Obj: Material de Uso médico

- Início da Sessão de Disputa:

- Às 14:00 h do dia 28/03/19

PR 14/19 Proc.Nº84527161

Obj: Material de uso médico

- Início da Sessão de Disputa:

- Às 10:00 h do dia 03/04/19

PR 15/19 Proc.Nº84522640

Obj: Material de uso médico

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

-Início da Sessão de Disputa:
- Às 14:00 h do dia 03/04/19
PR 16/19 Proc. Nº 84768665
Obj: Material de uso médico
-Início da Sessão de Disputa:
- Às 10:00 h do dia 04/04/19
PR 17/19 Proc. Nº 84924250
Obj: Material de uso médico
-Início da Sessão de Disputa:
- Às 14:00 h do dia 04/04/19
Barra.S. Francisco, 15/03/2019
Inf. Tel: 27-3756-8480/8h às 17h.
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira / CPL / HDRC
Protocolo 467675

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado-SESA torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão 0005/2019
Processo: 83798730/2018
Objeto: Aquisição de material de Medicamentos
Lote: 01 e 04- R\$ 9.140,00
Empresa Vencedora: **Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP**
Lote: 02 e 03- R\$ 8.580,00
Empresa Vencedora: **Hottsilva Distribuidora Ltda - EPP**
Lote: 05 - R\$ 4.889,85
Empresa Vencedora: **Hospitales - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli - EPP**
Mª da Conceição Gomes Félix
Pregoeira Oficial/HESJC
São José do Calçado, 15/03/2019
Protocolo 467490

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dr. Roberto A. Silves torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0015/2019
Processo 84742216

Objeto: materiais de expediente
Empresas vencedoras:
Cescopel Atacado Distribuidor Ltda
Lotes: 2 - R\$ 2.831,00; 8 - R\$ 150,00; 13 - R\$ 427,95; 14 - R\$ 102,00; 15 - R\$ 99,00
Valor total: R\$ 3.609,95 (três mil seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos)
D Tudo Armazinho Eireli - EPP
Lotes: 1 - R\$ 61,12; 3 - R\$ 36,60; 4 - R\$ 198,40; 5 - R\$ 35,40; 6 - R\$ 176,40; 7 - R\$ 114,70; 9 - R\$ 297,90; 10 - R\$ 319,90; 11 - R\$ 81,52; 12 - R\$ 170,50
Valor total: R\$ 1.492,44 (hum mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Pregão 0019/2019
Processo 84742208

Objeto: RP Água Mineral
Empresa vencedora:
Mabol Comercial Ltda
Lote 01 - R\$ 8.364,00 (oito mil trezentos e sessenta e quatro reais)

Pregão 0020/2019
Processo 84381655

Objeto: Locação equipamento Neuroendoscopia cerebral por video
Empresa vencedora:
Neurotecno Serviços Médicos em Neurologia, Neurocirurgia e Psicologia Ltda
Lote 01 - R\$ 233.499,84 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 15 de março de 2019.

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS
Protocolo 467666

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 85198919
Objeto: Fornecimento de material ortopédico paciente **Adelcione Vieira da Silva**
* Empresa: Orthohead Inst. E Implantes Cirúrgicos Ltda
CNPJ: 03.204.058/0001-45
Valor : R\$ 15.930,00

COLATINA 15.03.19

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 467588

RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS HRAS/SESA PROC. 83049479/2018
Pregão: 0120/2018

Material: Equipos Solução Parenteral
Contratada: Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cirurg. E Hospitalares Ltda
ATA: 00011/2019
Lote: 02
Valor total: R\$134.653,00 (cento e trinta quatro mil, seiscentos cinquenta e três reais)
Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial; vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA
14/03/2019

Vanete Miguel Timoteo
Diretora Geral do HRAS
Protocolo 467510

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESA 0009,0010,0011,0012/2019

Processo: 83385908
Pregão: 0068/2018

Contratante: SECRETARIA DE

ESTADO DA SAUDE - SESA

Contratada: IDEAL ATACADO LTDA-ME

CNPJ: 28.829.981/0001-01

Ata: 00009/2019

Lote: 08

Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Contratada: DT MAT. DE CONSTR. EIRELI ME.

CNPJ: 22.193.764/0001-83

Ata: 00010/2019

Lote: 12,13

Valor Total: R\$ 3.188,00 (Três mil cento e oitenta e oito reais)

Contratada: ARCO-IRIS COM. E FORN. LTDA

CNPJ: 30.576.979/0001-01

Ata: 00011/2019

Lote: 02,06,09,10,11,14

Valor Total: R\$ 2.445,88 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Contratada: CEDRO MATERIAL DE CONSTR. LTDA-EPP

CNPJ: 09.534.577/0001-58

Ata: 00012/2019

Lote: 01,03,04,05,07

Valor Total: R\$ 5.651,78 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)

Vigência: 1 (um) Ano contado do dia posterior da data da publicação no diário oficial do estado, vedada a sua prorrogação.

Data da Assinatura: 12/03/2019

Colatina, 14 de março de 2019.

Almiro Schmidt
Diretor Geral/HMSA
Protocolo 467566

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2019
(PROCESSO Nº 84790938)
REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, PARA REGISTRAR PREÇOS DE PAPEL TOALHA, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br
Abertura: dia 28/03/2019, às 13:45h.
Início da sessão de disputa: dia 28/03/2019, às 14:00h.
Informações através do telefone (0xx27) 3636-8612 com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES, 18 de março de 2019.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PMES
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 467556

Polícia Civil - PC-ES -

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2019

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2019.

Processo SEP nº: 83798102

Objeto: Contratação de serviço de desinfecção e combate a pragas urbanas, englobando desinfecção e desratização.

LOTE 1 - GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP com o valor TOTAL de R\$ 8.510,00 (oito mil, quinhentos e dez reais).

Vitória, 15 de março de 2019.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira PCES
Protocolo 467506

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços nº. 001/2019 - processo nº **83618066**, objetivando aquisição de protetor solar. Valor máximo da aquisição: R\$ 166.732,50. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 19/03/2019. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 29/03/2019. Data e hora da abertura / prosseguimento: 29/03/2019 às 14h00min. Informações através do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min as 17h00min.

Vitória 15/03/2019
Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 467582

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0011/2019

Processo no 85026514/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação 2, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, permitida a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando a contratação

de empresa especializada na prestação de diversos tipos de serviços de confecção de chaves com fornecimento de peças e produtos auxiliares para a restrição de acesso, visando atender os Setores desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU, Superintendências Regionais de Educação - SRE's localizadas na região da Grande Vitória e Conselho Estadual de Educação - CEE, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **19/03/2019 às 09h00min.** Limite para acolhimento das propostas: **28/03/2019 às 09h29min.** Abertura das Propostas: **28/03/2019 às 09h30min.** Início da Sessão de Disputa: **28/03/2019 às 10h00min.**

Maiores informações através do e-mail: licitacao@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327. Vitória/ES, 15 de março de 2019.

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 467620

RETIFICAÇÃO

No Resumo da Ata de Registro de Preços nº 0005/2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14.03.2019.

Onde se lê: Vigência: 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação.

Leia-se: Vigência: terá início no dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, encerrando em 30/05/2019, vedada a sua prorrogação.
Processo nº. 82096325/2018
Protocolo 467508

Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -

REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 78290236
Pregão Eletrônico Nº 026/2018

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata

de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 026/2018. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Travesseiros.

Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Ata nº 007/2019

Empresa: VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA EPP

C.P.N.J. Nº: 26.616.334/0001-88.

Lote 001 - Valor máximo: R\$ 6.498,78 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor da Ata: Keila Rodrigues Santos.

Suplente da Ata: Antônio S. Guerra Ribeiro.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizada através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 15 de março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES em exercício (Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 467544

Prefeituras

Apiacá

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Apiacá-ES, com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados, que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/19

para Registro de Preços Procs. nº 2758/18

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SRP; Data e hora: dia **02/04/2019 (terça-feira)**, às **13 horas**;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/19

Procs. nº 2162/18, 2465/18 e 0395/19

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFEIÇÕES E LANCHES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SRP; Data e hora: dia **03/04/2019 (quarta-feira)**, às **13 horas**;

Os Editais e seus anexos, na

íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço acima, de segunda à sexta, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 15/03/19

Marcio Manhães Motta

Pregoeiro

Protocolo 467622

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 000017/2019

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (marmite), destinados a atender aos alunos das escolas da Rede Municipal do interior e participantes dos Jogos Escolares 2019 - Fase Municipal e Fase Estadual, Jogos da Rede, Projeto Campeões do Futuro - Núcleos: Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol, e outros eventos esportivos escolares, no ano de 2019, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000017/2019 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **28 de março de 2019.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbf.es.gov.br.

Barra de São Francisco, 15 de março de 2019.

EMÍDIO MORAES NETTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 467571

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019/PMB

O pregoeiro oficial de Brejetuba vem informar que o certame supracitado foi declarado **deserto** na data do dia 15/03/2019.

Objeto: Aquisição de dois Micro tratores Monocilíndricos a gasolina com implementos (carroça, arado, lâmina frontal e sulcador). Fica, portanto, definida nova data para a realização desta licitação: Abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 29 de março de 2019. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos no site: <http://www.brejetuba.es.gov.br>. Brejetuba - ES, 15 de março de 2019.

Siolek Zambom

Pregoeiro

Protocolo 467559

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejetuba, ES, faz saber a todos os interessados o resultado da fase de habilitação da licitação modalidade Tomada de Preço nº 03/2019/PMB. Objeto: contratação de Empresa de Engenharia para executar pavimentação e drenagem das ruas projetadas da Vila Amizade e Vila Cedro, Brejetuba/ES. **Empresas Habilitadas:** PS Amorim Construtora Ltda. EPP CNPJ: 11.562.541/0001-20; Construtora W&R Ltda. EPP CNPJ 31.814.320/0001-09. **Empresa Inabilitada:** Thomes Terraplanagem e Serviços Eireli. CNPJ 14.892.363/0001-93. A ata de julgamento da fase de documentação está disponível a todos os interessados no portal da transparência de Brejetuba/ES (<http://www.brejetuba.es.gov.br/transparencia/licitacao/index/>). Fica, portanto, aberto a partir da data desta publicação o prazo legal para apresentação de recursos e contrarrazões.

Brejetuba - ES, 15 de março de 2019.

Nelzi Stofel Dias

Presidente da CPL

Protocolo 467580

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REABERTURA do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 013/2018 - Proc. nº 17.052/2018.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **22/04/2019 até às 09h45min.** Data/horário da sessão pública: **22/04/2019 às 10h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. O Edital estará disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir das 17h30min do dia 19/03/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/03/2019.

Lorena Vasques Silveira

Presidente da CPL em substituição

Protocolo 467611

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 005/2019 - ID 758988.** Objeto: **Aquisição de equipamento cênico, exclusivo para ME/EPP.** Acolhimento das propostas a partir de: 19/03/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 29/03/2019 às 09h. Início da sessão de disputa: 29/03/2019 às 10h. Edital disponível nos sites

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.
Cachoeiro de Itapemirim/ES,
15/03/2019.
Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial
Protocolo 467613

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA impetrou recurso administrativo contra o julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível em www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.
Cachoeiro de Itapemirim/ES,
15/03/2019.

Lorena Vasques Silveira

Presidente da CPL em substituição
Protocolo 467614

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei o resultado da **Tomada de Preços nº 016/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa para conclusão da construção de escadaria, drenagem e pavimentação - escada 01: ligando as ruas José Antônio Santana x Sargento Valdimir Simões - escada 02: ligando as ruas José Antônio Santana x Edith S. Machado-Bairro Zumbi-Cachoeiro de Itapemirim/ES. DECLARA VENCEDORA: RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para o lote único no valor global de R\$ 137.965,18.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
15/03/2019.

Lorena Vasques Silveira

Presidente da CPL em substituição
Protocolo 467617

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da CPL, torna pública a **SUSPENSÃO sine die da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018**, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda, empresa especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanha dos órgãos e instituições da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, face a decisão monocrática nº 00223/2019-9, proferida pelo Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Sr. Rodrigo Flavio Freire Farias Chamoum.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
15/03/2019

Lorena Vasques Silveira

Presidente da CPL em substituição
Protocolo 467615

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da CPL, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que realizará a licitação abaixo descrita:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Tipo Menor Preço Global, Empreitada por Preço Unitário, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES, DO BAIRRO NICOLAU NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, sendo a entrega dos envelopes **até às 08h30min, do dia 04 de abril de 2019**, iniciando a abertura às 09h00 do mesmo dia.

Informações pelo tel: (28) 3547-1427 de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível no site www.conceicaodocastelo.es.gov.br
Conceição do Castelo, ES,
11 de março de 2019.

Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL

Protocolo 466099

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Conceição do Castelo, ES, através do Prefeito Municipal, torna público a quem possa interessar que realizará **Chamada Pública Nº 0001/2019**, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO. Protocolo dos envelopes **até às 08h30min do dia 15 de abril de 2019**, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br
Conceição do Castelo, ES, 12 de março de 2019.

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal

Protocolo 466332

Divino de São Lourenço

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00003/2019-FMAS**

PROCESSO:1987/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da Sessão Pública de Julgamento lavrado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Parecer da Procuradoria Municipal, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve

HOMOLOGAR o objeto ao licitante vencedor **S. A. DE OLIVEIRA MERCEARIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.382.923/0001-43** com valor Global de R\$ 19.920,00(Dezenove Mil novecentos e vinte reais), referente ao Pregão Presencial Nº 03/2018-FMAS, destinado à **Aquisição Cestas Básicas para atendimento das necessidades eventuais de famílias carentes do município no ano de 2019**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43º, da Lei nº 8.666/93. Autorizando o Setor Competente a Elaboração do Contrato, bem como a Emissão de Autorização de Empenho. Divino de São Lourenço/ES, 15 de março de 2019.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

Jeruzá Nery Miranda
Secretaria Municipal
de Assistência Social

Protocolo 467536

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00004/2019-FMAS**

PROCESSO:1986/2018. O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da Sessão Pública de Julgamento lavrado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Parecer da Procuradoria Municipal, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve HOMOLOGAR o objeto ao licitante vencedor **S. A. DE OLIVEIRA MERCEARIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.382.923/0001-43** com valor Global de R\$ 25.200,00(Vinte e cinco mil e duzentos reais), referente ao Pregão Presencial Nº 04/2018-FMAS, destinado à **Aquisição de Kits de Bebê para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na doação as famílias em situação de vulnerabilidade social**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43º, da Lei nº 8.666/93. Autorizando o Setor Competente a Elaboração do Contrato, bem como a Emissão de Autorização de Empenho.

Divino de São Lourenço/ES, 15 de março de 2019.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

Jeruzá Nery Miranda
Secretaria Municipal
de Assistência Social

Protocolo 467537

Ecoporanga

REAVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga, por meio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a republicação do pregão como

segue: **PREGÃO PRESENCIAL 008/2019.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da rede estadual no município de Ecoporanga/ES, para ano letivo de 2019

Data de abertura: 28/03/2019.

Hora de abertura: 09h00min.

Credenciamento: a partir das 08h30min.

Processo: 739/2019.

O edital retificado deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro

Protocolo 467630

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/2019**

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Aquisição de equipamento (autoclave horizontal de mesa) para os consultórios odontológicos, ESF e UBS, sede e interior.

EMPRESA VENCEDORA:

SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 32.630.250/000-00;

Valor Global: R\$ 106.400,00.

Processos: 1111/2018

Data homologação: 15/03/2019

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 467628

Guarapari

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público resultado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2019-PROC. Nº. 8114/2018-EXCLUSIVO PARA ME e EPP**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COMPUTADOR - SEMFA. VENCEDOR: AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME**, com o valor de R\$ 17.730,00 (dezesete mil, setecentos e trinta reais).

Guarapari/ES, 15 de março de 2019.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 467561

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 012/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Pública para proceder com a Varrição de ruas pavimentadas e não pavimentadas, bem como calçadas públicas e

Áreas Verdes. Data: 28/03/2019
- Horário: 09:00hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 467350

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação na descrição de alguns itens contantes no Anexo I do Edital, o Processo Licitatório nº 008/2019 - Pregão Presencial nº 008/2019, com abertura marcada para o dia 19/03/2019 às 09:00 horas, fica **ADIADO** para o dia 29/03/2019 às 09:00 horas. Objeto: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de Insumos e Materiais de Consumo no intuito de atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal "Elia Saraiva Trindade e Carvalho", e as ESF's (Estratégia Saúde da Família) deste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 467625**Ibiraçu****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 068/2019**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação, Conforme Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Alterações, em favor de **ROVENALDO MAGNO MARTINS - MEI**, CNPJ nº 18.993.859/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de três áreas condicionados, Reparos e Reposição de itens de uso, para atender a SEMDERMA. Processo Nº 4519/18. Valor: R\$ 560,00. Vigência: 12 MESES. Ibiraçu/ES, 15 de março de 2019. Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira Secretaria M. de Administração Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 4519/2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 467605**Iúna****RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 19/2019. Partes: Mun. Iúna X Comercial Lider Ltda. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$311.280,56. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO**VANESSA LEOCADIO ADAMI**
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 467438**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 25/2019. Partes: Mun. Iúna X Vix Comercio e Serviços Eireli ME. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$408.427,77. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO**VANESSA LEOCADIO ADAMI**
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 467439**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 18/2019. Partes: Mun. Iúna X Café Teeiro Ltda. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$4.836,54. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO**VANESSA LEOCADIO ADAMI**
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 467440**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 22/2019. Partes: Mun. Iúna X Gabriela Hubner Silverio ME. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$160.332,49. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO**VANESSA LEOCADIO ADAMI**
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 467443**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 24/2019. Partes: Mun. Iúna X Mercantil Primor Ltda EPP. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$387.438,78. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO**VANESSA LEOCADIO ADAMI**
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 467591**Laranja da Terra****AVISO DE ERRATA**
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2019 - PMLT

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público a retificação no texto da minuta do contrato e do Anexo I Modelo Proposta do edital do **Pregão Presencial nº 005/2019**, visando a aquisição 02 (dois) veículos automotores zero-quilômetro, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê: garantia mínima de 03 (três) anos.**Leia-se:** garantia mínima de 12 (doze) meses.

Fica mantido o dia **22 de Março de 2019, às 08:30 horas**, para a realização do certame. O Edital com a devida correção está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Av. Luiz Obermüller Filho, 85, Centro, Laranja da Terra/ES ou no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 Celular (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 15/03/2019.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

Protocolo 467535**Linhares****AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 008/2018**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 008/2018, conforme abaixo:

Empresa Vencedora: W. LINS MULTIMÍDIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos.

Linhares-ES, 15 de março de 2019.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL**Protocolo 467444****EDITAL**
CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:00 horas, no dia **29 de abril de 2019**, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 004/2019, do tipo menor preço**, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de reabilitação e revitalização de vias nos Bairros Araçá e Shell, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Linhares-ES, 15 de março de 2019
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL**EDITAL**
CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:00 horas, no dia **30 de abril de 2019**, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 005/2019, do tipo menor preço**, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de construção de Ponte sobre a Lagoa do Meio, interligando os Bairros Interlagos x Aviso. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Linhares-ES, 15 de março de 2019
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL**Protocolo 467631****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 092/2018, visando a contratação de empresa especializada de diárias para internação em clínica médica para tratamento de dependentes químicos, destinado para atendimento as demandas Judiciais e futuras demandas que possam surgir, tornou-se FRACASSADO.

Linhares - ES, 15 de março de 2019.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 467679**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **28 de março de 2019**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/2019**, Processo Administrativo Nº. 026218/2018,

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

objeto: **AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**. Edital pelo Site: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

O Município de Marataízes - ES torna público que às **14:00 horas** do dia **28 de março de 2019**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/2019**, Processo Administrativo Nº. 026216/2018, objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Site: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 467568

Marechal Floriano

O Município de Marechal Floriano/ES, torna público a ata da sessão pública de sorteio de leiloeiro oficial, conforme segue:

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DE LEILOEIRO OFICIAL
Às dez horas do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e dezenove, presentes na Sala de Licitações da PMMF, a Chefe do Departamento de Compras - Ana Cristina Módolo (Matrícula 5141), a Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PMMF - Marilene Jähring (Matrícula 5120) e as servidoras do Departamento de Compras: Marcineia de Fátima Entringer (Matrícula 1828) e Mariana Klippel (Matrícula 5810), reuniram-se para realização do Sorteio de leiloeiro oficial habilitado conforme Chamada Pública nº 002/19, para realização de leilão de bens inservíveis do Município de Marechal Floriano, exclusivamente em concordância com a Lei Municipal nº 2051/18, por solicitação através do Ofício SEMAD Nº 065/19 do dia 7 de março de 2019, Processo Administrativo nº 2057/2019 SEMAD. Registre-se que o cadastro dos leiloeiros habilitados

está registrado no processo administrativo nº 083/2019 SEMAD. Para a realização do sorteio foi utilizado cédula contendo o nome dos leiloeiros cadastrados, sito: Mauro Colodete e Pietrangelo Rosalém. Os nomes dos leiloeiros foram listados e inseridos em uma urna, sendo que o primeiro nome sorteado será o leiloeiro designado para realização do leilão. O leiloeiro sorteado foi o Sr. **PIETRANGELO ROSALÉM** Matrícula JUCEES nº 061/2015. Nada mais a constar nesta ocasião, foi encerrada a Sessão e lavrada a presente ata que lida e de acordo, vai assinada pelos presentes.

Ana Cristina Módolo
Chefe do Setor de Compras

Protocolo 467531

Marilândia

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 20/2019.

O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Formalização de Registro de Preços, para locação de tendas, palcos, sonorização e iluminação a serem utilizados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, foram declaradas vencedoras as empresas: **JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI ME** nos lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 no valor total de R\$ 334.400,00; **MEGATRON EQUIP. DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor total de R\$ 215.370,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 15 de Março de 2019. Geder Camata Prefeito Municipal.

Protocolo 467635

Muniz Freire

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/18
PÓS IMPUGNAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

Do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Levantamento cartográfico com imageamento aéreo georreferenciado, atualização do cadastro existente, elaboração da Planta Genérica de Valores, com fornecimento de cessão de uso do sistema de informações geográficas - SIG, **incluindo documentos para habilitação**.
Data de abertura: 02/04/2019 às 12:30h.
Íntegra dos editais: [\[b\] Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/](http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/)

[licitacoes](#) **Expediente:** [\[b\]](#) **2ª-6ª das 08h-11h e 12h-17h. Contatos: (28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br**

Muniz Freire-ES, 15/03/2019.

WEBERSON HEDER CALIXTO

Presidente da CPL

Protocolo 467519

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2019

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 28/03/2019 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando Contratação de serviços para realização de exames de Ultrassonografia Obstétrica Morfológica, Ultrassonografia Obstétrica com TN e, Ultrassonografia Obstétrica com Doppler. O edital se encontra disponível no Portal da Transparência, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui - ES, ou e-mail licitacao@muqui.es.gov e informações pelo tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 15 de março de 2019.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

Protocolo 467489

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2019 - ERRATA

O Município de Muqui-ES, comunica aos interessados realização de ajuste no item 13 do edital, inalteradas demais disposições, considerando o disposto no § 4, Art. 21 da Lei 8666/93. O Edital se encontra disponível no portal da transparência e informações tel 28-3554-1456 ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.

Muqui-ES, 14 de março de 2019.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

Protocolo 467579

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de material de construção para reforma e manutenção do Parque de Exposições "Luiz Henrique Altoé", sendo o referido Parque de Exposições pertencente à Secretaria de Agricultura, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 29/03/2019.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 29/03/2019. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou

pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 15/03/2019.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

Protocolo 467442

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO Nº 513460/2019

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, autorizando a contratação da empresa **SETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, para apresentação de show com a Banda **"BLACKSETE"**, a ser realizado no dia 25/04/2019, durante a Festa da Cidade em comemoração 65 Anos de Emancipação Política Administrativa, nos moldes do artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

PROCESSO Nº 513459/2019

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, autorizando a contratação da empresa **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, para apresentação de show com a cantora **"NAIARA AZEVEDO"**, a ser realizado no dia 26/04/2019, durante a Festa da Cidade em comemoração 65 Anos de Emancipação Política Administrativa, nos moldes do artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

PROCESSO Nº 513392/2019

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, autorizando a contratação da empresa **SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, para apresentação de show com a banda **"FORRÓ PERFEITO"**, a ser realizado no dia 28/04/2019, durante a Festa da Cidade em comemoração 65 Anos de Emancipação Política Administrativa, nos moldes do artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

Protocolo 467624

Piúma**AVISO DE ERRATA E RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018**

Processo nº 9.887/2018 O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de suas autoridades competentes torna público o resultado da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2018, cujo objeto é a **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, com entrega periódica**, conforme solicitações das Secretarias Municipais: - Educação, - Assistência Social e - Saúde. Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.118/2017, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresas Vencedoras:

ONDE SE LÊ:

Arruda Com. De Prod. de limpeza Eireli ME, CNPJ sob o nº **30.681.395/0001-04** - no valor global: **R\$ 148.528,60 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)** - para os itens 07,11,12,13,14,15,16,17 e 18.

ONDE SE LÊ:

Arruda Com. De Prod. de limpeza Eireli ME, CNPJ sob o nº **30.681.395/0001-04** - no valor global: **R\$ 108.528,60 (cento e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)** - para os itens 07,11,12,13,14,15,16,17 e 18.

Piúma, 15 de março de 2019.

Ana Luíza Ferreira Mathias
Secretária Mun. de Saúde

Janderson da Silva Mota
Secretário Mun. de Assistência Social

Isabel Fernanda Scherres Rocha
Secretária Mun. de Educação
Protocolo 467589

Santa Teresa**NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BANNER, GRID, SEPARADOR DE PÚBLICO, CARPETE, CLIMATIZADORES E FREEZER; LOCAÇÃO DE PALCO E TABLADO E LOCAÇÃO DE TENDAS, COBERTURA PIRÂMIDE OU PAVILHÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SMTc, SMEL, SMAD, SMPE, SMMA E SMSA NO EXERCÍCIO DE 2019, COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E LOTES PARA

AMPLA CONCORRÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 horas do dia 29/03/2019.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 horas do dia 29/03/2019.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais: Tel. (27) 3259 - 3853.

O edital poderá ser retirado pelo site do Município de Santa Teresa.

Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 15 de março de 2019.

COMISSÃO DE PREGOEIROS OFICIAIS - PMST
Protocolo 467476

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de máquinas, fornecimento e plantio de mudas nativas e fornecimento e instalação de cerca com mourões para o Projeto Produtor de Água na Sub Bacia do Rio Santa Maria do Doce, no Município de Santa Teresa-ES em atendimento ao contrato de repasse Nº858667/2017/ANA/CAIXA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 28/03/2019.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 28/03/2019.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais: Tel.: (27) 3259 - 3853.

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa,
15 de março de 2019.

Vania Barth
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 467485

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO
DE SANTA TERESA/ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TERESA, COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, LOTES COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP/MEI E LOTES DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS: 8h do dia 01/04/2019.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 02/04/2019.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa,
15 de março de 2019.

Comissão de Pregoeiros
Oficiais - PMST
Protocolo 467487

São Domingos do Norte

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 01/2019 - FMS - SRP

Objeto: Aquisição de Veículos novos - 0 (zero) Km, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. **Licitação Fracassada.**

São Domingos do Norte/ES, 15 de março de 2019.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 467434

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 09/2019 - SRP -
EXCLUSIVA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de doces diversos e outros, que serão distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino nas datas comemorativas e nos projetos e oficinas desenvolvidas dentro do FIA, e do CRAS - "João Gabriel", no Abrigo Institucional "Sebastião Barbosa Carneiro Sobrinho", nos Grupos da Terceira Idade "Vida Nova" e "Idade de Ouro", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Tendo como vencedora a empresa Ernesto Schmidt e Cia Ltda Epp nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no valor total de R\$ 68.569,13 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos), conforme Quadro Comparativo.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal.

São Domingos do Norte/ES, 15 de março de 2019.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 467460

São Gabriel da Palha

TOMADA DE PREÇOS
Nº. 16/2018 - 2ª REEDIÇÃO

DATA DE ABERTURA: 02/04/2019 às 13:00h.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de (01) uma Quadra poliesportiva Córrego Invejado no Município De São Gabriel Da Palha. O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 18/03/2019.

WANDERSON RUBIM DA SILVA
Presidente da CPL
Protocolo 467503

São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação direta da **IMPrensa Nacional - Diário Oficial da União**, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, referente a publicação de atos oficiais do executivo municipal, extratos de editais e demais matérias com recursos federais, em atendimento a Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, (CNPJ 27.167.477/0001-12), pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo nº. 002.928/2019, no valor total estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 15/03/2019.
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 467602

HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
N.º 001/2019

O Secretário Municipal de Educação de São Mateus - ES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo nº. 022.862/2018, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA** destinada a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, em favor de: AFAGIR - ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES DE Córrego Juerana 1

ARREDORES; APAP - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES; APARLI - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

REGIÃO LITORAL; APRUNG - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE NESTOR GOMES; ASSOCIAÇÃO TRÊS CACHOEIRAS KM 47; COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO MATEUS - CAF SM; AKELES HENRIQUE CAROLINO; CARLOS MARES ALVES FERNANDES; DIMAS SOUZA MEIRA; GRUPO INFORMAL: SÉLIA NUNES SEGANTINI, TEREZA COELHO DIAS SEDANO, JUAREZ MARTINS, SUELITO SEGANTINI; GRUPO INFORMA: ANGELO ZAMPIROLO BERNINI, JANDERSON CERQUEIRA CAMPOS, JOSÉ NUNES DA COSTA, NATALIO QUARTEZANI, ARIDEU MARINHO DA SILVA, que apresentaram propostas mais vantajosas para o Município, pelo valor total de **R\$ 2.410.633,02** (dois milhões quatrocentos e dez mil seiscentos e trinta e três reais e dois centavos).

São Mateus - ES, 15/03/2019.

JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS.

Secretário Municipal de Educação
Protocolo 467659

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

O Secretário Municipal de Educação de São Mateus - ES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo nº. 022.862/2018, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA** destinada a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, em favor de: AFAGIR - ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES DE CÔRREGO JUERANA 1 ARREDORES; APAP - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES; APARLI - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES REGIÃO LITORAL; APRUNG - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE NESTOR GOMES; ASSOCIAÇÃO TRÊS CACHOEIRAS KM 47; COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO MATEUS - CAF SM; AKELES HENRIQUE CAROLINO; CARLOS MARES ALVES FERNANDES; DIMAS SOUZA MEIRA; GRUPO INFORMAL: SÉLIA NUNES SEGANTINI, TEREZA COELHO DIAS SEDANO, JUAREZ MARTINS, SUELITO SEGANTINI; GRUPO INFORMAL: ANGELO ZAMPIROLO BERNINI, JANDERSON CERQUEIRA CAMPOS, JOSÉ NUNES DA COSTA, NATALIO QUARTEZANI, ARIDEU MARINHO DA SILVA, que apresentaram propostas mais vantajosas para o Município, pelo valor total de **R\$ 2.410.633,02** (dois milhões quatrocentos e dez mil seiscentos e trinta e três reais e dois centavos).

São Mateus - ES, 15/03/2019.

JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS.

Secretário Municipal de Educação
Protocolo 467661

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

ORGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Educação
FORNECEDOR CREDENCIADO:
EQUER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 2.981.500,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR

MOD.: PP. Nº: 006/2019

PROCESSO: 022.861/2018

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

ORGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Educação
FORNECEDOR CREDENCIADO:
MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 2.764.350

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR

MOD.: PP. Nº: 006/2019

PROCESSO: 022.861/2018

São Mateus - ES, 15/03/2019.

JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS

Secretário Municipal de Educação
Protocolo 467309

Sooretama

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, sendo o objeto a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa **para fornecimento de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria requisitante**, licitação do tipo **"menor preço por item"**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente). O certame teve como vencedoras as empresas **POLI COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 07.255.426/0001-35,** com

o valor global de **R\$ 1.585,71** (mil quinhentos e oitenta e cinco reais, setenta e um centavos), **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 11.923.577/0001-91 com o valor Global R\$ 14.913,50** (quatorze mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos) e **DROGARIA MENOR PREÇO ME, inscrita no CNPJ 29.380.993/0001-56 no valor Global de R\$ 1.489,86** (mil quatrocentos e oitenta e nove reais, oitenta e seis centavos).

Protocolo 467645

Vargem Alta

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nos 027/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que se realizará, nos dias e horários abaixo especificados, na Sala de Reunião da Equipe de Pregão, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta/ES, licitações na modalidade Pregão Presencial. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 027/2019

ABERTURA - 29/03/2019

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

HORÁRIO - 13:00 h.

TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO

Vargem Alta/ES,
15 de março de 2019.

**Graziela J. Paresqui
Pregoeira
Protocolo 467643**

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

EXTRATO CONTRATO 89/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: TETSU CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE JACIGUA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: R\$ 143.265,09, (cento e quarenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), conforme proposta de preços

PRAZO: 15/03/2019 até 15/03/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e esportes, Programa:

100.100.1381300241.074 - Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportiva e estádio, Fonte de Recurso: 15100099000, Ficha: 0000407.A ser pago com recurso do Contra de Repasse Nº 824002 (Operação Nº 1027191-03), firmado com o Ministério do Esporte e a Caixa Econômica Federal no âmbito do programa Esporte e Grande Eventos esportivos.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e esportes.

Vargem Alta/ES,
15 de Março de 2019.

João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal

Protocolo 467493

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
ABERTURA: 29/03/2019, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 467578

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 467603

Vila Velha**CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
AVISO DE JULGAMENTO
DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas Empresas **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP; MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** e **S&A SERVIÇOS E OBRAS LTDA-EPP** à licitação originária da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**, Processo nº **03828/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DIRETORA ZDMEA CAMARGO DAMASCENO, NO BAIRRO SANTOS DUMONT, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, foram declaradas **habilitadas** as empresas **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP** e **MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**. Foi declarada, ainda, **inabilitada** à prosseguir no certame licitatório, a Empresa **S&A SERVIÇOS E OBRAS LTDA-EPP**, pelo não atendimento aos subitens "8.3.1.b" e "8.4.e" do Instrumento Convocatório, ou seja, pela não apresentação de Atestado comprobatório da execução, pela Empresa, de obras de "reforma e/ou construção de prédios" e "estrutura metálica para quadras e afins", bem como, pela não comprovação de Capital Circulante Líquido (CCL) de, no mínimo, o valor correspondente a 2 (duas) vezes o valor mensal orçado para a obra objeto do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 15 de março de 2019.

ALBERTO JORGE DE MATOS

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 467691

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 258/2018
RESULTADO****Processo nº 17.206/2018**

O Município de Vila Velha, por intermédio da sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 258/2018**. **Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cadastramento no sistema denominado Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, com a finalidade de incluir ou alterar os dados dos cadastros das famílias, desde que estejam no perfil estabelecido pela legislação pertinente. A provável**

contratação contará com fornecimento de mão de obra e equipamentos, necessários a correta aplicação do objeto, o qual será realizado nas unidades da SEMAS, bem como, em eventuais atividades itinerantes: em regiões com difícil acesso, mutirões, situações Emergenciais que acometem o município, dentre outros.

Lote Único - M.R.S. da Silva & Cia Ltda - EPP, no valor total de **R\$ 747.256,63** (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha (ES), 15/03/2019.

Flávia Cristina Pontes

Pregoeira Municipal

Protocolo 467627

Câmaras**Ibiraçu****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2019.**

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Proc. 177/18, **RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a aquisição de pão francês, manteiga, água mineral e gás, para atender ao exercício de 2019. Empresas: RR - Comercial e Panificadora Ltda ME, ganhou os itens 01 e 02, valor total R\$ 2.134,10. Irmãos Ferreira Comércio e Serviços Ltda ME, ganhou os itens 03, 04 e 05 valor total de R\$ 957,40. Fundamento legal: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Ibiraçu-ES, 15/03/19

José Hervan Pignaton-Presidente.

Protocolo 467521

Itapemirim**AVISO DE PREGÃO
PRESENCIAL 002/2019**

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 de março de 2019**, às 14h00min, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim - ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o critério de Menor Preço Global - Menor taxa de administração, com participação de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, conforme Processo nº 086/2019, devidamente aprovado pela autoridade competente, cujo objetivo é **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de**

fornecimento e gerenciamento de Auxílio Alimentação por meio de Cartão Magnético / Eletrônico com senha. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.itapemirim.es.leg.br/transparencia/licitacao>.

Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 11h00min às 17h00min de segunda a sexta feira, e no telefone (28) 3529-5108.

Itapemirim-ES- 13 de março de 2019.

Hérico Silva Araújo

Pregoeiro da CMI

Protocolo 467538

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de
Atílio Vivacqua****AVISO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 003/2019
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Fralda Descartável Geriátrica e Infantil. **Abertura:** 01/04/2019 às 08h30min. Edital no site: www.pmap.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 15/03/2019.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

Protocolo 467557

**Fundo Municipal de Saúde de
Nova Venécia****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
Aviso de Homologação****PROCESSO Nº 503999/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2019**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de uso hospitalar, conforme Propostas nºs 14785.598000/1160-01 e 14785.598000/1160-03, visando atender as necessidades da Unidade de Pronto atendimento 24 horas - Porte I UPA, deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

1 - CONTRATADA: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA EPP

CNPJ nº 07.936.832/0001-63

Item: 01 (R\$ 2.608,00).

Valor Total: R\$ 5.216,00 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais). Nova Venécia - ES, 13 de março de 2019.

ANDRÉ WILER

SILVA FAGUNDES

Secretário Municipal de Saúde

MARIO SÉRGIO LUBIANA

Prefeito Municipal de Nova Venécia

Protocolo 467638

**Fundo Municipal de Saúde de
Serra****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO
N.º031/2019**

PROCESSO: 69.082/2018

ID: 755146

PREGOEIRO: **Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva**

Lote 01

Objeto: Serviços Graficos.
vencedor: **Grafica Aquarius Ltda Me.**

Valor total: R\$23.099,50.

Serra, 15 de Março de 2019.

**Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 467433**

Extrato da Ata de Registro de Preços (038-039-040-041)/2019

PROCESSO: 58.925/2018

Pregão Eletrônico: 277/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS

Contratadas:

- CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA.

- HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP.

- ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP. EIRELI

- UNIQUE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.

Serra, 18 de março de 2019

SESA/CPL

Protocolo 467441

**Fundo Municipal de Saúde de
Vila Velha****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 075/2019****Processo nº 48.874/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: Registro de preços para aquisição de medicamentos. Início do acolhimento de proposta: 18/03/2019 às 17h00min. Limite de acolhimento e abertura de propostas: 02/04/19 às 09h00min. Início da Sessão de disputa: 02/04/19 às 10h00min. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 15/03/2019.

Luiz Arnaldo Custódio Bonfim

Presidente CPL - SEMSA

Pregoeiro Municipal

Protocolo 467618

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 074/2019**

Processo nº 06.538/2019

Comunicamos que o **material de consumo** referente ao aviso de licitação do Pregão Eletrônico referenciado trata-se produtos de **desinfecção, limpeza e higienização**. Demais condições estabelecidas na publicação original, permanecem inalteradas.. O Edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 15/03/2019.

Luiz Arnaldo Custódio Bonfim
Presidente CPL - SEMSA
Pregoeiro Municipal
Protocolo 467619

**Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de
Serra - IPS -**

**RESULTADO DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2018**

Processo: 2018.12.1001350PA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL, REMOÇÃO DE ENTULHO, RESÍDUOS E ATENDIMENTO AO TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA DEMOLIÇÃO TOTAL, INCLUSIVE A RETIRADA DAS FUNDAÇÕES, DO PRÉDIO SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DO MUNICÍPIO DA SERRA, LOCALIZADO NA RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, Nº 269, CENTRO, SERRA/ES - CEP:29.176-100.

Vencedor: Terraplanagem Tiche Ltda ME.

Valor Total: R\$ 88.666,41 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Serra/ES, 15 de março de 2019.

EVILASIO DE ANGELO
PRESIDENTE

Protocolo 467652

**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de Itapemirim**

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 0005/2019 - SUSPENSÃO

O **SAAE DE ITAPEMIRIM-ES**, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que a abertura da licitação em epígrafe, tendo como objeto aquisição de **TUBOS EM PVC PBA PARA ÁGUA E TUBO EM PVC OCRE PARA ESGOTO**, encontra-se suspensa "sine die", devido a problemas técnicos. Nova data será marcada posteriormente. Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro, no local, através do FONE: (28) 3529-6308, ou ainda através do e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 15/03/2019

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

Protocolo 467500

**Ministério Público do Espírito
Santo - MPES -**

**Procuradoria Geral de Justiça
- PGJ -**

**REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2019**

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, **REVOGA a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**, Processo MP nº 2017.0035.2281-97, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução da obra de reparos nas fachadas dos Edifícios Sede e Anexo da Procuradoria Geral de Justiça**, pois não acudiram interessados ao chamamento público, resultando em licitação deserta.

Vitória - ES, 13 de março de 2019.

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 467672

Publicações de Terceiros

**AEBES - ASSOCIAÇÃO
EVANGÉLICA BENEFICENTE
ESPIRITO-SANTENSE,
HOSPITAL EVANGÉLICO DE
VILA VELHA** - Torna público, por meio da Comissão Permanente de

Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 038/2019. **Aquisição de Monitor Multiparâmetros para Ressonância Magnética para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 02/04/2019, às 15h00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 465284

"A **ALCOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**", torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, através do processo nº 06/2015, Renovação da Licença de Operação, para **BENEFICIAMENTO DE ROCHAS PARA PRODUÇÃO DE PEDRA BRITADA, PRODUTOS SIDERÚRGICOS OU PARA OUTROS USOS INDUSTRIAIS/ AGRÍCOLAS** na localidade de Ilha Grande, Mun. de Itapemirim - ES.

Protocolo 466086

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão presencial nº 001/2019
A Cafesul - Muqui - ES, torna público e comunica aos interessados a revogação do pregão Nº 001/2019 no interesse da Cooperativa, considerando necessidades de readequações.

Natércia Bueno Vencioneck
Pregoeira

Protocolo 467127

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.**

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br


**PALÁCIO
ANCHIETA**
*Patrimônio
Capixaba*



CONTEMPORANEA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019

Edição Nº24941

DIVERSOS

Prefeituras

Afonso Cláudio

CONTRATO Nº 016/2019

Proc. Nº 002664/2019

Pregão Presencial Nº 10/2019

Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratado: Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana - COOPTAC, CNPJ Nº 05.694.832/0001-79

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino (Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE), modalidade Educação Básica, residentes na Zona Rural do Município de Afonso Cláudio/ES (referente aos lotes que restaram desertos no Pregão Presencial Nº 003/2019 e que foram reformulados pela Secretaria Estadual de Educação).

Valor total: R\$ 1.379.322,29 (um milhão trezentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

Assinatura: 15 de março de 2019.

Vigência contratual: início à partir da data de assinatura do instrumento e duração de 12 (doze) meses. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer/Consulta TC/ES-018/2015 - Plenário. **Dotação Orçamentária:** 09 02 12 362 0029 Projeto/Atividade: 2.087 Manutenção do Transporte Escolar Estadual - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 119000000 Outros Recursos Vinculados à Educação - Ficha: 0000318.

Município de Afonso Cláudio/ES
Edelio Francisco Guedes
Prefeito Municipal
Contratante

Cooperativa de Transporte da
Região Sudoeste Serrana -
COOPTAC
Valteci Wil
Contratada

Protocolo 467572

Atílio Vivacqua

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA vem, por meio do presente, **NOTIFICAR** os servidores relacionados abaixo:

1-ALEXANDRE ROGÉRIO ROCHA
2-JOELMA LEMOS CARVALHO RIBEIRO
3-LUZIA CANDIDO LEAL BARROS
4-ROGÉRIA APARECIDA CANZIAN MARTINS
5-SÍLVIA MARIA BALBINO BRAZ

para, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, manifestarem-se quanto a sua situação funcional junto a Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, para efeitos do artigo 187 do Estatuto do Servidor Público de Atílio Vivacqua.

Atílio Vivacqua - ES, 15/03/2019.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo 467516

Cariacica

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº. 14.662/2015

Contrato nº. 024/2018

Contratante: PMC

Contratada: LUGARE ENGENHARIA LTDA- EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº. 024/2018, firmado em 05/03/2018. Os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 07 de março de 2019.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 834.174,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:
02.05.01.00 - 15.451.0010.2.0070
- 4.4.90.51.00 - 1.920.0013
Data de assinatura: 07/03/2019

Secretaria Municipal de Obras

Protocolo 467610

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA
Processo Administrativo n.º:
394/2019

ANULAÇÃO do AVISO DE PENALIDADE

Publicado em 18 de fevereiro de
2019 - Protocolo n.º 461833

Em atenção a Súmula 473 do STF e o princípio da autotutela, a fim de garantir o cumprimento de preceito constitucional, no que tange aos princípios do contraditório e ampla defesa, tendo em vista que em 18/02/2019 não havia sido apresentada defesa pela empresa WBDS SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, quando foi decidido pela rescisão do contrato nº 118/2018, fica **ANULADO** em todos os seus termos o AVISO DE PENALIDADE publicado por este Município naquela data, **não surtindo qualquer efeito legal o mencionado aviso.**

Conceição da Barra/ES, 15 de
Março de 2019.

Francisco Bernhard Vervloet

Prefeito

Protocolo 467673

Conceição do Castelo

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017

Referência: Prestação de serviços de transporte, recebimento, armazenamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais.

CONTRATADA: CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda. **OBJETO:** Fica reajustado o valor do **Contrato nº. 107/2017**, de acordo com INPC, **VALOR:** R\$ 12.892,80 (doze mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0000015001 - Secretaria Municipal de Obras: Ficha - 00057 Fonte de Recurso- 15300000. AMPARO LEGAL: Protocolo 8.460/2018 (Ged. 234/2019). Conc.do Castelo 13 de março /19

Christiano Spadetto

Prefeito

Protocolo 466851

Dores do Rio Preto

RESUMO DE CONTRATO Nº045/2019

Contratante: Município de Dorés do Rio Preto/ES.

Contratada: E. G. SALOTO-ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria de comunicação.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 02/2019.

Valor: R\$ 100.800,12.

Vigência: 12 meses.

Dorés do Rio Preto, 15/03/2019.

**CLEUDENIR JOSÉ DE
CARVALHO NETO**

Prefeito Municipal

Protocolo 467517

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 068/2019

Contratante: Município de Ibiraçu, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: **ROVENALDO MAGNO MARTINS - MEI**, CNPJ nº 18.993.859/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de três ares condicionados, Reparos e Reposição de itens de uso, para atender a SEMDERMA Processo Nº 4519/18, Dispensado De Licitação, Conforme Artigo 24, X Da Lei 8.666/93 E Alterações. Valor: R\$ 560,00. Vigência: 12 MESES.

Ibiraçu/ES, 15 de março de 2019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 467604

Ibitirama

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2019, EM OEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação predial das unidades públicas, incluindo material para a realização do serviço, bem como, EPI'S e ferramentas; sendo realizados os serviços na Sede do Município e também no interior.

CONTRATADA: ADILSON DE SOUZA FERREIRA EIRELI.

LOTE 01: R\$ 761.359,00 (Setecentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 01(um) ano.

Ibitirama - ES, 15 de Março de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal.

Protocolo 467660

Itaguaçu**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00857/2019, em atendimento ao inciso VI, do artigo 30 combinado com o artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, **RATIFICA E AUTORIZA** a dispensa de chamamento público, para formalização direta do **TERMO DE COLABORAÇÃO** entre o Município de Itaguaçu/ES e a Associação Pestalozzi do Município de Itaguaçu/ES, que tem por fins a defesa e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e certas habilidades, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, lazer, assistência psicopedagógica, médica e odontológica. Salientando que caberá qualquer impugnação no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data desta publicação e ausentes quaisquer impugnações tomem-se as providências necessárias para a realização do Termo de Colaboração.

Itaguaçu/ES, 15/03/2019.

Darly Dettmann
Prefeito Municipal

Protocolo 467598**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 004949/2018, em atendimento ao inciso VI, do artigo 30 combinado com o artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, **RATIFICA E AUTORIZA** a dispensa de chamamento público, para formalização direta do **TERMO DE FOMENTO** entre o Município de Itaguaçu/ES e a Associação Pestalozzi do Município de Itaguaçu/ES, que tem por fins a defesa e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e certas habilidades, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, lazer, assistência psicopedagógica, médica e odontológica. Salientando que caberá qualquer impugnação no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data desta publicação e ausentes quaisquer impugnações tomem-se as providências necessárias para a realização do Termo de Fomento.

Itaguaçu/ES, 15/03/2019.

Darly Dettmann
Prefeito Municipal

Protocolo 467599**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00856/2019, em atendimento ao inciso VI, do artigo 30 combinado com o artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, **RATIFICA E AUTORIZA** a dispensa de chamamento público, para formalização direta do **TERMO DE COLABORAÇÃO** entre o Município de Itaguaçu/ES e a Associação Pestalozzi do Município de Itaguaçu/ES, que tem por fins a defesa e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e certas habilidades, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, lazer, assistência psicopedagógica, médica e odontológica. Salientando que caberá qualquer impugnação no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data desta publicação e ausentes quaisquer impugnações tomem-se as providências necessárias para a realização do Termo de Colaboração.

Itaguaçu/ES, 15/03/2019.

Darly Dettmann
Prefeito Municipal

Protocolo 467601**Iúna****RESUMO DE CONTRATO**

Nº 44/2019. Partes: Mun. Iúna X Tay.ic Comercio de Equipamentos Esportivos e Recreativos Ltda. Objeto: fornecimento e instalação de equipamentos para academia popular. A vigência do contrato será a partir da publicação até de 30 de agosto de 2019. Valor: R\$105.650,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 467541**Jerônimo Monteiro**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2018 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2017, NO SISTEMA DE RP, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE/MEC).

REF. PROCESSO PMJM Nº 0608/2019.

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, torna público adesão à ATA de registro de preços Nº07/2018, originada do pregão

eletrônico nº19/2017 (SRP), realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), referente a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) 3, conforme descrito no ITEM 05 da referida ata, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Empresa: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Valor Total: R\$ 228.912,00 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais).
Jerônimo Monteiro-ES, 14 de março de 2019.

LUCAS NEVES DOS SANTOS LACERDA

Chefe do Setor de Compras da PMJM

Ratifico o ato de Adesão à ATA de registro de preços Nº07/2018, originada do pregão eletrônico nº19/2017 (SRP), realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC).
Jerônimo Monteiro-ES, 14 de março de 2019.

SÉRGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

Protocolo 467491**Linhares****RESUMO DO CONTRATO**
Nº 25/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: JUPARANÃ CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI EPP

DATA ASSINATURA: 18/01/2019

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses

VALOR: R\$ 1.564.826,15

OBJETO: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, por preço unitário, do tipo menor preço global, para execução de serviços de revestimento primário com o uso de REVSOL, em diversas estradas não pavimentadas, neste Município.

RECURSO:

30

30.02.15.451.0802.2.006

3 . 3 . 9 0 . 3 9 . 0 0 0 0 0

MODALIDADE: Concorrência Pública

04/2018

PROCESSO: 12.941/2018

Protocolo 467680**RESUMO DO CONTRATO**
FMAS Nº 09/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A

DATA ASSINATURA: 14/03/2019

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: contratação de empresa,

para aquisição de 6.000 (seis mil) "Vales Transportes", a serem utilizados pelos usuários dos serviços oferecidos pelos 07 (sete) CRAS, equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, das localidades de Sede, Santa Cruz, Bebedouro, Rio Quartel, Rio do Norte e Baixo Quartel, neste Município.

RECURSO:

22

22.01.08.244.1017.2.401

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 1904/2019

RESUMO DO CONTRATO

FMAS Nº 10/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A

DATA ASSINATURA: 14/03/2019

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: contratação de empresa, para aquisição de 6.000 (seis mil) "Vales Sociais", a serem utilizados pelos usuários dos serviços oferecidos pelo NASE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, nas localidades de Sede, Santa Cruz, Bebedouro, Rio Quartel, Rio do Norte e Baixo Quartel.

RECURSO:

22

22.01.08.244.1017.2.402

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 1900/2019

RESUMO DO CONTRATO

FMAS Nº 11/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A

DATA ASSINATURA: 14/03/2019

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: contratação de empresa, para aquisição de 3.000 (três mil) "Vales Sociais", visando atender o serviço social aos usuários participantes dos eventos oferecidos pelo ACESSUAS TRABALHO, programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, das localidades de Sede, Santa Cruz, Bebedouro, Rio Quartel, Rio do Norte e Baixo Quartel, neste Município.

RECURSO:

22

22.01.08.244.1017.2.397

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 1901/2019

Protocolo 467681

VIVER LONGE DAS

DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA

VIDA

Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

Marilândia

DECRETO Nº 3947, de 15 de março de 2019.EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019** O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve: Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovado no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de **22 de março de 2019**, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de **11h às 17h, na** Secretaria Municipal de Administração - SEMADI, Térreo, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savergnini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação. **Art. 2º**- Os candidatos deveram estar munidos dos documentos originais e 03 (três) cópias simples de cada documento, previstos no item 9.2 do edital, 1ª Fase. **Art. 3º**- Os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Marilândia(ES), 15 de março de 2019.**Geder Camata** Prefeito Municipal

ANEXO I**CARGO - MAPA PROFESSOR A -EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Regina Celia Monteiro	91º	641004289

CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Jessica Borges Segrini Luiz	15º	6411000111

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Luana Magnago	90º	641000072

ANEXO II**CANDIDATOS QUE PERDERAM AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Mariderlaine Maria Vieira Almeida	90º	641004530
Paulo Henrique Alves de Oliveira	14º	641000111
Rosana da Silva Vicer Zimerman	89º	641004775

Protocolo 467540**Pancas****DECRETO Nº 6.956/2019**

9 Pancas-ES,
de 13 de Março de 2019.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO."

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os documentos protocolizados através do Processo nº 769/2019, informando quanto à aposentadoria do Tempo de Contribuição do servidor Luiz Carlos de Souza, número do benefício 1847200173;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas estabelece em seu Art. 62 que: "A *vacância de cargo público decorrerá de I: - exoneração; II - demissão; III - aposentadoria; IV - falecimento; V - declaração de perda de cargo; VI - destituição de cargo em comissão;*

DECRETA: Art. 1º. F i c a decretada a vacância do cargo de "Auxiliar Administrativo" ocupado pelo Senhor **LUIZ CARLOS DE SOUZA** em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO E CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com, o Artigo 62, Inciso III da Lei Municipal nº 827/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas.

Art. 2º Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

RODRIGO CORREIA BERNARDI

Chefe de Gabinete

Protocolo 467431**Pedro Canário****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Considerando as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos no processo administrativo nº **1109/2019**, de autoria da Secretaria Municipal de Planejamento, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa FEST - FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, localizada Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras-Vitória/ES, objetivando a contratação de prestação serviços para realização do curso CURSO PRÁTICO SOBRE RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO A ENVIAR AO TCCES NA PCA DE 2018, a ser realizado nos dias **18 e 19 de março de 2019**. Essa ratificação se fundamenta no art. 25, da Lei nº 8.666/93. O valor global da contratação é

de **R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais)**, que será pago com Recursos Ordinários nº 10010000000, elemento de despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Nesta Oportunidade, determino a publicação deste ato. Após encaminhe o presente processo a Secretaria Municipal de Finanças para efetuar empenho.

Pedro Canário, ES, 15 de setembro de 2019.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal**Protocolo 467484****Ponto Belo****CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através da sua Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA empresas para Parque infantil (Playground) colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 11x11cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: Plataformas, Rampa de cordas, Tobogã em plástico, Escorregador caracol em plástico, Escorregador reto em plástico, Tubo horizontal em plástico, Escalada tipo escada e Escada em plástico rotomoldado duplo, visando futura contratação.

Interessados poderão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Ponto Belo pelo Tel: 3757-1323 e pelo e-mail: licitacaopbello@gmail.com até o dia 15 de março de 2019.

Ponto Belo/ES, 15 de Março de 2019

Cássio Canuto de Melo**Presidente da CPL****Protocolo 467509****São Mateus****COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, torna público que Obteve do SEMMA, através do processo nº 01555/2019 a Licença Ambiental de Instalação nº 001/2019 para atividade URBANIZAÇÃO DE ORLA (MARÍTIMA), na localidade de Guriri Norte e Sul no município de SÃO MATEUS- ES.

São Mateus/ES, 15/03/2019

CHRISTIANI RAMPINELLI**ROSA ZULIANI**

Secretária Municipal de Meio

Ambiente

Protocolo 467494

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Fundo
Municipal de Assistência Social
de São Mateus

CONTRATO Nº 007/2019
 CONTRATADA: BIGCARD
 ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS
 E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA PARA O FORNECIMENTO
 MENSAL DE LIBERAÇÃO DE
 CRÉDITO PARA O "AUXÍLIO
 MORADIA SOLIDÁRIA"
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$
 270.000,00
 Percentual de taxa de
 administração: 0,00%
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019
 PROCESSO: 002.797/2018
 RECURSOS:
 0080.008010.08.122.0004.2.180
 FISCAL: SUZANA GABRIEL (Titular)
 e ANA PAULA DE BRITO GOLD
 (Suplente)
 MODALIDADE: Dispensa, Art.24, V
 Lei nº 8.666/1993.

São Mateus/ES, 15/03/2019
MARINALVA BROEDEL M. DE
ALMEIDA
 Secretária Mun. de Ass. Social.
Protocolo 467437

Sooretama

RESUMO DE CONTRATO
070/2019
PREGÃO PRESENCIAL 59/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE
 SOORETAMA - ES
Contratado: RIO SERVICE
 ALIMENTAÇÃO E
 SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ:
 12.947.831/0001-54.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
 O FORNECIMENTO DE GÊNEROS
 ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A
 ATENDER AS NECESSIDADES DA
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE
 MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O
 ANO DE 2019. Licitação do tipo
 "MENOR PREÇO POR ITEM".
Valor Global: R\$378.777,28
(trezentos e setenta e oito mil,
setecentos e setenta e sete
reais e vinte e oito centavos).
Período: até 20/12/2019
Ficha: 100, 101, 102, 103 e 197
Protocolo 467447

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº
056/2019. PROCESSO Nº.
07.342/2019. DAS PARTES:
 PMVV X KR SERVIÇOS E
 EVENTOS EIRELI-ME. **Do objeto:**
 contratações artísticas de bandas e
 grupos musicais para apresentação
 no CARNAVAL/2019 que acontecerá
 nos dias 02 a 05/03/2019, em
 08 pontos do Município de Vila
 Velha como: Ponta da Fruta, Terra
 Vermelha, Barra do Jucu, Coqueiral
 de Itaparica, Cobilândia, Paul,
 Praia da Costa e Praia de Itapoã.
Do valor global: R\$ 85.000,00
 (oitenta e cinco mil reais). **Do**
prazo: 30 (trinta) dias, contados
 a partir da assinatura. **SEMCULT/**
PMVV.
Protocolo 467644

RESUMO DO CONTRATO Nº
063/2019. PROCESSO Nº
12.251/2019. Das partes: PMVV
 X HIG FIBRAS LTDA. **Do objeto:**
 prestação de serviços de locação,
 montagem, desmontagem,
 transporte, manutenção,
 higienização e sucção de cabines
 sanitárias portáteis, inclusive
 destinação ambientalmente correta
 dos dejetos. **Do Valor Global:** R\$
 9.900,00 (nove mil e novecentos
 reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses,
 contados a partir da assinatura.
SEMEL/PMVV.

Protocolo 467655

Câmaras

Conceição da Barra

PORTARIA Nº 028/2019

= HOMOLOGA RESULTADO
FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2018, REALIZADO
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA/ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.=

O Presidente da Câmara Municipal
 de Conceição da Barra, Estado
 do Espírito Santo, usando das
 atribuições que lhes são conferidas
 por lei e disposições regimentais,
 obedecendo às disposições contidas
 na Constituição Federal, Edital do
 Concurso Público nº 001/2018 e
 demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO, o resultado final
 do concurso público nº 001/2018
 da Câmara Municipal de Conceição
 da Barra/ES, apresentado pela
 empresa **GUALIMP ASSESSORIA**
E CONSULTORIA LTDA
 (G-Strategic Gestão, Assessoria,
 Serviços e Logística) e acompanhado
 pela **Comissão Coordenadora**
do Concurso Público publicado
 no dia 24 de janeiro de 2019, no
 endereço eletrônico da Empresa
 organizadora;
CONSIDERANDO, ainda, que,
 concluídas as etapas do concurso
 público, foi dado conhecimento
 do seu resultado final, através da
 publicação da relação nominal
 dos candidatos classificados e
 desclassificados Anexo Único desta
 Portaria;
CONSIDERANDO, finalmente,
 que foram respeitados e praticados
 todos os atos que garantiram a
 legalidade e o bom andamento do
 concurso público nº 001/2018 da
 Câmara Municipal de Conceição da
 Barra/ES.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o RESULTADO
 FINAL DO CONCURSO PÚBLICO,
 concernente ao Edital nº 001/2018,
 à vista do relatório apresentado
 pela **Comissão Coordenadora**
do Concurso Público para o
 provimento de 05 (cinco) vagas
 em 05 (cinco) cargos do quadro
 efetivo da Câmara Municipal, quais
 sejam: Controlador, Assistente
 de Controle Interno, Auxiliar de
 Serviços Gerais / Sede, Auxiliar de

Serviços Gerais / Distrito De Braço
 do Rio e Vigia, consagrando-se
 como exato e definitivo o Resultado
 Final apresentado no Anexo Único
 desta Portaria;

Parágrafo Único - As convocações
 serão realizadas obedecendo
 rigorosamente à ordem de
 classificação, de acordo com a
 necessidade da Câmara Municipal
 de Conceição da Barra/ES.

Art. 2º - O candidato que não
 preencher os requisitos previstos
 no Edital será automaticamente
 desclassificado e convocar-se-á o
 candidato subsequente obedecendo
 rigorosamente à ordem de
 classificação.

Art. 3º - O Concurso Público
 terá validade pelo prazo de 02
 (dois) anos, contados a partir da
 publicação desta homologação,
 podendo ser prorrogado por igual
 período, para atender ao interesse
 público da Câmara Municipal de
 Conceição da Barra/ES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em
 vigor na data de sua publicação,
 revogando-se as disposições em
 contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara
 Municipal de Conceição da Barra-
 ES, em 14 de Março de 2019.

WALYSON JOSÉ SANTOS
VASCONCELOS
PRESIDENTE

Publicado no mural desta Casa
 de Lei em 14 de Março de 2019 e
 arquivado em pasta própria.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA
RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

ASSISTENTE DE CONTROLE
INTERNO 1º-000460-RENATA
 GIMENEZ RIBEIRO DO
 NASCIMENTO-91,75;2º-000297-
 WALISSON JÚNIOR ALMEIDA
 GONÇALVES-91,5;3º-000337-
 ALINE MORAU MAGALHÃES-
 86,5;4º-000374-MARIA
 HORTÊNCIA DOS SANTOS SILVA-
 86,5;5º-000319-PEDRO HENRIQUE
 MONTEIRO MAIA-86,25;6º-
 000402-ESTEFÂNIA TERCÍ DA
 SILVA-85,25;7º-000501-AMANDA
 NEGRI MEDRADO-84,5;8º-000306-
 MARIANA BENINE BECHARA-
 84,25;9º-000326-KARLA
 KANONINA DOS SANTOS DUARTE-
 80;10º-000335-RONEY QUARESMA
 SANTOS-79,75;11º-000418-EULLA
 SANTANA RICARDO-76,75;12º-
 000330-SILVIO BRAUN KRAUSE-
 76,5;13º-000322-FAGNER ARAÚJO
 PARANÁ DA SILVA-73,25;14º-
 000318-NAYARA REGIO PESTANA
 DE ALMEIDA-71,75;15º-000508-
 MARCYLIA FABIANA ACIOLI RALF
 DO NASCIMENTO-71,5;16º-
 000209-MICHELY SOUTO
 BARCELOS NOSSA-71,25;17º-
 000187-MAICK DAMASCENO
 CARVALHO-71,25;18º-000240-

RAYANE NIETTO SUBTIL-
 71,25;19º-000160-KELLY
 FURTADO DE ARAUJO-71;20º-
 000415-DANDARA LUZIA AGUIAR
 FABRES-71;21º-000500-GUSTAVO
 LORENZO DOS SANTOS PROÉSIO-
 70,25;22º-000396-JOSÉ EDUARDO
 LIMA FERREIRA-70;23º-000386-
 WILLIAN MENDONÇA MARIANO-
 69,75;24º-000171-LORENA GAGO
 GONÇALVES-69,75;25º-000332-
 TASSIA VASCONCELOS BEDIM-
 69,75;26º-000548-THIAGO LEITE
 BARBOSA-69,75;27º-000474-
 JONATHAN SANTOS OLIVEIRA-
 68,75;28º-000454-ELIZANGELA
 VASCONCELOS GAVA SANTOS-
 68,5;29º-000429-ALAN BELMIRO
 ROSA-68,5;30º-000316-VICTOR
 HUGO LEVISKI CATRINCK-
 68,5;31º-000101-GEANE LIMA
 ARTHUR COSTA-68,25;32º-
 000441-WILLIAM THIAGO FRANÇA
 DO NASCIMENTO-67,75;33º-
 000468-LUCAS CALEGARI
 TAVARES-67,25;34º-000235-
 PRISCILA DA CONCEIÇÃO LOPES-
 66,5;35º-000507-ISABEL ELISA
 DOS SANTOS-66,25;36º-000431-
 PALOMA SANT ANA CALIXTO-
 66;37º-000473-GISELLY GONGO
 ALVES OLIMPIO-65;38º-000342-
 LEIDIANE BRITES SANTANA-
 64,75;39º-000282-VAGNER
 MENENGUSSI-64,5;40º-000456-
 GIRLANE DOS SANTOS GOMES-
 64,5;41º-000005-ADOLFO
 FAGNER LAZARINO DE ANDRADE-
 64,25;42º-000465-ALESSANDRA
 COSTA SCHUBERT MARIM-
 63,25;43º-000312-JOCILENE DA
 SILVA RODRIGUES-63,25;44º-
 000339-GABRIELLA RODRIGUES
 VIEIRA-63,25;45º-000268-SHEILA
 SANTOS SOUSA-62,75;46º-
 000228-PATRICIA SOUZA DA
 COSTA-62,5;47º-000350-ÁLVARO
 DE SOUZA GOMES-62,5;48º-
 000348-ANA ELISA FANTI
 REZENDE-62,25;49º-000492-
 EDILA MARIA DOS SANTOS
 BARCELLOS FLEURY-61,5;50º-
 000313-MAURÍCIO GUSMÃO DA
 SILVA-61,25;51º-000478-LUIZ
 CLAUDIO SANTOS CLAUDINO-
 61,25;52º-000528-THIESSA DOS
 SANTOS FERREIRA-60,75;53º-
 000531-ADRIANA DE ALMEIDA
 VASCONCELOS-60,25;54º-
 000389-FABRICIO KRUGER
 BREMIKAMP-60,25;55º-000414-
 ADEMAR PEREIRA LIMA JÚNIOR-
 60;56º-000393-ADRIANNE
 NAYARA DE SOUZA LIMA-60;57º-
 000512-MAYKE TIBES DE PAULA
 LOURENÇO-60;58º-000367-PABLO
 JÚNIOR PIZETTA-59,75;59º-
 000533-AOLIABE PRAXEDES DE
 CARVALHO-59,5;60º-000007-
 AECIO GUSTAVO JOSE DE JESUS-
 59,25;61º-000413-BARBARA
 CRISTINA REUTER DUARTE-
 59,25;62º-000470-ROSIANE
 ROCHA LIMA-59,25;63º-000232-
 PAULO RICARDO DE ALMEIDA-
 58,75;64º-000464-LUCIANE DOS
 SANTOS ROCHA-58;65º-000284-
 VALÉRIA OLIVEIRA MACHADO DE
 SOUZA-58;66º-000467-KATIANE
 LIMA DA ROCHA-58;67º-000274-
 TATIANE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO-
 57,75;68º-000314-MÁRCIO GAGO
 GONÇALVES-57,5;69º-000018-
 ANGELA ISaura MATIAS DA
 CONCEICAO-57,5;70º-000496-

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

5

RENATA EMILIA CASULA-57,5;71°-000522-LUCIANO VASCONCELOS CONCEIÇÃO-57,5;72°-000449-ADIANE DE OLIVEIRA CLARINDO-57,5;73°-000506-JOSÉ HENRIQUE NEVES COSTA-57,5;74°-000382-ROSIMERI MARIA DE JESUS-57,25;75°-000343-LEONARDO PEREIRA DA SILVA-56,25;76°-000086-ELIZANGELA DE BARROS FRANCISCO-56;77°-000234-PÉRICLES DE OLIVEIRA SÁ-56;78°-000031-CAMILA BRITES VIEIRA-55,25;79°-000405-FRANCIELE SOUZA QUIUQUI-55,25;80°-000436-MARKSUELI LIBARDI PINTO-54,75;81°-000479-RASLEY BAHIA ROCHA PINHEIRO-54,5;82°-000381-CARLOS ALEXSANDRO SILVARES ZANI-54;83°-000486-VALQUIRIA DUARTE FERREIRA LINHARES MAIA-54;84°-000370-ELIZANGELA GOMES DA SILVA-53,5;85°-000059-DAIANE FUNDÃO DE OLIVEIRA-53,5;86°-000445-KARINE LIRIO CARRAFA-52,5;87°-000288-VANUSA FARIAS-52,5;88°-000540-MÍRIAN CLAUDINO CORRÊA-52,25;89°-000450-SABRINE SILVA CLARINDO-52,25;90°-000432-FERNANDA MATOS OLIVEIRA-52;91°-000221-NEIDINEUZA FELBERG MATEUS-51,25;92°-000535-GRAZIELE SOARES COSMI-51,25;93°-000534-MAIZA LAMERA BITENCOURT RESENDE-51,25;94°-000524-PRISCILA GONÇALVES MONTEIRO-51;95°-000546-WESLEY SENA DE JESUS-51;96°-000387-WANDERSON FORNACIARI DA SILVA-51;97°-000497-DANILA SOUZA SILVA-51;98°-000420-CLENILTON DE JESUS SILVA-51;99°-000174-LUANA CAIRU MARTINS-50,25;100°-000502-ANA CRISTINA DA SILVA PARANGUA-49,75;101°-000125-JAMILLY BRITO DOS SANTOS-49,75;102°-000071-DOUGLAS DE LAIA FIDELIS-49,75;103°-000024-AUDRIC FELBERG DA SILVA-49,75;104°-000495-IZADORA BREDA FEDESZEN-49,5;105°-000038-CELIANE FERREIRA REIS-48,75;106°-000514-JOSELI DE ASSIS GALDINO-48,5;107°-000373-WASHINGTON SANTOS AGUIAR-48,25;108°-000385-ERIALDO SANTOS GONÇALVES-46,5;109°-000181-LUCIMARA PEREIRA FIGUEIREDO-46,25;110°-000349-ANNA PAULA BOA DA SILVA-46,25;111°-000461-MARIANE WOTCOSKY SPADA-45,75;112°-000102-GEDEÃO FERNANDES BERNABÉ-45;113°-000388-JOYCE KELLY ALVES LIMA-45;114°-000545-YGOR FERREIRA DA SILVA-44,75;115°-000126-JANETE VIEIRA-44,5;116°-000510-JOAO LENONN ROTTA-44,5;117°-000080-ELIANE GONZAGA DE BRITO-44,25;118°-000352-THAIS ROLIM VILANOVA-44;119°-000417-SAMMY MONTEIRO DOS SANTOS-43,75;120°-000172-LORENA SOARES FLORENTINO FARIA-43,5;121°-000442-OZIANE DOS SANTOS BONELÁ-43,25;122°-000362-PABLO MATOS SOARES-43,25;123°-000139-JOENIR SANTOS DA CUNHA-43;124°-000499-CLAUDIA

SANTOS RAMOS-43;125°-000521-ROZIMEIRE CARDOSO PIRES-42,25;126°-000357-EVANDRO CARLOS PINHEIRO DIAS-42;127°-000363-MARCELO CARVALHO SANTOS-42;128°-000203-MARIA RAQUEL NOVAIS MOREIRA VERVLOET-41,75;129°-000480-JOELMA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO VIANA-41,75;130°-000538-CLEIA EUGENIO DIAS-41,75;131°-000421-IGOR MARTINS LOPES-41,5;132°-000392-LORENA NUNES FERRAZ-41,25;133°-000063-DANIEL NEVES DE SOUZA-41,25;134°-000482-CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO-41;135°-000438-LUCIANA JUSTINO DAS NEVES-40,5;136°-000484-ROSIMAR PIGNATON GATTI-40;137°-000027-BRUHNA DOS SANTOS LIMA-40;138°-000466-RUZIO FERREIRA DE ANDRADE-39,5;139°-000329-NAYANNE DE OLIVEIRA ALVES-39,25;140°-000002-ADEAM PEREIRA DOS SANTOS-38,75;141°-000220-NAYARA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS-38,75;142°-000451-GEANE NICODEMOS MACHADO-38;143°-000410-DAIANE NASCIMENTO SEVERIANO-38;144°-000127-JAQUELINE OLIVEIRA SANTOS-38;145°-000136-JOÃO VITOR MEDINA DA SILVA-38;146°-000164-LARISSA DOS SANTOS DE ELIOS-35;147°-000407-VAGNER DOS SANTOS-34,75;148°-000061-DAMIANE DOS SANTOS DE FRANÇA-34,75;149°-000088-ERICA FELBERG DUARTE-32,5;150°-000114-IANDARA RAMOS SAAR-32,25;151°-000537-BEATRIZ DAS NEVES SOUTO-31,25;152°-000026-BRENDA FELICIDADE ADELINO-24,25;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / DISTRITO DE BRAÇO DO RIO 1°-000175-LUCAS DOS SANTOS CERQUEIRA-83;2°-000254-ROSENILDA FRANCO ALACRIDES-80;3°-000115-IARA DA CRUZ DOS SANTOS NEVES-76;4°-000487-RENATA MOREIRA BORGES-71;5°-000251-ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS PEREIRA-70,5;6°-000132-JÉSSICA DOS SANTOS PACHECO-70;7°-000011-ALICE SOUZA SANTANA-68,5;8°-000152-JULIETE DE JESUS SANTOS-67,5;9°-000006-ADRIANA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA-66,5;10°-000227-PATRICIA REGIS DA SILVA-56,5;11°-000547-ELIENE LOPES DOS SANTOS-54,5;12°-000144-JOSIMAR MATOS PINHEIRO-52;13°-000196-MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDREZA-51,5;14°-000012-ALINE SOUZA SANTOS-47,5;15°-000457-ELISABETE DIAS-45;16°-000194-MARCOS AURELIO BALMAN DE SOUSA-45;17°-000202-MARIA DE FATIMA SOUZA SANTOS-44,5;18°-000336-SABRINA DE OLIVEIRA LIMA-39,5;19°-000179-LUCIENE LIMA DA CONCEIÇÃO-37;20°-000257-ROSIRENE FRANCO ALACRIDES-34;21°-000333-MAIANE NUNES DA SILVA-27;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / SEDE 1°-000143-JOSIANE PEREIRA RODRIGUES-94,5;2°-

000525-RAISSA BARBOSA MATTOS-76,5;3°-000259-RUTH GOMES CORREIA DO ROSARIO-74,5;4°-000490-GENILDA SOUZA SANTOS PINTO-73,5;5°-000401-MILENA ROBERTA DE OLIVEIRA -72,5;6°-000165-LARYSSA SOUZA BARCELOS-72,5;7°-000211-MIRELLE MOREIRA ALAGOANO-66,5;8°-000052-CLEUDE DOS SANTOS COSME-63;9°-000037-CARLITO BATISTA DOS SANTOS-62,5;10°-000273-SUELY VILA NOVA-62,5;11°-000184-LUDIMILA DOS SANTOS-62;12°-000408-ROSENILDA FELBERG MATEUS DA SILVA-60,5;13°-000040-CHRISTIAN DARA MOREIRA SILVA-59;14°-000225-PATRICIA OLIVEIRA PINTO-58;15°-000239-RAYANE NASCIMENTO DE SOUZA-55,5;16°-000198-MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS-54,5;17°-000309-HELOISA STEFANY DOS SANTOS-54,5;18°-000104-GLEISIMARA DE SOUZA OLIVEIRA-53;19°-000201-MARIA DA PENHA OLIVEIRA-53;20°-000177-LUCIANA FLORENTINO CARDOZO-50,5;21°-000054-CRISTIANE MACEDO DO NASCIMENTO-50;22°-000340-ROMILDA RODRIGUES TEIXEIRA-49;23°-000412-MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS-49;24°-000320-DERIMAR JUSTINO DAS NEVES-48;25°-000222-NELCIMARIA OLIVEIRA MIGUEL CALIXTO-47,5;26°-000197-MARIA APARECIDA GUIMARÃES DOS SANTOS-47,5;27°-000178-LUCIANA PINTO MARTINS-45,5;28°-000444-LETÍCIA SOUTO MESSIAS-45,5;29°-000021-APARECIDA LACERDA MARTINS-45;30°-000023-ARIANA PAMELA RODRIGUES OLIVEIRA ROCHA-45;31°-000549-LUZINEIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA-44;32°-000371-ANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS-42,5;33°-000375-ADEILTON FIGUELIN DA CONCEIÇÃO-42;34°-000289-VANUZARODRIGUES DA ASSUNÇÃO-42;35°-000110-HUMBERTA CONCEIÇÃO MORAES-41,5;36°-000057-CRISTINA SANTANA COSTA MAIA-40,5;37°-000085-ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS MORAES-40,5;38°-000015-ANA CRISTINA MONTEIRO SANTOS-40;39°-000529-TAINA DA SILVA SOARES-39;40°-000260-SANDRA NUNES DA CRUZ-36;41°-000138-JOCIMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA-34,5;42°-000398-SUELY OLIVEIRA BONELA PEREIRA-34;43°-000200-MARIA DA PENHA DOS SANTOS-32;44°-000310-DOMINGAS BAPTISTA DOS SANTOS-32;45°-000498-VANESSA SATIRO DURVAL LEITE-27,5;46°-000279-THIARA GUIMARÃES DAS NEVES-27;47°-000354-IVANETE MOTA ALVES-27;48°-000076-EDIVANE DE JESUS DOS SANTOS-25,5;49°-000042-CICERO ALVES DE ARAUJO CONCEIÇÃO-20,5;50°-000243-RENATA DAS CRUZ NASCIMENTO-17;51°-000399-MARILDA OLIVEIRA-14;

CONTROLADOR 1°-000325-RAMON LINHALIS GUIMARÃES-83,25;2°-000050-CLEMILDITON ALVES DE OLIVEIRA-76,25;3°-

000376-DANIELLA ANACLETO KIEFER-75,75;4°-000317-VICTOR GENIZELLI DA CUNHA-75,5;5°-000365-WANDERSON RUFINO-66,25;6°-000527-CRISTIANO DE JESUS SANTOS-65;7°-000308-GUILHERME VASCONCELOS COUTINHO-62,5;8°-000485-RENZO DE CASTRO NEVES-61,25;9°-000347-RODOLFO BIANQUINI SIMOES-60;10°-000428-JAKELINE MARTINS SILVA ROCHA-58,75;11°-000226-PATRICIA PILON POLICARPO-58,75;12°-000427-SUELLEN DUARTE GUIMARAES-58,75;13°-000532-ADENILSON GOMES RODRIGUES-58,75;14°-000391-BRUNO DOS SANTOS RAMOS-57,5;15°-000404-JOAO PAULO MOTA ALVARENGA-56,25;16°-000453-THÉO PAIVA ALMEIDA-55,75;17°-000494-JOÃO VITOR MAI QUIUQUI-55;18°-000358-THIAGO MARTINS DOS SANTOS-55;19°-000440-SANE COELHO MAGALHÃES-53,75;20°-000353-DANIELA RODRIGUES BARROSO-53,75;21°-000411-LAIZA PEREIRA SARTÓRIO-52,5;22°-000338-MARCOS CÉSAR MORAES DA SILVA-51,25;23°-000355-SELEM BARBOSA DE FARIA-51,25;24°-000520-GUSTAVO FANTI DE RESENDE-51,25;25°-000543-VINICIUS GONÇALVES DE CARVALHO-51,25;26°-000406-BRUNO FIGUEIRA RAMOS-50;27°-000517-RONALDO DE ARAUJO RIBEIRO-50;

VIGIA 1°-000072-DOUGLAS DE SOUZA ABREU LIMA-91;2°-000327-ALEXANDRE MARTINS-90;3°-000504-OSEIAS RODRIGUES SANTOS-87;4°-000541-DENILSON GONÇALVES LINO DO NASCIMENTO-86,5;5°-000400-LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA-85,5;6°-000334-ALEX APOLINARIO TRINDADE-82,5;7°-000344-MARCO AURELIO MENNET-79,5;8°-000128-JEAN CARLOS MARTINS CAIRU-78,5;9°-000341-UDREAN LEMOS DA COSTA-75,5;10°-000328-EVERSON CESAR RAIMUNDO GAVA-73;11°-000258-RUAN BARCELOS MACHADO-73;12°-000424-CLEIDIMAR MATTOS DA SILVA-72;13°-000345-FABIANO JULIO DE ANDRADE DOS SANTOS-72;14°-000351-RAYAN RODRIGO GUIMARÃES RIBEIRO-71,5;15°-000447-DILKLYS DA SILVA CUNHA-71,5;16°-000518-JOSENILDO FAUSTINO JANOÁRIO-70;17°-000311-GERCY JOSE CARLOS-69;18°-000135-JOÃO VITOR DE SOUZA MUNIZ-68,5;19°-000437-JONAS DIONÍSIO SANTOS-66,5;20°-000331-CLAUDINEI RODRIGUES GURGEL-66,5;21°-000416-CRISTIANO MAIA LOPES-65,5;22°-000191-MARCIO MONTEIRO DA SILVA-64,5;23°-000372-JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS-62,5;24°-000263-SARAH MORAES CUBA-60;25°-000129-JEFERSON DOS SANTOS SACRAMENTO-59,5;26°-000435-HÉRICKSON SANTOS LOPES-58;27°-000403-AILTON WAGMAKER-57,5;28°-000097-FHARLEY VIEIRA REZENDE-56,5;29°-000087-ENEIAS BRAGA COSTA-54,5;30°-000009-

ALBERTO PEREIRA SANTOS-50;31°-000056-CRISTIANO GUIMARAES DAS NEVES-47;32°-000048-CLEBSON DE SOUZA MOTA-45,5;33°-000346-CARLOS EDUARDO HILARIO XAVIER-44,5;34°-000488-ALTAMIRO GIOVANI RIBEIRO-44;35°-000446-LUZIELTON BARROS ALVES-43,5;36°-000459-JOSE ROBERTO CALDEIRA DE SOUZA-43;37°-000409-ROBERTO CARLOS CORREA DA SILVA-42,5;38°-000183-LUCIO MAURO MESSIAS DE JESUS-42;39°-000229-PAULO DOS SANTOS FARIA-42;40°-000509-JORGE MENDONÇA CLARINDO MARTINS-41,5;41°-000004-ADIVALDO COSTA AGUIAR-41;42°-000267-SERGIO PINHEIRO DO NASCIMENTO-41;43°-000419-VALDESON OLIVEIRA DOS SANTOS-40;44°-000378-LUCAS DAS NEVES OLIVEIRA-40;45°-000377-LEONARDO ALMEIDA PEREIRA-39,5;46°-000383-ALEX SANDRO FERRO PIMENTA-39,5;47°-000503-WALAS DOUGLAS DA SILVA ALVES-38,5;48°-000248-ROBSON LOPES CALIXTO-37,5;49°-000017-ANDERSON OLIVEIRA CLARINDO-36;50°-000189-MARCELO DA PAIXAO ROCHA-35;51°-000108-HERACLETO DOS SANTOS LOPES-33;52°-000443-ANDERSON MAIA LOPES-32;53°-000062-DANIEL MAIA-30;54°-000423-JONAS BATISTA SANTOS-28,5;55°-000544-JOAOQUIM OLIVEIRA DE SOUZA-27;56°-000307-TIAGO LOPES DE MORAES-0;

Protocolo 467562

Ibiraçu

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. Contratada: RR Comercial e Panificadora Ltda ME, CNPJ nº 04986229/0001-06. Valor Total: R\$ 2.134,10. Objeto: Fornecimento de pão francês e manteiga, para atender ao exercício de 2019. Proc. 177/18. Vigência: até 31/12/19. Ibiraçu/ES, 15/03/19. José Hervan Pignaton - Presidente

Protocolo 467569

RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. Contratada: Irmãos Ferreira Com. e Serviços Ltda ME, CNPJ nº 18.321.338/0001-00. Valor Total: R\$ 957,40. Objeto: Fornecimento de água mineral e gás GLP 13 kg, para atender ao exercício de 2019. Proc. 177/18. Vigência: até 31/12/19. Ibiraçu/ES, 15/03/19. José Hervan Pignaton - Presidente

Protocolo 467570

Jaguaré

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2019.

O Presidente da Câmara de Jaguaré após a ciência da intimação por remessa da municipalidade pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, nos autos do processo AI nº 0002605-26.2017.8.08.0065, referente ao processo nº 001/2017 da Comissão Processante que tem por denunciante: PERIVALDO NICOMEDES e ELIAS DE JESUS VIANA.

Denunciado: **RUBERCI CASAGRANDE** Procurador: **LUCAS SANTOS AZEREDO OAB/ES Nº 17.311**

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, nos autos do processo em epígrafe que trata de procedimento de infrações político administrativas a quem possa interessar, intimo o denunciado **RUBERCI CASAGRANDE**, ou o seu procurador **LUCAS SANTOS AZEREDO OAB/ES Nº 17.311**, para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO do denunciado a se realizar no dia **26 de Março de 2019 às 09:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguaré. Rua Constante Casagrande, nº 299, Centro, Jaguaré-ES, a fim de cumprir os determinantes de Lei, e em razão do cumprimento do voto acordado nos autos acima mencionados, onde consigna por unanimidade, a observância do prazo legal de 05 (cinco) dias da intimação do denunciado ou do seu patrono até a data para a realização da Sessão Extraordinária de Julgamento.

Jaguaré-ES, 15 de Março de 2019.

ALOÍSIO CETTO

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré

Protocolo 467524

Linhares

3º ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 000006/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO PRETTI LTDA

OBJETO: Contratação da empresa VIAÇÃO PRETTI LTDA visando o fornecimento de vale transporte aos servidores da Câmara residentes da Rio Bananal/ES. Tendo em vista que a empresa em questão possui a concessão para operação da referida linha de transporte público intermunicipal.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: 6.750,00 Seis mil setecentos e cinquenta reais

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (0 101.0103100012.001.3390390000 0.10000000)

PROCESSO: 000315/2019.

Linhares-ES, 13 de março de 2019

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

PRESIDENTE

Protocolo 467385

2º ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

CONTRATADA: UNIMAR TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação por igual período do contrato de fornecimento de vale transporte aos servidores Câmara Municipal de Linhares/ES

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 08/03/2019 a 07/03/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.0103100012.001 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo - 3.3.3.90.39.00-**PROCESSO**: 000839/2019.

Linhares-ES, 15/03/2019.

RICARDO BONOMO

VASCONCELOS

Presidente

Protocolo 467511

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

AVISO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2019 - SAAE-ICONHA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA, nomeada pela Portaria 03/2019, torna público a todos interessados que o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES ARRECADADORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO DO SAAE** terá sua data final de entrega da documentação de credenciamento prorrogada até 15/04/2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por solicitação no e-mail saaeico.cdi@terra.com.br e esclarecimentos no telefone (28) 3537-1356.

FÁTIMA SARTÓRI MISSÁGIA
Protocolo 467532

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 025/2019, DE 15/03/2019

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus - ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria SAAE-SMA-Nº0044/2018 de 25/05/2018, que designa a servidora CLEUSA FRANCO DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, para a função gratificada de Chefe da Unidade da Controladoria, referência FAC-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 25/01/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 467657

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA SAAE-SMA- Nº 0011/2019. DATA DE PUBLICAÇÃO AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. ONDE LE-SE:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/01/2019.

LEIA-SE:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA SAAE-SMA- Nº 0018/2019. DATA DE PUBLICAÇÃO AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. ONDE LE-SE:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEIA-SE:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE.

Protocolo 467654

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. Proc. 120/19. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de copa e cozinha. Valor: R\$ 2.413,60. Vigência: 22/04/19. Assinatura: 15/03/19.

João Neiva, 15 de Março de 2019.

Josival de Assis Tonini

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 467608

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

7

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Eder Pontes da Silva**
Procurador-Geral de Justiça**Elda Márcia Moraes Spedo**

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola

Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva RochaBenedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque RibeiroMaria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão**Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500**
www.mpes.mp.br**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:**
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**PORTARIA Nº 2741 de 15 de Março de 2019 .**

REALIZAR a PERMUTA, com mudança de local de trabalho, de acordo com o inciso XV, do artigo 3º, §§ 4º e 6º do artigo 36 da Lei nº 7.233/02 e alterações,

e Resolução nº 008/2008, dos servidores efetivos ocupantes do cargo de AGENTE DE APOIO/ ADMINISTRATIVO, MARCELA FORNACIARI FAVARATO da vaga destinada a Promotoria de Justiça de Aracruz para a vaga destinada a PJ CÍVEL DE LINHARES e LORENA DE PAULA E SILVA, da vaga destinada a PJ CÍVEL DE LINHARES para a vaga destinada a Promotoria de Justiça de Aracruz, conforme Procedimento MP/Nº 2019.0004.4979-45.

Vitória, 15 de março de 2019

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**Protocolo 467669****Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa****ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:**
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**PORTARIA Nº 2742 de 15 de Março de 2019.**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Resolução CSMP nº 013/2014 e na Portaria nº 4.242/2014, **HOMOLOGA** o RESULTADO do XXII Processo de Seleção de Estagiário de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, instaurado por meio da Portaria nº 13.385, de 07 de dezembro de 2018, conforme o quadro abaixo:**CURSO: DIREITO**

CLASS.	INSC.	NOME	PORT.	CONST.	CIV.	PROC. CIVIL	PENAL	TOTAL
ALFREDO CHAVES								
1º	37464	BREND O D U A R T E TOMAZELLI	7	3	3	1	4	18
2º	37391	D I A N A B E R G A M I NATAL	8	3	2	2	3	18
ATÍLIO VIVÁQUA								
1º	38014	S O F Y A G O D O Y DE LIMA SOUZA	3	4	4	2	4	17
BAIXO GUANDU								
1º	37886	P E D R O H E N R I Q U E B O R G H I	4	3	4	3	3	17
CONCEIÇÃO DA BARRA								
1º	37734	G A B R I E L A L M E I D A FERREIRA	5	3	3	2	5	18

IBATIBA								
1º	38088	H E I T O R L O P E S T R I N D A D E F A D L A L A H	7	3	3	2	3	18
2º	38113	E L I Z A M A E L L E N S A B I N O C H A V E S	7	4	1	0	4	16
IBIRAÇU								
1º	37622	T H A I S K E T T E R Y N E T O N O N	5	4	4	3	3	19
IBITIRAMA								
1º	37717	C A L E B I F R E I T A S V I E I R A	5	5	1	2	4	17
ITAGUAÇU								
1º	37880	J U L Y A N A D E A N D R A D E C O S T A	7	4	5	2	2	20
2º	37721	D E N I S E A D R I A N A S C H E F F L E R T S C H Ä T E T Z N E R	2	5	4	1	3	15
LARANJA DA TERRA								
1º	37754	J U L I A K E F L E R	8	4	4	2	2	20
2º	37803	G U S T A V O K E F L E R	7	5	1	3	2	18
MARECHAL FLORIANO								
1º	38061	F R A N C I S C O G E R M A N O T R A R B A C H D O S S A N T O S	4	5	2	1	3	15
2º	37949	A N A K A R O L I N E D E P A U L A S O U Z A	5	3	3	3	1	15
MIMOSO DO SUL								
1º	37614	L A I S D A S I L V A A G N I S D E P A I V A	6	5	3	1	5	20
2º	37442	M A T H E U S D E O L I V E I R A F A R I A	7	4	2	1	4	18
3º	37407	M I L E N A D A S I L V A M A T E U S	4	5	3	1	3	16
4º	37708	J O S I A N E R O D R I G U E S S I L V A	3	5	2	3	2	15
MONTANHA								
1º	37832	G A B R I E L B R A N D ã O P A S S O S	5	4	1	2	3	15

MUCURICI								
1º	37409	CRISTINA MIOSSI DAS VIRGENS	7	5	3	3	3	21
MUNIZ FREIRE								
1º	37376	EDINILSON HENRIQUE D MENEZES	6	5	4	1	3	19
2º	37998	S T E L A M A R I A PASTORE	6	3	2	2	2	15
PINHEIROS								
1º	38125	ROGÉRIO VIEIRA DOS S A N T O S JÚNIOR	9	5	3	1	3	21
PRESIDENTE KENNEDY								
1º	38126	S A R A H PINHEIRO D O S SANTOS	4	4	1	3	3	15
RIO NOVO DO SUL								
1º	37902	S A M A R A FERREIRA RIBEIRO	8	4	2	1	4	19
2º	38112	E L I A S C O R R Ê A MARTINS	6	4	2	3	3	18
SÃO JOSÉ DO CALÇADO								
1º	37968	K A R I N A APARECIDA DE SOUZA SATOLO	5	5	4	3	4	21
2º	38163	EMANUEL QUINTINO ANGELO	6	3	4	1	4	18
3º	38145	R A F A E L A VIEIRA	7	3	4	1	3	18
4º	37982	DOUGLAS S O U Z A GUEDES	6	3	3	1	4	17
AFONSO CLÁUDIO, DORES DO RIO PRETO, FUNDÃO, ITARANA, PEDRO CANÁRIO E SANTA LEOPOLDINA								
NÃO HOUVE APROVADOS								

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	INSC.	NOME	PORT.	INFORM.	TOTAL
1º	38022	ANNA JÚLIA VICTOR DE LIMA	18	7	25
2º	37889	D É B O R A H P I N T O OLIVEIRA	14	8	22
3º	37954	V I T Ó R I A T A L B E R G BEZERRA	16	5	21
4º	37689	B R U N O MONTARROIOS BASTOS	10	8	18
5º	37510	A L L Y N N E R A Q U E L OLIVEIRA S A N T O S LARANJEIRA	10	8	18
6º	38027	B E A T R I Z STELLIANNE DOMICIANO RANGEL	10	7	17
7º	38010	CRISTIANO FRANKLIN DOS SANTOS FERREIRA	9	6	15

CURSO: BIBLIOTECONOMIA

CLASS.	INSC.	NOME	PORT.	INFORM.	TOTAL
1º	37728	V A N E S S A GOUVEIA DE OLIVEIRA	15	8	23
2º	37970	H E L L E N B I A N C A A R A Ú J O PERIANI	13	8	21
3º	37977	A G U I D A FERREIRA SAMPAIO	12	9	21
4º	37770	NATÁLIA DE ARAÚJO DA ROCHA	11	8	19
5º	37834	M A R L O N V I N I C I U S A Q U I N O BERNARDES	12	6	18

CURSO: HISTÓRIA

CLASS.	INSC.	NOME	PORT.	INFORM.	TOTAL
1º	38104	P A M E L L A T U R B A Y GASPARETTI	13	8	21
2º	38000	ANA PAULA MOURA DE MEDEIROS	12	7	19
3º	37978	BRUNA MOZINI SUBTIL	8	8	16

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASS.	INSC.	NOME	PORT.	INFORM.	TOTAL
1º	37941	GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA LIMA	15	8	23
2º	38214	RONIELSON XAVIER DE JESUS	12	10	22
3º	37573	F A B I A N N E A L M E I D A SANTOS	10	10	20
4º	38213	LUCAS MEDICI M A C E D O CANDEIAS	10	9	19
5º	37433	PAULA RUBIA BIANCHI	9	9	18
6º	37716	ISY PEREIRA RAMOS	8	9	17
7º	37648	B R U N A M A R T I N S SIMÕES	8	9	17
8º	37633	V I T O R BERTOLDI DE SOUZA	10	6	16
9º	38146	DAIANY BOHRY DE NOVAIS	10	6	16
10º	37933	N A T Á L I A DA SILVA BARBOSA	8	8	16
11º	37890	N A T Á L I A FAGUNDES LIMA	8	7	15
12º	37508	THAIS DE SOUZA LIMA TEIXEIRA	7	8	15
13º	37752	N A T H A L I A FERNANDES ALVES	7	8	15

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

9

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

CLASS.	INSC.	NOME	PORT.	INFORM.	TOTAL
1º	38155	EDUARDO ALVES COLA	20	9	29
2º	38153	JESSICA SEBASTIANA CAROLINA	16	8	24
3º	37875	AMANDA KOHLER	14	10	24
4º	37827	STEFÂNIA KRISTINA LOPES DA ROCHA	14	8	22
5º	38107	WENDEL SCARDUA	13	9	22
6º	37780	GISELE MACEDO DE FREITAS	14	7	21
7º	38149	LUIZ POTRATZ NETO	13	8	21
8º	38122	JULIANO DO AMARAL MENEGUELLI	12	9	21
9º	37523	HURIK VELTEN PINTO	13	7	20
10º	37910	THAYNÁ COUTO DOS SANTOS MARCELINO	12	8	20
11º	37950	DIONÉ HENRIQUE DUARTE	11	9	20
12º	37918	ADRYANNE FAZOL NARDOTO	11	8	19
13º	37965	PATRICIA NASCIMENTO BINDA	11	8	19
14º	37797	TIAGO LUIS PARESQUE	11	8	19
15º	37437	ANDRÉ VINÍCIUS MOREIRA ALMEIDA	10	9	19
16º	37876	AMANDA MACHADO BOA	12	6	18
17º	37972	CARLA SANTOS RODRIGUES	11	7	18
18º	37480	LUCAS ROSA ELER	11	7	18
19º	37903	MIKAELE FERREIRA DA CUNHA	11	7	18
20º	37617	DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	11	7	18
21º	38124	BRENDALOUÍSE VERÍSSIMO MIGUEL	9	9	18
22º	37418	LEONARDO PEREIRA ROSA DA SILVA	9	9	18
23º	38116	NICOLAS PANE TO BERGANTINI	10	7	17
24º	37587	ALINE LYRIO DA SILVA	9	8	17
25º	37543	GIULIA VULPI CORTELETTI	9	8	17
26º	38186	GUSTAVO MOSCHEN DE ABREU	9	8	17
27º	38174	ANDRÉ LUIZ KRUGER MACHADO	8	9	17

28º	37446	GABRIELA SOUSA NOBRE	8	9	17
29º	37807	LENNON ENDLICH	8	9	17
30º	38207	VINÍCIUS FERREIRA ATHAYDES	8	9	17
31º	37454	FILIPES RODRIGUES PANSINI	8	9	17
32º	38021	MARYANA TEIXEIRA AVELINO MARINS	10	6	16
33º	37430	LILIANE SILVA AUGUSTO	8	8	16
34º	38147	NADIR GOMES NASCIMENTO	8	8	16
35º	38092	LETÍCIA RIOS MANHÃES	8	8	16
36º	37773	JOHN PAZINI DE DEUS	8	8	16
37º	38038	MARINA GOMES DE OLIVEIRA	8	8	16
38º	38066	NÁRRIMA BRASIL COELHO SEVERINO	8	8	16
39º	37929	DANIEL GIACOMINI RAMPINELLI	8	8	16
40º	37461	LUCAS MARQUES PORTO	8	8	16
41º	37718	CAMILA DOS SANTOS BENTO	7	9	16
42º	37588	LHANAPASSAMANI RANGEL	7	9	16
43º	38160	MATHEUS VINÍCIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	7	9	16
44º	37870	JOÃO GABRIEL SANTOS GONÇALVES	7	9	16
45º	37750	THIAGO SCHMOOR DE CARVALHO	6	10	16
46º	37874	ALINE NUNES LOPES	8	7	15
47º	37878	VALESKA DE FREITAS MENDES	8	7	15
48º	37424	ALINE SOBRINHO FELIX	7	8	15
49º	37962	MICHAEL DOUGLAS ADRIANO LACERDA	6	9	15

CURSO: ESTATÍSTICA

CLASS.	INSC.	NOME	PORT.	INFORM.	TOTAL
1º	37709	ELAYNE ALMEIDA LEAL	8	8	16
2º	37658	FELIPE BARLOESIU VELTEN	7	8	15

Vitória, 14 de março de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa****PORTARIA Nº 2743 de 15 de Março de 2019.**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Resolução CSMP nº 013/2014 e na Portaria nº 4.242/2014, FAZ SABER que a PROVA para a *XII Seleção de Estagiários de Pós-graduação para o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, instaurada por meio da Portaria nº 2138, de 20 de fevereiro de 2019 e suas alterações*, será realizada no dia **20 de março de 2019, das 14h às 16h30min**, nos seguintes endereços:

DIREITO

LOCAL DE VAGA	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
Água Doce do Norte	Igreja Católica do município	Rua Padre Franco, nº 173, Centro, Água Doce do Norte/ES
Alfredo Chaves	Promotoria de Justiça de Alfredo Chaves	Rua Expedicionário Osvaldo Saudino, nº 746, Centro, Alfredo Chaves/ES
Barra de São Francisco	Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco	Rua Vantuil Ribeiro Fagundes, s/nº, Centro, Barra de São Francisco/ES
Bom Jesus do Norte	Auditório do Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil)	Rua Dr. Manoel da Silva Araújo, nº 11, Centro, Bom Jesus do Norte/ES (em cima da Biblioteca Municipal)
Cachoeiro de Itapemirim	2ª Subseção da OAB	Av. Monte Castelo, nº 96 - Ed. OAB, 1º Andar (Praça do Fórum), Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES
Colatina	Faculdade Castelo Branco Bloco II do curso de Direito (SALAS 2 e 3)	Av. Brasil, nº 1303, Maria das Graças, Colatina/ES
Conceição do Castelo	Promotoria de Justiça de Conceição do Castelo	Rua Fernando Antônio Lopes, s/nº, Centro, Conceição do Castelo/ES
Domingos Martins	Promotoria de Justiça de Domingos Martins	Rua João Batista Wernersbach (Rua de Lazer), nº 51, Centro, Domingos Martins/ES
Ecoporanga	Promotoria de Justiça de Ecoporanga	Rua Noemia Martins, nº 26, Centro, Ecoporanga/ES
Fundão	Procuradoria-Geral de Justiça (Auditório Térreo)	Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, Ed. Promotor Edson Machado - Vitória/ES (em frente ao Pedágio da Terceira Ponte)
Itapemirim	Promotoria de Justiça de Itapemirim	Rua Ivan Ferreira Muqui, s/nº, Serramar, Itapemirim/ES (próximo ao Fórum Des. Freitas Barbosa)
Laranja da Terra	Escola União Laranjense	Rua Praça Carlos Tesch, Centro, Laranja da Terra/ES (próximo ao restaurante Sabor da Terra)
Linhares	Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares	Av. Pres. Costa e Silva, nº 177, Novo Horizonte, Linhares/ES
Marilândia	Promotoria de Justiça de Marilândia	Rua Luiz Catelan, nº 176, Centro, Marilândia/ES
Mimoso do Sul	Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul	Rua Ivone Feitosa de Aguiar, s/nº, Centro, Mimoso do Sul/ES
Montanha	Promotoria de Justiça de Montanha	Av. Antônio Paulino, nº 395, Centro, Montanha/ES
Mucurici	Promotoria de Justiça de Mucurici	Av. Presidente Kennedy, s/nº, bairro Planalto, Mucurici/ES
Muniz Freire	Escola Lia Therezinha, sala 10	Rua Manoel Alonso Portela, nº 146, Centro, Muniz Freire/ES

Muqui	Promotoria de Justiça de Muqui	Rua Cel. Marconde, nº 20, Centro, Muqui/ES
Piúma	Promotoria de Justiça de Piúma	Praça Oenes Taylor, nº 76, Centro, Piúma/ES (ao lado do Fórum)
Presidente Kennedy	Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy	Rua Olegário Fricks, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES
Rio Bananal	Promotoria de Justiça de Rio Bananal	Rua João Cipriano, nº 850, Centro, Rio Bananal/ES
Rio Novo do Sul	Promotoria de Rio Novo do Sul	Rua Muniz Freire, nº 16, Centro, Rio Novo do Sul/ES
Santa Maria de Jetibá	Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá	Rua Dalmácio Espíndula, nº 205, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES
Santa Teresa	Promotoria de Justiça de Santa Teresa	Av. Maria Angélica Vervloet dos Santos, nº 358, bairro Vale do Canaã, Santa Teresa/ES
São José do Calçado	Promotoria de Justiça de São José do Calçado	Av. Heber Fonseca, nº 3, Bairro João Marcelino de Freitas, São José do Calçado/ES.
Serra	Procuradoria-Geral de Justiça (Auditório Térreo)	Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, Ed. Promotor Edson Machado - Vitória/ES (em frente ao Pedágio da Terceira Ponte)
Venda Nova do Imigrante	Salão paroquial ao lado da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo	Avenida Angelo Altoé, nº 450, Centro, Venda Nova do Imigrante/ES
Vila Velha	Promotoria de Justiça de Vila Velha	Rua Dr. Annor da Silva, s/nº, Boa Vista II, Vila Velha/ES (próximo à UVV)
AMANDA DA SILVA ANDRADE		
A		
JÚLIA VERBENO VARGAS		
Vila Velha	Procuradoria-Geral de Justiça (Auditório 8º andar)	Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, Ed. Promotor Edson Machado - Vitória/ES (em frente ao Pedágio da Terceira Ponte)
JULIANA ALVES LYRA		
A		
YAN LOUZADA CESCCHIM		

Vitória, 14 de março de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 467677

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 2744 de 15 de Março de 2019 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARCIEL ZAMPIROLI GIRONDOI, no dia 11.03.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.6250-61.

PORTARIA Nº 2745 de 15 de Março de 2019 .

CONCEDER licença para tratamento

de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) ROSIMEIRY SILVA HACHBART, no dia 26.02.2019, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.5757-87.

PORTARIA Nº 2746 de 15 de Março de 2019 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) ERICA DUARTE AGOSTINHO FERREIRA, no dia 19.02.2019, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.7032-30.

PORTARIA Nº 2747 de 15 de Março de 2019 .

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 3 dia(s), ao(a) servidor(a) REJANE FERNANDES PEREIRA SATTTLER, a partir de 26.02.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.8485-10.

PORTARIA Nº 2748 de 15 de Março de 2019 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 2 dia(s), ao(a) servidor(a) GIOVANI SIMONASSI NUNES, a partir de 07.03.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.4586-11.

PORTARIA Nº 2749 de 15 de Março de 2019 .

DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias do(a) servidor(a) SILVANA FERNANDES RONCETTI, do mês de abril de 2019 para setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01.03.2017 a 28.02.2018, para gozo a partir de 09.09.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.5762-53.

PORTARIA Nº 2750 de 15 de Março de 2019 .

DEFERIR o pedido de transferência do 1º período de férias do(a) servidor(a) SILVANA FERNANDES RONCETTI, do mês de setembro de 2019 para maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 01.03.2018 a 28.02.2019, para gozo a partir de 04.05.2020, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.5763-66.

PORTARIA Nº 2751 de 15 de Março de 2019 .

DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias do(a) servidor(a) SILVANA FERNANDES RONCETTI, do mês de maio de 2020 para setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01.03.2018 a 28.02.2019, para gozo a partir de 09.09.2020, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.5764-79.

PORTARIA Nº 2752 de 15 de Março de 2019 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) DÉBORA BOSI RIBEIRO, a partir de 11.03.2019, referente ao período aquisitivo de 19.01.2018 a 18.01.2019, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.5601-39.

PORTARIA Nº 2753 de 15 de Março de 2019.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) ROSSANO SETUBAL BERNABÉ, do mês de julho de 2019 para abril de 2019 referente ao período aquisitivo de 01.10.2018 a 30.09.2019 para gozo a partir de 22.04.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.5514-96.

PORTARIA Nº 2754 de 15 de Março de 2019 .

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº

8828, publicada no Diário Oficial de 10.08.2018, que concedeu férias residuais, por 12 dias, ao(a) servidor(a) ROSSANO SETUBAL BERNABÉ, a partir de 19.04.2019, referente ao período aquisitivo de 01.10.2016 a 30.09.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.8622-92.

PORTARIA Nº 2755 de 15 de Março de 2019 .

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 8875, publicada no Diário Oficial de 13.08.2018, que concedeu férias residuais, por 09 dias, ao(a) servidor(a) ROSSANO SETUBAL BERNABÉ, a partir de 10.04.2019, referente ao período aquisitivo de 01.10.2017 a 30.09.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.8621-79.

PORTARIA Nº 2756 de 15 de Março de 2019 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) STEFÂNIO GABRIELLOULADASILVA, a partir de 11.03.2019, referente ao período aquisitivo de 29.07.2018 a 28.07.2019, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.5174-32.

PORTARIA Nº 2757 de 15 de Março de 2019 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) MARICELIA FERNANDES MARTINS, a partir de 03.02.2019, referente ao período aquisitivo de 18.06.2018 a 17.06.2019, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.1708-19.

PORTARIA Nº 2758 de 15 de Março de 2019 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) NAIANA APARECIDA ROSA, no dia 08.03.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.5880-03.

PORTARIA Nº 2759 de 15 de Março de 2019 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) CYNTHIA NERES DA SILVA, no dia 08.03.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.5931-72.

PORTARIA Nº 2760 de 15 de Março de 2019 .

DEFERIR o pedido de transferência do 1º período de férias do(a) servidor(a) ELOARA LUPPE GOBBI, do mês de maio de 2019 para agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 24.04.2018 a 23.04.2019, para gozo a partir de 15.08.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.5543-77.

Vitória, 15 de março de 2019.

TANIA ELIETE ALVES DE OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 467687

PORTARIA Nº 2761 de 14 de março de 2019.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

Pessoa cientificada: Kellen Silva de Carvalho

O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), na pessoa do 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, atendendo ao disposto no art. 37, §2º da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do MPES (COPJ), cientifica a Kellen Silva de Carvalho interessados que foi arquivado a Notícia de Fato, *Gampes 2018.0028.5910-72, que tramita nesta Promotoria de Justiça* com objetivo de apurar relato de falta de transporte fornecido pelo Município de Vila Velha ao paciente Adilson Lotério de Paula para realização de tratamento de hemodiálise ofertado pelo SUS, no Município de Colatina. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 37, §2º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias.

Vila Velha/ES, 14 de março de 2019.

Gilberto Morelli Lima
5º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha

PORTARIA Nº 2762 de 15 de março de 2019.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE ARACRUZ/ES
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL MPES (GAMPES Nº 2018.0014.4711-44).

OBJETO: Trata-se de Inquérito Civil, visando apurar suposto crime ambiental por dificultar a ação do poder público no exercício de atividade de fiscalização ambiental, nos termos do Auto de Infração nº 9130795-E, lavrado pelo IBAMA no dia 20/04/2017, em Santa Cruz.
PESSOA CIENTIFICADA: ROBERTO DE JESUS SANTOS, CPF 576.016.905-04.

Extrato da Decisão: Em análise aos fatos apresentados, restou demonstrada a subsunção típica da conduta ao crime ambiental previsto no art. 69, da Lei 9.605/98, sendo que em razão disto fora oferecida Denúncia, conforme cópia do protocolo de fls. 133-134. Sem prejuízo do contínuo exercício do munus fiscalizatório ministerial, submeto à apreciação de V. Exa., com fulcro no art. 9º, §1º da Lei 7.347/85 e art. 24, § 6ºe da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório em tela, requerendo, após análise por esse Colendo CONSELHO SUPERIOR, seja o mesmo homologado, para que surta os seus efeitos legais.

Rodrigo Koehler Gürtler

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2763 de 12 de março de 2019.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato - MPES nº. 2019.0003.4835-41

Promotoria de Justiça de São Domingos do Norte

Pessoa cientificada: Denúncia anônima

PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO: Trata-se de notícia de fato instaurada por meio de denúncia anônima realizada na ouvidoria nacional de direitos humanos, informando a possível prática de estupro de vulnerável contra as menores K.O.J e F.O.J.

Com o recebimento da denúncia nesta Promotoria de Justiça, solicitou-se à secretaria de assistência social deste município visita domiciliar na residência das menores para averiguar a situação. Na resposta, a secretaria encaminhou relatório de visita social realizada na residência da família, através do qual registrou que a menor F.O.J já fora acompanhada por psicólogo quando morava em João Neiva, e que, diante da solicitação da genitora, foi encaminhado à secretaria municipal de saúde para novo acompanhamento psicológico. Além disso, a equipe do CREAS incluiu a família em programa específico para que sejam fortalecidos os vínculos familiares e a função protetiva das famílias. Em relação aos supostos crimes sexuais, foram iniciadas as diligências necessárias conforme relatado no boletim unificado nº 38546212, cujo resultado foi encaminhado para o Delegado da Polícia Civil, responsável pela continuidade da investigação e posterior remessa à Promotoria de Justiça de João Neiva, onde os fatos ocorreram.

Neste passo, diante da inexistência de diligências a serem realizadas por este órgão, **INDEFIRO a instauração de procedimento**, a teor do § 4º do art. 2º e art. 8º, ambos da Resolução nº. 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo.

Por fim, considerando que a parte que apresentou a denúncia não se identificou, publique-se o extrato desta decisão no diário oficial para cientificação dos eventuais interessados, a fim de que, caso haja interesse, exerçam o direito que lhes confere o art. 2º da vigente Resolução.

Registre-se no GAMPES.

São Domingos do Norte/ES, 12 de março de 2019.

MARCELO PAIVA PEDRA

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2764 de 15 de março de 2019.

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Processo MPES nº 2019.0000.2208-06 (Procedimento Administrativo)
Promotoria de Justiça Cível de Vila

Velha
Pessoa científica: Eventuais interessados
Extrato da decisão: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado em virtude do Memorando de remessa encaminhado pelo Cartório Dyonizio Ruy - Sucursal Vila Velha - ES, contendo a relação de óbitos referente ao mês de dezembro do ano de 2018, constando o nome dos de cujus: **Evandro Batista Rangel, André Luiz Barbosa Coimbra, Clenexpedito Felix da Silva, Alessandra Viana Mendes Santos e Luciano Alves da Silva**. Dessa forma, como medida necessária, essa promotoria encaminhou ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de Vila Velha, com objetivo de verificar se alguns dos falecidos acima mencionados teriam deixado bens a inventariar. Em resposta aos ofícios enviados, os cartórios de 1º Ofício da 1ª e 2ª Zona de Vila Velha constatarem a inexistência de bens imóveis registrados em nome de todos. Diante do exposto, não havendo outras providências a serem adotadas por essa promotoria de Justiça concernente ao assunto em tela, promove o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo. Cientifique-se os possíveis interessados quanto ao arquivamento, por meio de diário eletrônico do MP. Decorrido o prazo de 10 dias para recurso, archive-se nesta Promotoria de Justiça. Por fim, deixo de enviar os autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com arrimo no art. 37 da Resolução nº 006/2014, do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Gilséia Maria de Oliveira
13º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha

PORTARIA Nº 2765 de 01 de março de 2019.

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO Processo MPES IC nº: 2014.0016.2610-29

Promotoria de Justiça de Jaguaré

Pessoa Cientificada: Possíveis Interessados

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua Promotoria de Justiça de Jaguaré/ES, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil epigrafado, instaurado para apurar possível irregularidade na celebração de contrato para locação de veículo pelo Município de Jaguaré, foi arquivado.

Jaguaré, 01 de março de 2019.
FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2766 de 14 de março de 2019.

P R O C E D I M E N T O

ADMINISTRATIVO Nº: 2018.0031.4718-59

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de averiguar possíveis vícios de constitucionalidade formal da Lei Municipal 3.474 de 20 de setembro de 2018.

Eis, em síntese, o relatório.

Passo a análise.

Observa-se que foi expedido ofício ao Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Venécia/ES solicitando cópia de todo o procedimento legislativo que deu origem à referida Lei Municipal, além de esclarecimentos a pertinência de alteração de lei complementar nº 006/2008 por lei ordinária.

Em resposta, o Presidente da Câmara de Vereadores informou que, quanto a alteração de lei complementar mediante lei ordinária realizou-se mediante parecer do relator - fls. 11/16 do referido processo legislativo - aprovado pelos demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

É importante ressaltar que, tal conclusão se deu pela possibilidade de alteração normativa mediante lei ordinária, vez que o assunto em discussão não se trata de matéria relacionada à Lei Complementar, conforme art. 21, inciso XX, e artigo 182, ambos da Constituição Federal e Lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.

Insta frisar que, com a ementa à Lei Orgânica nº 34/2017, matérias que dispõem sobre o ordenamento territorial do município de Nova Venécia/ES deixaram de ser objeto de Lei Complementar. Sendo assim, há a possibilidade de alteração da mesma mediante Lei Ordinária e, consequentemente suas peculiaridades e quórum de aprovação.

Dessa forma, considerando não haver vício constitucional de matéria formal a ser sanado, diante da perda do objeto, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** do feito, nos termos do artigo 37, caput da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento.

Proceda-se as devidas baixas no sistema GAMPES.

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público o arquivamento do presente procedimento, nos termos do artigo 37, caput, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça.

Ciência aos interessados.

Tudo cumprido, archive-se com as cautelas de estilo.

Cumpra-se.

Nova Venécia, 14 de março de 2019
LÉLIO MARCARINI
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2767 de 14 de março de 2019.

P R O C E D I M E N T O ADMINISTRATIVO Nº: 2019.0001.4332-10

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de averiguar eventual inconstitucionalidade formal da Lei Municipal 3.467 de 15 de agosto de 2018.

Eis, em síntese, o relatório.

Passo a análise.

Observa-se que foi expedido ofício ao Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Venécia/ES solicitando cópia de todo o procedimento legislativo que deu origem à referida Lei Municipal, além de esclarecimentos a pertinência de alteração de lei complementar nº 006/2008 por lei ordinária.

Em resposta, o Presidente da Câmara de Vereadores encaminhou a cópia requerida, onde no referido processo legislativo, às fls. 12, dispunha quanto a alteração de lei complementar mediante lei ordinária realizou-se mediante parecer do relator aprovado pelos demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

É importante ressaltar que, tal conclusão se deu pela possibilidade de alteração normativa mediante lei ordinária, vez que o assunto em discussão não se trata de matéria relacionada à Lei Complementar, conforme art. 21, inciso XX, e artigo 182, ambos da Constituição Federal e Lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.

Insta frisar que, com a ementa à Lei Orgânica nº 34/2017, matérias que dispõem sobre o ordenamento territorial do município de Nova Venécia/ES deixaram de ser objeto de Lei Complementar. Sendo assim, há a possibilidade de alteração da mesma mediante Lei Ordinária e, consequentemente suas peculiaridades e quórum de aprovação.

Dessa forma, considerando não haver vício constitucional de matéria formal a ser sanado, diante da perda do objeto, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** do feito, nos termos do artigo 37, caput da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores, sem prejuízo de eventual propositura futura de ação ou instauração de novo procedimento.

Proceda-se as devidas baixas no sistema GAMPES.

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público o arquivamento do presente procedimento, nos termos do artigo 37, caput, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça.

Ciência aos interessados.

Tudo cumprido, archive-se com as cautelas de estilo.

Cumpra-se.

Nova Venécia, 14 de março de 2019
LÉLIO MARCARINI
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2768 de 15 de março de 2019.

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES - 2018.0024.5930-82

1ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Lúcia Soares da Silva

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça com o objetivo de acompanhar os fatos informados no "Atendimento" realizado nesta Promotoria de Justiça em 31/08/2018, onde a declarante Sra. Lúcia Soares Silva relatou que seu genitor o Sr. Sebastião Soares Pim, estaria sofrendo maus tratos por parte da Sra. Zilma Maria da Silva Gonçalves. O genitor estaria sendo acudado por Zilma, e por isto estava amedrontado. Considerando OF/SEMAS/GPSE/PMC - Nº 1396/2018, foi informado que a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) informou que o referido idoso não fora acolhido neste equipamento, entendendo que naquele momento não poderia acompanhar o Sr. Sebastião Soares Pim, haja vista a situação de suposto crime vivenciado pelo idoso, o que deveria ser investigado pela Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa - DAPPI. Observa-se no OFÍCIO/GAB/SEMUS - PMC - Nº 1218/2018 que em visita realizada no dia 01/11/2018, verbalizou que gosta de ser independente e que prefere dormir em casa separada construída em um terreno compartilhado com a companheira Zilma, a qual se apresenta limpa e bem cuidada. Refere viver financeiramente com o salário da aposentadoria e que a esposa também recebe meio salário mínimo de um relacionamento anterior e ainda o mesmo trabalha diariamente em um comércio no bairro Flexal I. Tendo em vista que as providências em relação ao caso foram tomadas, e não havendo confirmação do idoso Sr. Sebastião Soares Pim de estar sofrendo maus tratos, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato nesta

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe e registros no sistema GAMPES, nos termos do Art. 2º, § 8º da resolução nº 006/2014 do Colégio dos Procuradores de Justiça do MPES.

Cariacica, 15 de março de 2019.
Christian Barreto Salcedo da Matta
1º Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 2769 de 15 de março de 2019.

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES - 2018.0029.4063-32

1ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Conceição Aparecida Stinghel da Silva

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça com o objetivo de acompanhar os fatos informados no "Atendimento ao Público" realizado em 17/10/2018, onde a declarante Sra. Conceição Aparecida Stinghel da Silva relatou que seu genitor o Sr. Ermindo Antônio Stinghel possui 77 (setenta e sete) anos de idade, apresenta Mal de Alzheimer, faz uso de diversos medicamentos e ultimamente estava muito agressivo e inquieto. Compareceu neste Órgão Ministerial para solicitar uma vaga em uma ILPI Filantrópica para o pai. Foi relatado pela Sra. Conceição que os irmãos não ajudam nos cuidados devido todos trabalharem, sendo frisado que todos os filhos são responsáveis pelos cuidados junto ao genitor, que aqueles que não podem dividir os cuidados podem contribuir financeiramente para pagar uma cuidadora para ajudar a Sra. Conceição. Após notificada para comparecer na Promotoria de Justiça, a Sra. Conceição relatou no Termo de Informação de fl. 21, que seu genitor foi institucionalizado em outubro de 2018 numa ILPI particular localizada no Município de Serra, e que já avisou a todos os irmãos que todos devem ajudar a custear os gastos mensais com o idoso. Sendo também orientada a ingressar com ação de curatela do genitor, sendo explicado que sua irmã Maria Lúcia já estava providenciando os documentos. Tendo em vista que as providências em relação ao caso foram tomadas, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe e registros no sistema GAMPES, nos termos do Art. 2º, § 8º da resolução nº 006/2014 do Colégio dos Procuradores de Justiça do MPES.

Cariacica, 15 de março de 2019.
Christian Barreto Salcedo da Matta
1º Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 2770 de 01 de março de 2019.

Processo MPES Nº 2017.0016.5108-70
Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoa cientificada: A Sociedade EXTRATO DA DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem, por meio deste, nos moldes do artigo 24, §2º e §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil MPES Nº 2017.0016.5108-70, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar possíveis irregularidades no meio ambiente do trabalho nas atividades de preparo do solo, plantio, tratos culturais e proteção florestal, produção de mudas de eucalipto e outras essências, em áreas e projetos de silvicultura da ARCEL-ARACRUZ CELULOSE, figurando como terceirizada, em certo período, a empresa PLANTAR S/A - Planejamento, Técnica e Administração de Reflorestamentos, foi arquivado, e será enviado ao Conselho Superior do Ministério Público, para análise e homologação da Promoção de Arquivamento.

Vitória, 01 de março de 2019.

MARCELO LEMOS VIEIRA
Promotor de Justiça Cível de Vitória

PORTARIA Nº 2771 de 15 de março de 2019.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares

Inquérito Civil MPES - Nº 2018.0007.8058-03

Pessoas científicas: Possíveis interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar a suposta falta de regularidade do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) pelo Município de Sooretama, o que tem impedido que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Sooretama obtenha recursos através das deduções de Imposto de Renda. (...) Foi atingida a finalidade do presente procedimento, tendo em vista que foi publicada a Lei Municipal nº 908, de 05 de setembro de 2018, que "promove alteração na Lei Municipal nº 779/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente", adequando-a às novas diretrizes fixadas em âmbito federal, possibilitando a regularização do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) pelo Município de Sooretama para que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Sooretama obtenha recursos através das deduções de Imposto de Renda. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 9º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e no art. 24, inciso I, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, **promovo o ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil, sem prejuízo da adoção de outras providências, se de novos fatos tiver notícias.

Linhares/ES, 15 de março de 2019.
GRAZIELLA MARIA DEPRÁ
BITTENCOURT GADELHA
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 2772 de 15 de março de 2019.

Procedimento Administrativo nº 2019.0002.1469-28
Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 6ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 37 e parágrafos,

da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Procedimento Administrativo nº 2019.0002.1469-28, instaurado nesta Promotoria de Justiça, será arquivado, conforme Promoção de Arquivamento e ofício nº 013/2019, que seguem em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de março de 2019.
Gláucia Borges Valadão Madoreira
6ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 467690

PORTARIA Nº 2584 de 12 de Março de 2019 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Procurador(a) de Justiça, SAMUEL SCARDINI FILHO, no período de 08.04.2019 a 17.04.2019, referente ao 1º semestre de 2015.

Vitória, 12.03.2019
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 2591 de 12 de Março de 2019.

DESIGNAR o(a) Promotor(a) de Justiça MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS para exercer a função de *Coordenador das Promotorias de Justiça de Viana -Titular, no período de 07.03.2019 a 06.03.2020, nos termos do(a) *artigo 13, §2º da Portaria PGJ nº8844 de 10/08/2018 (Regimento Interno),, conforme Procedimento Nº 19.11.0004.0015051/2018-86.

Vitória, 12.03.2019
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 2597 de 12 de Março de 2019.

DESIGNAR o(a) Promotor(a) de Justiça MARCELO FERRAZ VOLPATO para exercer a função de *Coordenador das Promotorias de Justiça de Colatina - Titular no período de 07.03.2019 a 06.03.2020, nos termos do(a) * nos termos do artigo 13, §2º da Portaria PGJ nº 8844 de 10/08/2018 (Regimento Interno), conforme Procedimento Nº SEI 19.11.0004.0015051/2018-86.

Vitória, 12.03.2019
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 2773 de 15 de Março de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, AMÉRICO JOSÉ DOS REIS, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (júri) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 21.03.2019.

PORTARIA Nº 2774 de 15 de Março de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLOVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, (para as audiências de adolescentes soltos- CIASE) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 18.03.2019.

PORTARIA Nº 2775 de 15 de Março de 2019 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO	2019.0007.0174-88	1º SEMESTRE DE 2017

Vitória, 15 de Março de 2019.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2776 de 15 de Março de 2019 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 4 dia(s), ao(a) Promotor(a) de Justiça MARIA EDNA PEPE, a partir de 26.02.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.3712-34.

PORTARIA Nº 2777 de 15 de Março de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, RICHARD SANTOS DE BARROS, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itapemirim, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 21.03.2019.

PORTARIA Nº 2778 de 15 de Março de 2019 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) Promotor(a) de Justiça CHRISTIAN BARRETO SALCEDO DA MATTA, no dia 11.03.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.5614-10.

PORTARIA Nº 2779 de 15 de Março de 2019.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Castelo, (nos procedimentos extrajudiciais) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 25.03.2019 a 30.06.2019.

PORTARIA Nº 2780 de 15 de Março de 2019 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 5 dia(s), ao(a) Promotor(a) de Justiça VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS, a partir de 11.03.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.5613-96.

PORTARIA Nº 2781 de 15 de Março de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
25.03.2019	segunda-feira	HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 15 de Março de 2019.**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO****SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 2782 de 15 de Março de 2019 .**

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, HERMES ZANETI JUNIOR, no período de 20.03.2019 a 22.03.2019, referente ao 1º semestre de 2019.

PORTARIA Nº 2783 de 15 de Março de 2019 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, HERMES ZANETI JUNIOR, no período de 27.05.2019 a 31.05.2019, referente ao 1º semestre de 2019.

PORTARIA Nº 2784 de 15 de Março de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
19.03.2019	terça-feira	BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 15 de Março de 2019.**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO****SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 2785 de 15 de Março de 2019.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo

único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
22.03.2019	sexta-feira	ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 15 de Março de 2019.**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO****SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 2786 de 15 de Março de 2019.**

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, LUCAS LOBATO LA ROCCA, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (para atuar nos júris) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 23.04.2019 a 25.04.2019.

PORTARIA Nº 2787 de 14 de Março de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, MARCELO VICTOR AMORIM GOMES DE MELO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, no período de 13.03.2019 a 13.03.2019.

PORTARIA Nº 2788 de 15 de Março de 2019.

TORNAR SEM EFEITO, a portaria 2688, publicada no Diário Oficial de 14.03.2019, que designou o(a) Promotor(a) de Justiça, MARCELO VICTOR AMORIM GOMES DE MELO, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, no período de 14.03.2019 a 14.03.2019.

PORTARIA Nº 2789 de 15 de Março de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, MARCELO VICTOR AMORIM GOMES DE MELO, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, no período de 19.03.2019 a 19.03.2019.

Vitória, 15 de março de 2019.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****Protocolo 467692****Promotorias de Justiça****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2019 - DIO/ES 18/03/2019**

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de março de 2019.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VI	Sede Colatina	Mês/Ano Março/2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Membros/Promotoria de Justiça
02(*)	Sábado	11ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Marcelo Ferraz Volpato
03	Domingo	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Marcelo Ferraz Volpato
04(**)(*)	Segunda-Feira	1ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Marcelo Ferraz Volpato
05(***)	Terça-Feira	1ª Promotoria de Justiça de Baixo Guandu José Eugênio Rosetti Machado
06(****)	Quarta-feira	2ª Promotoria de Justiça de Baixo Guandu José Eugênio Rosetti Machado
09	Sábado	Promotoria de Justiça Marilândia Izaías Gomes Vinagre
10	Domingo	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Felipe Amorim Castellan

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

15

16	Sábado	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Sergio Geraldo Dalla Bernardina Seidel
17	Domingo	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Helaine da Silva Pimentel Pereira
19 (****)	Terça-Feira	4ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Blandina Irene Junqueira Gutmann
23	Sábado	6ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Tiago Baptista Naumann
24	Domingo	1ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Izaías Gomes Vinagre
30(*****)	Sábado	4ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Rodrigo Monteiro da Silva

31(*)	Domingo	5ª Promotoria de Justiça Cível Izaías Gomes Vinagre
Legenda: Escala de plantão das Comarcas de Colatina (Sede), Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte e Pancas. (*) Republicada com alteração (**) Ponto Facultativo (***) Carnaval (****) Quarta-Feira de Cinzas (*****) Feriado em Alto Rio Novo (Dia de São José - Padroeiro) (*****) Feriado em São Domingos do Norte (Fundação do Município) Colatina, 14 de Março de 2019. Marcelo Ferraz Volpato Promotor de Justiça Chefe		

Protocolo 467668



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Vinicius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Coordenadora de Direito Penal Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete Valdir Vieira Júnior Chefe de Gabinete Marcello Paiva de Mello Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno	Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho) Vinicius Chaves de Araújo Livia Souza Bittencourt Helen Nicacio de Araújo Douglas Admiral Louzada Bruno Danorato Cruz Leonardo Grobbério Pinheiro Elias Gemino de Carvalho Severino Ramos da Silva
---	--

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral**RESUMO DE CONTRATAÇÃO**
Processo nº. 83319573

ORDEM DE SERVIÇO 057/2018
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: MASTER SURVEY ENGENHARIA E CONSULTORIA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, para atender a Defensoria Pública do Estado.
VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
PRazo PARA ENTREGA DO MATERIAL: O prazo máximo para entrega dos trabalhos é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da ciência do proponente para elaboração do laudo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 09 de novembro de 2018.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA F. GONÇALVES
 Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 467574

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 83204679**ORDEM DE FORNECIMENTO**

209/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CONTRATADA:** ADILSON NUNES 00817695710.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção de chaves e serviços para atender a Defensoria Pública do Estado.**VALOR TOTAL:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**PRazo PARA ENTREGA DO MATERIAL:** A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 24 horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA F. GONÇALVES
 Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 467563

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 83872990

ORDEM DE FORNECIMENTO 001/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: FRANMETAL SINART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**OBJETO:** aquisição de extintores de incêndio e acessórios para sinalização de equipamentos de segurança.**VALOR TOTAL:** R\$ 191,62 (cento e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.

Vitória, 15 de março de 2019.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA F. GONÇALVES
 Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 467587

ATO NORMATIVO DPG Nº 004, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes gerais e institui a Comissão de Planejamento Estratégico no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições para dirigir a Defensoria Pública, supervisionar e coordenar sua

atuação, praticar atos relativos à administração e de gestão, bem como editar atos decorrentes da autonomia funcional e administrativa da Instituição, conforme previsto no art. 7º, inc. I, III e XV da Lei Complementar Estadual nº 55/1994; CONSIDERANDO que as disposições Constitucionais garantem a prerrogativa institucional da Defensoria Pública do Estado de estabelecer suas diretrizes administrativas de trabalho de forma autônoma, conforme estatuído na Lei Complementar nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 55/1994; CONSIDERANDO os termos do art. 98 do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - Emenda Complementar nº 80/2014, que estabelece o prazo de oito anos para que a Defensoria Pública atue em todas as unidades jurisdicionais dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO que as diretrizes da Defensoria Pública prezam pela transparência na apresentação de projetos institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Planejamento Estratégico no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

§ 1º - A Comissão prevista no caput será integrada por 03 (três) Defensores Públicos e 01 (um) servidor, mediante designação do Defensor Público-Geral do Estado;
Art. 2º. Compete a presente Comissão:

I - Participar da elaboração de estudo sobre as diretrizes e projetos necessários para expansão e aprimoramento da Defensoria Pública no Estado do Espírito Santo;

II - Auxiliar na criação do plano de trabalho estratégico para o biênio 2019/2020;

III - Contribuir com a implantação de programa de otimização de recursos e assuntos congêneres.

Art. 3º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de março de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 467560

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 500 DE 15 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO FÁBIO AUGUSTO MATEI AMORIM de 21/02/2019 a 20/02/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de São Mateus, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO FRANCIELLY CONCEIÇÃO DA SILVA de 27/02/2019 a 31/12/2019 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Guarapari, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO LUCAS ANTONIO VITAL DOS SANTOS de 18/03/2019 a 31/12/2019 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Colatina, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JEAN CASSIMIRO DE AQUINO de 26/02/2019 a 25/02/2020 lotada na 3ª Defensoria Criminal de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MANOEL COSTA ARRUDA CALASENSE de 07/03/2019 a 06/03/2020 lotada na Defensoria de Órfãos e Sucessões de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO VICTOR DA SILVA CARVALHO de 01/01/2019 a 30/06/2019 lotada na Defensoria Cível e Fazendária de Marataízes, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO BEATRIZ FÁBIO ALBERNAZ de 23/01/2019 a 30/06/2019 lotada na 2ª Defensoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AMANDA TOME CUNHA de 13/03/2019 a 31/07/2019 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO THAIS FERREIRA DOS SANTOS de

19/03/2019 a 31/12/2019 lotada na 1ª Defensoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANA CAROLINA CHADES DO CARMO de 23/01/2019 a 30/06/2019 lotada na 1ª Defensoria De Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AMANDA RIBEIRO TULA de 23/02/2019 a 31/07/2019 lotada na 2ª Defensoria Cível de Colatina, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JOAO VICTOR FAVORETTI DUARTE lotado no Núcleo da Infância e Juventude, a partir de 01/04/2019.

Vitória, 15 de março de 2019

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 467671

Poder Judiciário

Comarca da Capital

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VILA VELHA - 3ª VARA CÍVEL
FÓRUM DES. AFONSO CLÁUDIO
RUA DOUTOR ANNOR DA SILVA,
S/N - BOA VISTA II - VILA VELHA -
ES - CEP: 29107-355
Telefone(s): 3149-2561
Email: 3civel-vvelha@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS (art. 259 do NPC)

Nº DO PROCESSO: 0036369-98.2014.8.08.0035
Ação: 49 - Usucapião

Requerente: UBIRACI PALESTINO DO OCIDENTE e CRISTINA MARIA QUEIROZ PALESTINO

Requerido: DEMERVAL PEREIRA DA CRUZ

MM. Juiz(a) de Direito da VILA VELHA - 3ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S) os interessados ausentes, incertos, desconhecidos e terceiros interessados**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

BEM

LOTE Nº 18, DA QUADRA "D", limitando-se pela frente com as Ruas Paulo César e Nova Esperança, e pelos fundos com o lote nº 17 e lado com o lote nº 19, com área de 322m² (trezentos e vinte e dois metro quadrados), situado no bairro Alecrim, Vila Velha/ES.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias** finda a dilação assinada pelo juiz;

b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

DESPACHO

FI: Compulsando os autos, noto que ainda não foram realizada a citação por edital dos possíveis terceiros interessados. Desta forma, citem-se os interessados ausentes, incertos, desconhecidos e de terceiros interessados, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Além disso, nomeio como curador especial o Douto defensor Público, atuante nesta vara, para as partes requeridas citadas por edital, ou seja, Sr. Demerval Pereira da Cruz. Diligencie-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vila velha - ES, 13/03/2019

ERICO FIGUEIREDO GONÇALVES ANALISTA JUDICIÁRIO II

Aut. Pelo Art. 60 do Código de

Normas

Protocolo 467495

COMUNICADO

"E DE B SOUZA EIRELI", torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 32855/18, a licença LMAR (LMS), para a atividade de "Padarias, confeitarias, pizzarias, churrasarias, restaurantes, cozinhas industriais e similares, com queima de lenha e/ou carvão vegetal", COD. 15.25(I), na localidade de rua Maria de Oliveira Mares Guia, 29, Loja 3, Praia de Itaparica, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 465894

"Angelo Roner Uliana", torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº 786/2019, LAR para ATIVIDADE DE SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS ASSOCIADA A PILAGEM na localidade de Córrego Marapé, Mun. de BREJETUBA - ES.

Protocolo 466379

COMUNICADO

JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº: 32144, a LAU nº: 031-D/2019 para COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na RODOVIA DOM JOSÉ DALVIT - KM 09, S/Nº, BOA VISTA, CEP 29.950-000, JAGUARÉ/ES.

Protocolo 466689

AFS ALIMENTAÇÃO S/A

CNPJ/MF nº 20.543.117/0001-29

Publicações de Terceiros

Comunicado

"Irani Xavier Ceruti", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo nº **14921/2018** Licença Municipal Simplificada N.º 059/2018 para atividade de **Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador)**, na Localidade de Santa Lucia - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 464318

COMUNICADO

CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ nº. 30.955.413/0004-33, torna público que REQUEREU da SEMMA a Licença Ambiental Municipal por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de "Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular e/ou diagnóstico por imagem" com inscrição imobiliária nº. 010.7.021.0963.001, na localidade de Avenida Civit, S/N, Lotes 01, 02 e 03, Civit II, Município da Serra - ES.

Protocolo 465339

NIRE 32.3.0003442-0
Sociedade Anônima de Capital Fechado

RESUMO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e local: 21/02/2019, às 10:30 hrs, Av. João Baptista Parra, 673, sala 1501, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123.

Presença: Presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital votante de companhia.

Deliberações: (i) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia no sentido de alterar os artigos necessários para refletir a extinção do conselho de administração como órgão deliberativo da companhia e (ii) Aprovar a exclusão do capital autorizado da Companhia.

PROTOCOLO 192105116 de 27/02/2019 CERTIFICADO REGISTRADO EM 07/03/2019

Código de verificação nº

11901024302

Protocolo 466729

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

FDB AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ nº. 22.857.139/0001-99
AVISO AOS ACIONISTAS
Estão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere ao Artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas desta Companhia, CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na Rua Cassiano Castelo, 42, Apto. 201, Centro, Colatina-ES, no dia 07 de abril de 2019 às 10:00 hs. para deliberarem sobre as seguintes matérias:
AGO: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2018; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Honorário da Diretoria; AGE: 1. Discussão econômicas/imobiliárias e administrativas da sociedade; 2. Assuntos diversos. Colatina-ES, 13 de março de 2019 - A Diretoria

Protocolo 466815

BROTAS GENÉTICA S/A
CNPJ nº. 39.335.443/0001-79 -
NIRE nº. 32300023771
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
LOCAL, DATA E HORA: Sede da sociedade, 12.02.2019, às 14:00 hrs. PRESENÇA: Acionistas representando 100% do Capital Social. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital, face ao disposto no Artigo nº 124 § 4º da Lei nº. 6.404/76; COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Carlos Fernando Martins Brotas Segundo para presidente e Sr. Silvio Marques Martins Brotas para secretária-lo. DELIBERAÇÕES: Item I - Eleitos para triênio de 2019 a 2022, Diretor Presidente: Carlos Fernando Martins Brotas Segundo e para Diretor Administrativo Financeiro: Silvio Marques Martins Brotas. Item II - Não Fixar Honorários aos diretores. Encerramento: Ata arquivada na JUCEES sob nº 20192083384 em 12.03.2019.

Protocolo 466824

CONTEK ENGENHARIA S/A
CNPJ/MF 27.183.425/0001-30
NIRE nº 32.3.0000216-1
Aviso aos Acionistas
A Contek Engenharia S/A ("Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que (I) o relatório da administração, (II) as demonstrações financeiras, (III) o parecer dos auditores independentes, (IV) o parecer do Conselho Fiscal e (V) a proposta para remuneração dos Diretores para o exercício de 2019 encontram-se à disposição dos Acionistas na filial da Companhia situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 257, 16º andar, CEP 20.040-009. Comunicamos ainda que a publicação dos documentos exigidos por lei será oportunamente realizada pela Companhia nos Diário Oficial do ES e no jornal Notícia Agora. Serra, 13 de Março de 2019.
Murilo Madureira Saade
Diretor Presidente
Protocolo 466978

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Usuários dos Serviços de Saúde, Educação e Afins Empregados da Chocolates Garoto Ltda CNPJ 02.212.155/0001-17, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 29 em pleno gozo de seus direitos sociais e em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que serão realizadas no dia 30 de Março de 2019, na sede da Cooperativa situada à AV. Jerônimo Monteiro Nº 1015, Ed. Top Model, sala 32 Glória, Vila Velha, ES. A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em primeira convocação às 13:00h (treze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 14:00h (quatorze horas), com a presença de metade mais um dos associados, em terceira e última convocação às 15:00 (quinze horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
1 - Reforma e adequação do Estatuto Social;
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
1 - Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, compreendendo:
a) Relatório de Gestão;
b) Balanço Patrimonial,
c) Demonstrativo de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos;
d) Parecer do Conselho Fiscal,
2 - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas;
3 - Eleição dos componentes do Conselho fiscal;
4 - Eleição dos Componentes do Conselho Administrativo;
5 - Assuntos Gerais
Vitória, 18 de Março de 2019.
Presidente da Coopsaúde
Protocolo 467076

HOLDING BENEVIX S/A CNPJ nº. 29.491.641/0001-78 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem, em **1ª convocação**, no **dia 26/03/2019**, às **17:00 (dezesete) horas**, e em **2ª convocação**, no **dia 02/04/2019**, às **17:00 (dezesete) horas** na sede da companhia, situada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 495 - Ed. Centro Empresarial Enseada - 7º andar, Enseada do Suá, Vitória/

ES, CEP 29050-335, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Pagamento de bônus aos colaboradores com base nos resultados de 2018;
- 2 - Aprovação de verba anual global para remuneração dos membros do Conselho de Administração; e
- 3 - Assuntos gerais de interesse da companhia.

Vitória/ES, 15 de março de 2019.

Alceu Germano Sestini

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 467153

REQUERIMENTO DA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO

COMUNICADO

FORTBRAS AUTOPECAS S.A., torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 07042/2019, a licença LMR, para atividade de Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, COD 22.09, na localidade de Av. Carlos Lindemberg, 4723, Sala 01, Nossa Senhora da Penha, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 467201

BIO SCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ N. 04.172.259/0001-70

NIRE: 32201782967

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os quotistas da BIO SCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, na forma disposto na Cláusula nona do contrato social, convocados através da Diretoria, para a assembleia geral ordinária que se realizará no dia 26 (Vinte e seis) do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), na Sede da Matriz, localizada na Rua São João Batista, nº 200, Trevo de Alto Laje, Cariacica, ES, Cep.: 29151-920, a ser instalada às 19:30 horas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo três quartos (3/4) do capital social, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; Deliberar sobre a distribuição ou não de lucro. Ficam os quotistas cientes que as deliberações tomadas dentro da lei e do contrato vinculam a todos, ainda que ausentes ou dissidentes, bem como que os documentos relativos às contas encontram-se à disposição na sede da empresa.

Cariacica, ES, 12 de março de 2019.

ELIANA BATISTA MAGALHÃES
SÉRGIO HENRIQUE BRUNELLI**Protocolo 467366**

COMUNICADO

Wanderson Bras Pimenta EPP torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 004203/2019, a Licença Municipal Prévia e Instalação, para a atividade Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas, localizado em Sítio Pimenta, Valão de São Pedro, Zona Rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 467483

AUTOMATICA TECNOLOGIA S.A.

- CNPJ 28.519.932/0001-64

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 31/01/2019-DIC. 41 (resumo).

DELIBERAÇÕES: **1)** Aprovada as contas da administração 2018; **2)** Destinado o lucro apurado em 2018; **3)** Distribuído dividendo; **4)** Aprovada a justificativa da extinção da sociedade; **5)** Aprovada as contas conclusivas da administração 2019; **6)** Aprovada a dissolução, nomeado o liquidante, instalado o Conselho Fiscal, aprovado o Laudo de avaliação, compensado e absorvido o prejuízo acumulado; e **7)** Reembolsado o acervo líquido aos acionistas, declarado o encerramento das atividades, nomeado o liquidante como responsável pela guarda dos livros e documentos e a palavra final do Presidente da Assembleia que agradeceu a todos pelo empenho, dedicação e comprometimento durante a existência da Companhia, que teve uma duração de aproximadamente 34 anos. ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob nº 2019.209.9663 em 07/03/2019 BENEDITO GERALDO MIGLIO PINTO-Presidente e PAULO FARIA SANTOS AMARAL-Secretário.

Protocolo 467497

Servicentro Oliveira Rios Ltda

CNPJ: 30.560.379/0001-55

Torna público que Requereu e Obteve do IEMA através do Processo nº 33433, a Licença Ambiental Única LAU nº 036-D para atividade: Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Exceto material Radioativo e transporte Interestadual - Montanha - ES.

Protocolo 467512

SESI - Serviço Social da Indústria, CNPJ 03.810.480/0012-08 torna público que requereu renovação da SEMMA, através do processo nº 58.283/2016, LMS, para atividade empreendimentos desportivos,

turísticos, recreativos, ou de lazer, público ou privado (parque aquático, haras, clube, complexos esportivos ou de lazer em geral entre outros), cód. 18.10 na localidade de rua Japeri, 201 - Cobilândia, município de Vila Velha/ES

Protocolo 467527**CATUABA INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A**

CNPJ: 31.470.024/0001-38 -

NIRE: 32 3 0002752 1

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 02/01/2019

Data/Hora e Local: Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 h (nove horas), na sede da Companhia localizada na Rodovia Governador Mario Covas, nº 1180, Bairro Parque Industrial, Viana, ES, CEP 29.136-552, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas representando a totalidade do capital com direito a voto, cuja assembleia prescindiu de convocação, em conformidade com o permissivo contido no § 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76, em face do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Honório Reggiani Filho, que convidou Juliana Ronchi Reggiani, para secretariá-lo. Em seguida, após a apreciação e a análise das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes DELIBERAÇÕES SOCIAIS: I. NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Foram eleitos para compor a Diretoria para o triênio 2019/2021 os seguintes membros: Diretor Superintendente: HONÓRIO REGGIANI FILHO, e Diretor Administrativo Financeiro: FELIPE RONCHI REGGIANI, que tomaram posse nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse da Diretoria. (b) Fixou-se, neste ato, a remuneração mensal dos diretores, II. NA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA: (a) Aprovada alteração dos artigos 3º; 7º; 9º; 11º e 14º do Estatuto Social. (b) Aprovada a Consolidação do Estatuto Social, na forma constante do ANEXO I, que faz parte integrante e inseparável da Ata e que passa a reger a sociedade a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a Ata lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Esta Ata foi registrada na Junta Comercial do ES sob protocolo Nº 192000934 de 18/01/2019. Honório Reggiani Filho - Presidente da Assembleia

Protocolo 467529

Eu, Edimar Hermógenes, CPF 641.933.306-72, residente em Santa Teresa, torna público que obteve da SMMA, através do processo nº 014046/2018, a Licença Simplificada nº 055/2018, para Terraplanagem, na localidade de Alto Santo Antônio, Município de Santa Teresa, ES.

Protocolo 467530

PNEUS SÃO FRANCISCO Ltda-ME torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 19644/2016, a Ampliação da Licença Única número 55/2016, para a atividade de Depósito, armazenamento de pneus e de aparas de pneus oriundas do processo de raspagem, e também outros resíduos classe II, como plástico e papelão. (ATIVIDADE) na localidade de Nova Valverde, no Município de Cariacica.

Protocolo 467539**COMUNICADO**

"IVO ANDRÉ BARATELLA", torna público que Requereu da (SMMA), através do processo nº 2432/2019, Licença (LMR), para (Secagem mecânica de grãos associado a Pilagem) na localidade de Alto Caldeirão, Mun. de Santa Teresa - ES.

Protocolo 467576

DATA, HORA E LOCAL: 10 de novembro de 2016, às 14:00h, na sede da Sociedade, na rua José Alves, 135, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP nº 29075-080;

PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas ao final;

CONVOCAÇÃO E ANÚNCIOS: Dispensados face ao disposto no art. 124 § 4º e 133 § 4º da Lei 6.404/76.

MESA DIRETORA: Presidente Alexandre José Serafim e Secretária Brunella Sily de Assis Bumachar.

PAUTA: Criação de uma filial na cidade de Cachoeiro do Itapemirim.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente reiterou aos presentes que, em virtude de a Sociedade ter recebido autorização do MEC para funcionar na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, ES, faz-se necessária a criação de uma filial para que a Sociedade possa exercer suas atividades naquela cidade. Após os entendimentos pertinentes ao assunto, foi autorizada, por unanimidade de votos, a **criação da filial com endereço na Rodovia Gumericino Moura**

Nunes, 134, Village da Luz, Cachoeiro do Itapemirim, ES, CEP 29309-362;

ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos em pauta a serem tratados, o Presidente encerrou os trabalhos, determinando a lavratura desta ata que, de imediato, foi assinada por todos os Acionistas presentes, quais sejam: Tadeu Antônio de Oliveira Penina, pela RAUPEN PARTICIPAÇÕES LTDA; Patrícia de Oliveira Penina pela MARPEN PARTICIPAÇÕES LTDA., RÔMULO AUGUSTO PENINA, Rogério Prado Menezes pela EMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA., Luiz Carlos Prado de Menezes pela LUMEN PARTICIPAÇÕES LTDA., Brunella Sily de Assis Bumachar pela BUMACHAR PARTICIPAÇÕES LTDA., Renato Hoffmann Lubiana pela LHS PARTICIPAÇÕES LTDA. FERNANDO DE SOUSA RIBEIRO E ALEXANDRE JOSÉ SERAFIM, **JUCEES registro em 28/12/2016 sob nº 20165722398.** (Vitória, 10 de novembro de 2016. ALEXANDRE JOSÉ SERAFIM - Presidente da Mesa).

Protocolo 467665**Balancos**

ERRATA
SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF 39.273.768/0001-74

Nas Demonstrações Financeiras publicadas no dia 15/03/2019, neste veículo, faz-se necessário as seguintes correções:

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	Onde se lê 2017	Leia-se 2017
Outras Obrigações	99.330,46	99.252,60
Provisões Fiscais, Trab.Prev	99.252,60	1.300.865,59
NÃO CIRCULANTE	8.770.008,13	270.175,45

Protocolo 467499

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VIVER LONGE DAS DROGAS É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA

Encare a Vida

Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO